PLANO ESTRATÉGICO

2023-2027

ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

Mais de 30 Anos

CONTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

FICHA TÉCNICA

Coordenação geral
Carlos Cambuta

Coordenação metodológica
Abílio Sanjaia
José Katiavala

Equipa de redacção
Abílio Sanjaia
Alice Peso
Carlos Cambuta
Casimiro Paulo
Cecília Kitombe
Cidália Gomes
Eurico Domingos
João Nogueira
José Katiavala
Leonarda Miguel
Mariana Moita
Rosimira Paca
Sandra Pontes
Simione Chiculo
Teresa Zumba

Assistência técnica
Denise de Lima
Mara Vanessa

Participantes[1]

Revisão geral
Adélia Cohen

Arranjo Gráfico
José Meio Dias

Editora
Humbi-Humbi

Editora
Humbi Humbi

Deposito legal
8927/2019

Tiragens
1000

1 Membros e convidados que integraram grupos temáticos para a formulação do PE 2023-2027: **Grupo Temático Desenvolvimento Local Sustentável:** Abílio Sanjaia, Belarmino Jelembi, Albertina David, Anastácia Tchilete, Angolar Cassâmbua, Aurélio Wassonja, Elisa Lucamba, Félix Sicato, Fernando Mussunga, João Nogueira, José Katiavala, Maria de La-salette Morgado, Maria Vitória, Mariana Moita, Martins Simões, Miquelina Boaventura, Paulino Chamuene, Simione Chiculo, Teresa do Rosário, Valdemira Canjengo. **Grupo Temático Redes e Parcerias:** Cidália Gomes, Carlos Cambuta, Carlos Figueiredo, Alberto Mango, Cecílio Elindo, Justino Figueiredo, Sabino Salussinga, Ventura Estrela e Vicente da Silva. **Grupo Temático Políticas Públicas:** Cecília Kitombe, João Neves, Carlos Cambuta, Anastácia Tchilete, Estrela Domingas, Eurico Domingos, Francisco Macedo, Justino Figueiredo, Maria Natália Firmino, Sérgio Calundungo e Teresa Camate. **Grupo Temático Comunicação para o Desenvolvimento:** António Gonga, Celso Malavoloneke, Alice Peso, Cecília Kitombe, Carlos Cambuta, Eliseu Mababa, Neusa Malassa. Grupo Temático Estudos, Pesquisas e Sistematizações: José Katiavala, Frederico Muafeca, Carlos Cambuta, Fernando Pacheco, Idaci Ferreira e Sílvia Mungongo. **Grupo Temático Desenvolvimento Organizacional:** Casimiro Paulo, Gabriela Cohen, Domingos Major, Ana Massango, Carlos Cambuta, Célia Sampaio, Edvandro da Silva, Fernando Viegas, Gilson Guvengue, Joel Sumbo, Luísa Campos, Lundoloki Sofia, Michael Wuta, Romeu Francisco, Rosimira Vumbi, Sandra Pontes e Sérgio Calundungo.

ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

PLANO ESTRATÉGICO

2023-2027

ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

Mais de 30 Anos

CONTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7
1.1. Enquadramento geral 7
1.2. Inovações do actual PE 9

2. CONTEXTUALIZAÇÃO 11
2.1. Contexto internacional 11
2.2. Contexto nacional 13
2.3. Contexto interno da ADRA 16
2.4. Posicionamento institucional da ADRA 17

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL 19
3.1. Visão 15
3.2. Missão 19
3.3. Valores e princípios 19
3.4. Estilos de intervenção social 20
3.5. Abordagem metodológica 21
3.5.1. Abordagem do Desenvolvimento Comunitário como método central 22
3.5.2. Abordagens metodológicas complementares 22
3.5.2.1. Escolas no Campo do Agricultor 22
3.5.2.2. Transição Agroecológica 23
3.5.2.3. Desenvolvimento da Cadeia de Valor 25
3.5.2.4. Caixas Comunitárias 26
3.5.2.5. Sistema de Aprendizagem de Género em Acção 27
3.5.2.6. Assessoria 29
3.5.2.7. Advocacia Social 29

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E GRUPO DE REFERÊNCIA 31
4.1. Abrangência territorial 32
4.2. Grupo de referência 33
4.3. Parcerias e alianças 34

5. LÓGICA DE INTERVENÇÃO 37
5.1. Objectivos estratégicos 37
5.2. Programas de orientação 38
5.2.1. Programa de Desenvolvimento Local Sustentável 38
5.2.1.1. Produção Agropecuária, Segurança Alimentar e Nutricional 38
5.2.1.2. Acção Ambiental e resiliência climática 45
5.2.1.3. Saúde Pública 49
5.2.1.4. Educação 51
5.2.1.5. Poder Local 53
5.2.2. Programa de Cidadania, Advocacia Social e Influência de Políticas Públicas 55
5.2.2.1. Participação cívica 57
5.2.2.2. Juventude, Direitos e Oportunidades 60
5.2.2.3. Género e Direitos da Mulher 63
5.2.2.4. Direito à Terra 65
5.2.2.5. Comunicação para o Desenvolvimento 69
5.2.2.6. Redes e Parcerias 71
5.2.2.7. Estudos, Pesquisas e Sistematizações 72
5.2.2.8. Influência sobre políticas públicas 74
5.2.3. Programa de Desenvolvimento Organizacional 76
5.2.3.1. Gestão e Desenvolvimento do Capital Humano 77
5.2.3.2. Gestão Administrativa e de Património 79
5.2.3.3. Gestão Financeira e Mobilização de Recursos 79
5.2.3.4. Monitoria e Aprendizagem Organizacional 81
5.2.3.5. Informação e Documentação 84
5.2.3.6. Transformação Digital e Inovação 84
5.3. Sistema de Planificação, Monitoria, Avaliação e Sistematização 86

6. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E GESTÃO 93
6.1. Estrutura da governação da ADRA 93
6.2. Estruturas de gestão da ADRA 95
6.3. Principais linhas de acção da Vida Associativa 97

7. ORÇAMENTO QUINQUENAL 103

ANEXOS 105

ABREVIATURAS

AD	Agência de Desenvolvimento da ADRA
ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola
CD	Conselho Directivo da ADRA
CG	Conselho de Gestão da Agência de Desenvolvimento da ADRA
CRA	Constituição da República de Angola
DC	Desenvolvimento Comunitário
ECA	Escola no Campo do Agricultor
EDA	Estação de Desenvolvimento Agrário
FAO	Fundo das Nações Unidas para a Alimentação
IDA	Instituto de Desenvolvimento Agrário
IDF	Instituto de Desenvolvimento Florestal
INE	Instituto Nacional de Estatística
MINAGRIF	Ministério da Agricultura e Florestas
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONGs	Organizações Não-Governamental
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PCASIP	Programa de Cidadania, Advocacia Social e Influência de Políticas Públicas
PDLS	Programa de Desenvolvimento Local Sustentável
PDO	Programa de Desenvolvimento Organizacional
PE	Plano Estratégico
PIDLCP	Plano Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza
PIIM	Plano Integrado de Intervenção Municipal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SPMAS	Sistema de Planificação, Monitoria, Avaliação e Sistematização
ZIPs	Zonas de Influência Pedagógica

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Enquadramento geral

Este plano estratégico define e institui as principais linhas de orientação que nortearão a intervenção social da ADRA no quinquénio 2023-2027, tanto no que diz respeito ao apoio directo às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidades sociais e económicas quanto no posicionamento público e na articulação com actores Estatais e não Estatais face aos desafios do presente e do futuro de Angola. Trata-se de um instrumento de orientação estratégica que sempre esteve presente na agenda da Organização desde a sua fundação em 1990. Volvidos 33 anos de acção ininterrupta em prol do desenvolvimento sustentável de Angola, a Organização está cada vez mais convicta de que a sua afirmação, enquanto actor social comprometido com a promoção do desenvolvimento rural, passará, fundamentalmente, pelo rigor na qualidade de planeamento, implementação, monitoria e avaliação de processos, internos e externos.

O Plano Estratégico (PE 2023-2027) é resultado das avaliações intermédia e final, que foram realizadas por consultores externos, no âmbito da implementação do Plano Estratégico 2018-2022, cujas principais recomendações servem de matéria de trabalho para os próximos cinco anos. Este novo PE é, também, resultado de múltiplas sessões de debate e seminários específicos, nomeadamente os Encontros das Comunidades desde o nível municipal ao nacional perpassando pelo nível provincial, a análise de contexto internacional e nacional versus implicações para o trabalho da Organização, a análise sobre a identidade da ADRA à luz dos seus Estatutos e de formulação de objectivos estratégicos e respectivos programas de orientação.

A formulação do PE contou, assim, com engajamento de distintos actores sociais; representantes de membros de comunidades apoiadas pela Organização, representantes de órgãos de Administração Local e Central do Estado, parceiros e financiadores, membros, colaboradores, voluntários e convidados da Organização. Foi um processo amplo e participativo, baseado por no pensamento de obter informações e análises em quantidade e qualidade que pudessem concorrer para a existência de um PE mais próximo dos desafios estruturantes de Angola.

A ideia de engajar todos os colaboradores e diferentes actores sociais que acompanham directa e indirectamente a ADRA é uma opção política e técnica da Organização, e tem sido fortalecida em cada ciclo de planeamento estratégico. É assim que, ao longo dos seus 32 anos de existência, a Organização tem aprendido que o amplo engajamento dos colaboradores da Agência de Desenvolvimento (AD), dos membros de comunidades em que intervém e de parceiros no processo de planeamento constitui factor central para a eficácia e eficiência de implementação de todo o plano estratégico. É, também, um factor de sustentabilidade institucional na medida em que a inclusão tem reforçado o sentimento de pertença dos colaboradores, membros, parceiros e financiadores. Essa inclusão tem permitido, igualmente, transições pacíficas a nível de lideranças na AD e nos órgãos sociais da Organização. Ademais, esta opção – engajamento de actores sociais – está orientada ao pensamento de que o desenvolvimento se faz *com pessoas* ao invés de para pessoas.

A ampla participação de actores sociais nos processos estruturais é cada vez mais importante, pois, actualmente o mundo vive incertezas sobre o futuro, devido à uma série de flagelos sociais e naturais, destacando-se o conflito entre a Rússia e Ucrânia, a pandemia da Covid-19, as alterações climáticas, a instabilidade do preço de combustível no mercado internacional, etc. Este contexto exige uma maior conjugação de esforços entre os actores sociais (Estatais e Não-Estatais), visando transformar as incertezas políticas, económicas, sociais e culturais em certezas de desenvolvimento sustentável.

Com as devidas adaptações consideradas necessárias, a estrutura do PE 2023-2027 apresenta características semelhantes as do plano anterior (2018-2022), pois os principais programas de orientação estratégica ainda respondem aos actuais desafios dos contextos externo e interno da Organização. Assim, o presente PE possui sete capítulos: *i)* Apresentação do PE. Refere-se ao ponto actual; *ii)* Contextualização. Descreve e análise os contextos internacional e nacional, e o contexto interno da Organização, bem como apresenta o modo como a ADRA se posicionará no espaço público; *iii)* Identidade Institucional. Narra a visão, missão, valores e princípios constantes nos Estatutos da Organização, e os estilos de intervenção social e abordagem metodológica que ela seguirá nos próximos cinco anos; *iv)* Abrangência territorial. Indica o grupo de referência da Organização, as parcerias e alianças; *v)* Lógica de intervenção. Descreve os objectivos estratégicos, programas de orientação estratégica e respectivas componentes e linhas de acção; *vi)* Governação e vida associativa. Apresenta a estrutura de funcionamento da Organização e os seus órgãos executivos; *vii)* Orçamento quinquenal. Apresenta os recursos financeiros que deverão ser angariados ao longo do quinquénio, a fim de permitir a implementação do PE.

Acreditamos que o habitual empenho dos membros, colaboradores, parceiros e financiadores da ADRA, assim como de todos os actores sociais que se identificam com a visão, missão e princípios da Organização, será possível implementar com êxito esta nova etapa do PE 2023-2027.

Plano Estratégico 2023-2027 | ADRA

1.2. Inovações do actual PE

As inovações do actual PE 2023-2027 resultam das lições aprendidas durante a implementação do último (PE 2018-2022) e das múltiplas sessões de debate, reflexão e seminários para a estruturação deste instrumento de orientação política e técnica. Estas inovações são:

a. Criação da ADRA-Antena Cunene que passará a funcionar com autonomia administrativa e financeira a semelhança de outras Antenas, seguindo o princípio de descentralização em curso na Organização desde finais da década de 1990;

b. Aprofundamento de conhecimentos sobre as realidades económicas, sociais e culturais de outras províncias do País, através de implementação de projectos de extensão a partir de uma determinada Antena da ADRA, tal como ocorrera nos últimos dois anos de implementação do PE 2018-2022 em que o Projecto Esumbilo de Educação Cívica Autárquica, sob a liderança da Antena Huambo, alcançou as províncias do Bié e do Cuando Cubango.

c. Revitalização da intervenção social da ADRA na província de Luanda, através de implementação de projectos específicos de apoio às organizações comunitárias de base, nos municípios de Cacuaco, Cazenga, Icolo e Bengo, Kilamba-Kiaxi, Quiçama e Viana;

d. Consolidação da autonomia de associações e cooperativas apoiadas pela ADRA desde o início da década de 1990 e início de apoio técnico, metodológico e logístico às associações e cooperativas em fase embrionária;

e. Incentivo à criação e dinamização de um amplo movimento nacional de produtores agrícolas familiares, capaz de dialogar com actores Estatais sobre assuntos do seu interesse enquanto camponeses e agricultores familiares;

f. Reforço de capacidade de actuação de órgãos da administração local do Estado, destacando-se administrações municipais, distritais e comunais, bem como os futuros órgãos da administração local autárquica;

g. Estruturação e funcionamento de uma base de dados modesta, mas funcional de acordo com as necessidades da Organização e da solicitação de informações pelos parceiros e pela sociedade angolana;

h. Aprofundamento do processo de transformação digital a nível da Organização, enquanto uma ferramenta de trabalho que concorre para a implementação eficaz e eficiente do presente plano estratégico;

i. Apresentação de um orçamento quinquenal, detalhando os principais recursos - humanos, materiais e financeiros - para responder aos objectivos preconizados nos próximos cinco anos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Contexto internacional

O mundo enfrenta múltiplos e consecutivos desafios. O conflito político e militar entre Rússia e Ucrânia, a situação da insegurança humana, a declaração da OMS sobre o fim de estado de emergência da pandemia da saúde pública da COVID-19 e o impacto de as alterações climáticas são alguns dos principais acontecimentos que marcam o contexto internacional.

O conflito político e militar entre Rússia e Ucrânia iniciou no dia 24 de Fevereiro de 2022 e o seu fim continua incerto. Esse conflito mudou profundamente as relações dos vários países com destaque para as grandes potências mundiais e tem estado a causar prejuízos no que diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois, segundo o Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento (PNUD, 2022), o IDH caiu globalmente por dois anos consecutivos, sendo que isso é pela primeira vez que acontece nos 32 anos da publicação desse índice que calcula o bem-estar de uma nação do ponto de vista da saúde, educação e padrão de vida.

Ainda sobre o conflito Rússia e Ucrânia, é importante referir que, por um lado, tem provocado crise na economia global, devido às suspensões impostas à Rússia e, por outro, tem estimulado governos de diversos países a reforçarem financiamentos para os sectores locais da defesa com vista a garantir segurança dos seus territórios. Esta facto tem afectado a agenda de cooperação internacional para o desenvolvimento, nomeadamente na assistência técnica e financeira das agências de desenvolvimento para as organizações locais da sociedade civil, cujas agendas enfrentam desafios de serem efectivados conforme preconizado. Aliás, não é por acaso que, actualmente, se está a discutir sobre as modalidades eficazes de cooperação para o desenvolvimento, considerando que as grandes potências mundiais continuam a ter diferentes filosofias de cooperação. Só a título de exemplo, enquanto a China continua a posicionar-se em cooperar com os países (sobretudo africanos) por via de celebração de acordos de cooperação com pendor em negócios sem pretensão

de intervir nos assuntos internos dos países, a Europa entende cooperar por via do assistencialismo e condicionalismo de apoio à uma série de elementos, que têm a haver com a boa governação. Este é um debate fundamental, ao qual as organizações da sociedade civil devem continuar a participar para influenciar que a comunidade internacional compreenda e financie temas que os actores locais consideram estruturantes para que possa haver transformações locais com efeitos ao nível do globo.

A situação da insegurança humana tem como evidência o grande número de refugiados nos vários países da Europa e dos Estados Unidos da América. Ela é também uma consequência do conflito entre Rússia e Ucrânia, que tem obrigado Ucranianos a refugiarem para os países vizinhos, sobretudo a Polónia, mas também cidadãos não Ucranianos que, dada a degradação social e perda de esperança por dias melhores nos seus países, optam por partir para outros países. Por exemplo, a comunidade angolana em Portugal cresceu de 16 mil, em 2017, para 30 mil cidadãos, em 2022, segundo dados do Serviço Estrangeiro e Fronteiras citados pelo Novo Jornal[2]. Isso implicaria para Angola e para os demais africanos repensarem os mecanismos de governação para melhor responderem aos actuais desafios do globo.

A declaração da OMS sobre o fim da emergência da pandemia da COVID-19 abre possibilidades de se retomar o crescimento da economia global, devido à possibilidade de um maior aumento na circulação de pessoas e bens, assim como na dinamização e no funcionamento de indústrias, que muito requerem consumo de combustível, o que poderá estimular cada vez mais a procura desta *commodity* e, consequentemente, evitar a queda do preço do barril nos principais mercados internacionais. Sem dúvidas, a declaração do fim da emergência da pandemia da COVID-19 representa, nesta perspectiva, uma excelente notícia para o mundo, em especial para os países que têm o petróleo como motor das suas economias, como, Angola, cujas receitas petrolíferas contribuem com mais de 60% para o total de despesas do seu Orçamento Geral do Estado.

Se por um lado, há perspectivas de crescimento económico por via da dinamização e do pleno funcionamento de grandes indústrias mundiais - responsáveis pela produção de emissão de gás carbônico ou dióxido de carbono -, por outro, há preocupação global de se proteger o planeta, pois as alterações climáticas observadas nos últimos dez anos causaram danos às pessoas e às espécies de animais e plantas, além de afectar os níveis de produção agrícola, sobretudo nos países em desenvolvimento, onde há maior registo de crises alimentares. No Sul de Angola, por exemplo, verificou-se um longo período de estiagem desde o início do Século XXI, tendo causado morte de pessoas, animais e plantas, o que leva Angola integrar pela quarta vez consecutiva (2019-2022) a lista de países com maiores crises alimentares[3]. Entre outras causas das alterações climáticas, está provadamente a acção humana. Por isso, e para evitar a degradação do planeta e suas consequências directas e imediatas às pessoas, plantas e aos animais, deve-se implementar os compromissos assumidos pelos Governos e Chefes de Estado sobre a matéria, como, por exemplo, o Acordo de Paris sobre o Clima (2015), em que se destaca a necessidade da conjugação de esforços entre os países e a necessidade de os países financiarem iniciativas de protecção da natureza, sobretudo os principais poluidores do ambiente. Em relação à presente matéria, as organizações da sociedade civil

2 https://www.novojornal.co.ao/sociedade/interior/comunidade-angolana-em-portugal-sai-de-16-mil-para-mais-de-30-mil-na-era-jlo-111648.html. Consultado às 11h35 de 10 de Maio de 2023.
3 Ver Global Report on Food Crises | 2023, disponível em https://news.un.org/pt/story/2023/05/1813742. Acessado às 11:30 de 14 de Maio de 2023.

têm um importante papel de monitorar o grau de implementação dos acordos sobre as alterações climáticas e de influenciar as boas práticas que concorram para a conservação da natureza e para a preparação de pessoas em como conviver com a natureza.

2.2. Contexto nacional

O PE 2023-2027 será implementado num contexto de incertezas sobre o rumo da governação do País. Angola vive, por um lado, variados desafios políticos, económicos e sociais, assim como dificuldades técnicas que impedem as instituições do Estado de responderem com eficácia e eficiência os direitos da população tanto ao nível local quanto ao nacional. Por outro lado, este contexto favorece a busca constante de soluções mais sustentáveis para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado do País, incluindo a institucionalização de autarquias locais e a conjugação de esforços entre os actores Estatais e Não-Estatais.

Em Agosto de 2022, realizaram-se as quintas eleições gerais que deram vitória ao partido MPLA e ao seu cabeça de lista João Manuel Gonçalves Lourenço, reeleito para o segundo e último mandato como Presidente da República à luz da Constituição da República de Angola (CRA, 2010)[4]. Ao contrário do que se constatou no início do seu primeiro mandato, marcado por uma maior abertura de diálogo de instituições do Estado e uma comunicação social pública mais isenta e mais plural, o segundo mandato tem sido caracterizado por uma onda de protestos sobre o rumo da governação, consubstanciadas em reivindicações da população sobre os seus direitos económicos, sociais e culturais, assim como civis e políticos.

Esta onda de protestos tende a ser crescente e deve-se a diversas razões, como a postura da comunicação social pública que não é cada vez mais isenta e plural; o modo de contratação pública que está mais voltado ao concurso limitado por convite e à contratação simplificada ao invés de concurso público; a insatisfação de funcionários públicos de vários sectores devido às péssimas condições salariais e de trabalho, com destaque para os professores, enfermeiros e agentes da administração da justiça; a não compreensão por parte de alguns actores sociais sobre o atraso na implantação de autarquias locais e apresentação da proposta de alteração da lei sobre a divisão política e administrativa pelo Governo; ao modo selectivo de combate à corrupção e impunidade, cujo impacto no bem-estar social e económico do País é frequentemente questionado pela sociedade. Nessa lista coloca-se, também, o aumento da falta de confiança de uma parte considerável da população no funcionamento de as instituições do Estado, sobretudo nos poderes Executivo e Judicial, onde, em plena época de combate

4 O artigo 113º refere que o mandato do Presidente da República tem a duração de cinco anos e cada cidadão pode exercer até dois mandatos.

à corrupção e impunidade, foram detectados e apresentados à Procuradoria Geral da República possíveis casos de corrupção que envolvem altas figuras da administração da justiça em Angola, nomeadamente no Tribunal Supremo e no de Contas.

A crescente onda de protestos indica necessidades de acelerar a implementação de um conjunto de medidas de políticas já tomadas, principalmente no eixo da boa governação. O processo de desconcentração administrativa em curso desde o início do Século XXI ainda não passou efectivamente para a descentralização administrativa e política na medida em que as administrações municipais continuam muito dependentes de orientações dos respectivos governos provinciais e estes das estruturas centrais do Estado. Esse facto limita bastante a criatividade de as administrações municipais na busca de soluções locais para a resolução de problemas locais e, por conseguinte, afecta a efectividade de políticas públicas por não haver autonomia no redesenho de prioridades e de estratégias de implementação.

Estudos sobre a efectividade de políticas públicas em Angola, indicam que a excessiva centralização do poder explica o insucesso de implementação de inúmeras políticas públicas, económicas e sociais.

A estratégia da diversificação da economia nacional está longe de alcançar aos objectivos que nortearam a sua criação na medida em que o petróleo continua a ser o motor-chefe da economia nacional, apesar de se ter verificado uma redução de 75%, até 2020, para 60%, entre 2021 e 2022, no peso das receitas petrolíferas para o financiamento do OGE. Além da excessiva centralização na implementação dessa estratégia, está o facto de o Sector da agricultura não registar um financiamento público robusto que lhe permita fomentar a actividade agrária no País, quer por via da agricultura familiar, quer por via da agricultura empresarial. Recorde-se que, a marcha do financiamento público à agricultura é quase estática, uma vez que o peso percentual das despesas totais do OGE para este sector tem rondado entre 2% a 3%. Este facto, explica, também, os variados problemas por que este sector vive, desde a escassez de factores de produção à escassos recursos humanos em quase todos os municípios do País, sendo certo que a média do número de técnicos agrários por município está abaixo de três (3), que, na perspectiva do Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) é insuficiente na medida em que o número de agricultores por municípios com características rurais está acima de três mil. Essa realidade afecta o desempenho da extensão rural e, por conseguinte, do pensamento sobre a diversificação da economia nacional, em que a agricultura é um sector fundamental para o efeito.

Uma outra política pública relevante, aqui trazida como exemplo de um conjunto de medidas de políticas com efeitos ainda não sentidos pela maior parte da população, é o Plano Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP), que, como refere a própria nomenclatura, visa criar condições conducentes ao combate da fome e da pobreza e da garantia da assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidades, através de implementação de um conjunto de acções que se complementam uma da outra. Além da excessiva dependência de as administrações municipais às estruturais centrais, nomeadamente na recepção dos 28 milhões de Kwanzas mensais do Ministério das Finanças, assim como na recepção de instruções do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) sobre onde alocar as verbas, há realização de acções nos municípios que estão muito aquém das prioridades das populações locais, o que revela, uma vez mais, necessidade de os órgãos locais aperfeiçoarem os exercícios de planificação, engajando a população.

Como consequência do persistente modelo de desenvolvimento centrado está a difícil situação social que a maior parte da população angolana vive. De acordo com INE (2020), 41% da população vive em situação da pobreza extrema e 54% em situação da pobreza multidimensional; cinco em cada dez pessoas estão privadas, ao mesmo tempo, do acesso aos serviços públicos de saúde, educação, emprego e qualidade de vida. Estas estatísticas, de acordo com a mesma fonte, são ainda preocupantes no meio rural, onde sete em cada dez pessoas vivem a pobreza multidimensional. É um quadro crítico e corresponde com os dados oficiais do Governo, nomeadamente o RAPP|Recenseamento de aldeias do País, que demonstram ausência de serviços essenciais no interior das actuais 18 províncias, quando, por exemplo, o INE (2022) refere que no universo de 23.832 aldeias efectivamente visitadas pelos seus Técnicos apenas 0,5% têm instituições bancárias; 14% têm unidades sanitárias; 36% têm escolas primárias. Esses dados estão também próximos dos principais rankings mundiais, como, por exemplo, o índice Global sobre a Fome que coloca Angola na posição 98° do total de 121 países; IDH (2022) que fixa Angola no 148° lugar no total de 191 países. Essa situação - fome, pobreza, desemprego e ausência de serviços essenciais à população – explica, também, a funga da população das aldeias às sedes das comunas, dos municípios e das capitais de província, assim como de muitos angolanos e angolanas que cada vez mais optam por emigrar para outros países, com destaque para a Europa e para os Estados Unidos da América.

A sociedade civil joga um papel chave no impulso para melhoria da governação, através do fortalecimento de espaços de diálogo e monitoria sistemática da acção governativa. Em Angola, depois das eleições de 2022, tem-se observado, por um lado, dificuldades de articulação e ampliação qualitativa e quantitativa de espaços de diálogo entre as organizações da sociedade civil e, por outro, déficit de conhecimento sobre determinadas matérias, o que limita o aprofundamento do debate com os tomadores de decisão nos diferentes níveis. Por exemplo, actualmente, não há na sociedade civil uma ampla articulação sobre a advocacia social em prol da implantação de autarquias locais já, assim como de um amplo movimento nacional de agricultores familiares capazes de defenderem os seus interesses.

A capacidade organizacional de OSC em Angola carece de reforço institucional. De acordo com o Índice de Sustentabilidade de OSC (USAID, 2017), apesar de o País possuir um quadro legal favorável para o exercício da cidadania, sobretudo depois da abolição do Decreto Presidencial 74/15, de 23 de Março, que atribuía excessos poderes de controle das ONGs ao Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades (IPROCAC), como definir as áreas geográficas e temáticas em que as OSC deviam intervir, a verdade é que a capacidade organizacional delas é muito baixa. Uma das razões tem a ver com dificuldades de acesso ao financiamento, o que muitas vezes implica a redefinição de agendas em função dos temas de eleição dos financiadores e dos governos no quadro de cooperação para o desenvolvimento.

2.3. Contexto interno da ADRA

Os desafios do contexto internacional e nacional indicam necessidades do reforço organizacional de forma permanente. Desde a sua criação no longínquo ano de 1990, a ADRA sempre investiu na manutenção e especialização do capital humano como factor decisivo para a prossecução da sua missão, assim como numa gestão colegial e transparente, o que tem contribuído para reforçar laços de confiança quer com comunidades com quais trabalha, quer com os parceiros e/ou financiadores, quer ainda entre membros da Organização e colaboradores.

Este PE 2023-2027 arranca com 109 colaboradores, sendo 39 mulheres e 70 homens distribuídos em todas as estruturas da Agência de Desenvolvimento; Benguela (17), Cunene (12), Huambo (18), Huíla e Namibe (24), Malanje (19) e igual número na Sede. Do total de 109 colaboradores, 46% possuem licenciaturas, 33% são técnicos médios e básicos e 2,8% são mestres e mestrandos. Os colaboradores têm formações em diversas áreas de trabalho da Organização, com destaque para as Ciências Sociais e Engenharia Agronómica. As suas idades vão dos 18 aos 60 anos, sendo a faixa dos 25-40 anos de idade a mais predominante. O tempo médio de permanência de colaboradores na Organização é de 6 anos e do total dos colaboradores, 94 têm contrato de trabalho por tempo determinado e 15 por tempo indeterminado. Durante o quinquénio, os colaboradores serão incentivados a reforçarem conhecimentos e habilidades nas suas áreas de ocupação profissional em conformidade com as necessidades sentidas.

Ainda sobre o capital humano, será importante continuar a apostar na contratação de colaboradores, privilegiando o equilíbrio de género e as faixas etárias entre jovens e adultos, no sentido de se garantir o diálogo inter-geracional de forma permanente, assim como assegurar o pensamento plural na Organização, entre mulheres e homens. Outrossim, aplicar-se-á a modalidade de contratos por tempo indeterminado para os colaboradores com sucessivas avaliações de desempenho positivas, mas no quadro do interesse mútuo entre a Organização e o colaborador, sempre que possível. Isso poderá permitir a manutenção de colaboradores na Organização, tendo em vista a sua sustentabilidade institucional.

Em termos de financiamento, o total de despesa anual da Organização variou entre 3,5 a 5 milhões de Dólares Americanos, sendo 90% proveniente de financiadores externos e 10% de receitas próprias. As crises económicas que se têm registado no mundo, em geral, e Angola, em particular, afectou a angariação de recursos para a prossecução cabal de algumas componentes e respectivas linhas de acção em todas as áreas abrangidas pela intervenção da ADRA, durante a vigência do PE 2018-2022, como, por exemplo, o tema relativo às alterações climáticas, que foi mais desenvolvido na região Sul (Cunene e Huíla) por conta de oportunidades de financiamentos que aí surgiram. Esta situação desafia a Organização aprofundar efectivamente a ideia de se identificar mecanismos de autofinanciamento, visando reduzir a excessiva dependência de financiamentos externos.

Tal como ocorreu na implementação dos planos estratégicos anteriores, durante a vigência do presente PE que se inicia, será cada vez mais aumentada e melhorada a preocupação sobre a prestação de contas, quer juntos dos membros da Organização, quer junto dos parceiros, financiadores e da sociedade em geral, através da produção e difusão de relatórios de contas semestrais e anuais, assim como da realização de auditorias externas a todas as contas movimentadas pela Organização num determinado ano.

No tocante ao funcionamento interno da Organização, no primeiro ano de implementação do PE 2023-2027 será dada especial atenção à revisão, discussão e aprovação de três instrumentos: i) Manual de Gestão Administrativa e Financeira; ii) Manual de Gestão do Património; e iii) Manual de utilização de transportes. Será dada também especial atenção na mobilização de recursos dentro e fora do País para permitir a normal implementação do PE. Por outro lado, procurar-se-á, tal como ocorrera nos ciclos anteriores, assegurar o pleno funcionamento dos espaços instituições da ADRA à luz dos seus Estatutos, como a realização regular das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, reuniões ordinárias e extraordinária do Conselho Directivo, entre outras reuniões dos órgãos sociais e da AD.

2.4. Posicionamento institucional da ADRA

A ADRA continuará a colocar a população angolana no topo de toda a sua acção cívica, privilegiando mulheres e homens em situação de pobreza multidimensional e em situação de vulnerabilidades económica e social. Esse posicionamento será concretizado através da defesa de múltiplas causas, destacando-se: *i)* agricultura familiar; *ii)* acesso aos serviços públicos essenciais; *iii)* diálogo entre actores Estatais e não Estatais; *iv)* acesso à informação plural e isenta e à participação da sociedade civil na vida pública, incluindo no debate sobre a institucionalização e efectividade de autarquias locais em Angola.

Tabela 1: Principais causas por defender no quinquénio 2023-2027

Principais Causas	Descrição
Agricultura Familiar	Apesar de ser um sector-chave para a dinamização da economia local e, consequentemente, para o combate à fome e à pobreza, os produtores agrícolas familiares continuam a enfrentar inúmeras dificuldades de acesso aos factores de produção, incluindo a terra. Tais dificuldades decorrem do fraco investimento no sector agrícola. O OGE aloca, anualmente, menos de 3% do total da sua despesa para a Agricultura, um valor percentual que está abaixo de 10% recomendados pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, sigla em Inglês). Por essa razão, a Organização defenderá, ao mesmo tempo, um financiamento robusto e uma gestão transparente de recursos para a Agricultura, em geral, e para a agricultura familiar, em particular.
Acesso aos serviços públicos.	O acesso aos serviços básicos em Angola é ainda deficitário, embora estejam em curso algumas políticas sociais. De acordo com o INE (2020), metade da população angolana está privada de um conjunto de serviços públicos essenciais, como educação, saúde, água, electricidade, habitação, etc. Isso é indicador de que as políticas sociais enfrentam desafios de eficácia e eficiência. Por isso, e tal como aconteceu no PE anterior, a Organização continuará a defender maior qualidade nos processos de formulação e implementação de políticas sociais, apelando aos tomadores de decisão para que as políticas sejam cada vez mais abrangentes e mais inclusivas.
Diálogo entre os actores Estatais e não Estatais.	Há uma abertura de diálogo por parte dos actores Estatais para com os actores Não Estatais. Entretanto, este diálogo é comumente traduzido na transmissão de informações de actores Estatais para os actores Não Estatais e na auscultação de as comunidades pelos actores Estatais. Apesar de tudo, este é um passo importante para o reforço da democracia e da governação participativa. Por este facto, a Organização vai continuar a promover e defender o funcionamento de espaços de diálogo e concertação social entre os actores Estatais e não Estatais, nos níveis municipais, provinciais e nacional, com destaque para os Encontros das Comunidades no sentido de evoluírem para um amplo movimento nacional de agricultores familiares.
Acesso à informação plural e isenta, e à participação na vida pública.	O acesso à informação qualitativa, quantitativa e em tempo oportuno através de órgãos de comunicação social pública e demais instituições do Estado é fundamental para o exercício de cidadania, pois, concorre para o aumento e para a qualidade da participação pública, no espírito do artigo 54º da CRA (2010). Nota-se a difusão de alguma informação de utilidade pública, através da média e das redes sociais. Contudo, há, ainda, uma franja da população que não tem acesso aos órgãos de comunicação social públicos e privados, sobretudo nas áreas rurais. Há, também, algum sentimento de medo por parte de algumas pessoas engajarem-se em acções de pressão social. Neste sentido, a Organização vai defender que os actores Estatais coloquem à disposição da sociedade toda a informação de utilidade pública, enquanto um direito e um pressuposto fundamental de transparência/prestação de contas. Por outro lado, a Organização vai defender a aprovação de um quadro legal favorável e ao alcance de comunidades no tocante à criação e ao funcionamento de rádios comunitárias em todo o País.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

3.1. Visão

A reafirmação da ADRA como organização da sociedade civil angolana de referência nacional no apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades, em geral, e das comunidades rurais, em particular, e ainda como um actor cívico que procura influenciar políticas públicas[5]. Esta visão alcançar-se-á por via de implementação de projectos e participação no ciclo de políticas públicas que promovam um desenvolvimento humano harmonioso, sustentável e equilibrado entre o mundo rural e o mundo urbano. Isso implicará a ADRA agir de forma credível e activa tanto no diálogo com os actores Estatais e não Estatais quanto no fortalecimento da cidadania nacional e na promoção da dignidade humana "sem deixar ninguém atrás".

3.2. Missão

A ADRA é uma Organização que tem como objecto contribuir para a construção de um desenvolvimento democrático e sustentável, social, económico e ambientalmente justo, para o exercício da cidadania e para o processo de reconciliação nacional e a paz para Angola. Este compromisso realiza-se fortalecendo a capacidade dos excluídos, valorizando tradições e prácticas locais, e reforçando a capacidade das organizações da sociedade civil para que se tornem sujeitos amplos do processo de mudança que assegure opções e oportunidades para todas as angolanas e todos os angolanos.

3.3. Valores e princípios

Os valores e princípios que orientarão a vida e o funcionamento da ADRA no quinquénio 2023-2027 são os que estão plasmados nos Estatutos da Organização, versão aprovada na XXVII Assembleia Geral Ordinária de 2020. Os mesmos descrevem a essência da ADRA e são permanentemente socializados com todas os colaboradores da Organização, assim como com todos os actores Estatais e não Estatais nacionais e estrangeiros.

5 ADRA. XX Módulo da Formação em Desenvolvimento Comunitário. Relatório Final. Luanda, 2019.

Valores

A ADRA orienta-se pelos valores que traduzem a sua visão e missão:
Solidariedade
Cooperação
Transparência
Prestação de contas/responsabilização
Participação
Confiança
Construção da paz e reconciliação nacional
Construção da democracia
Construção da justiça social

Princípios

Os princípios orientadores da ADRA estão enraizados na história da sua criação e na experiência de intervenção social acumulada ao longo dos 33 anos de existência, designadamente:

Valorização da cultura e do saber local
Respeito pela igualdade e equidade de género
Respeito pelos Direitos Humanos
Consciência ambiental e de cidadania
Combate à corrupção
Defesa da legalidade
Utilização de tecnologias adaptadas às realidades locais
Gestão democrática e igualdade entre os membros, sem prejuízo da autoridade dos órgãos sociais da Associação.

In Artigo nº 5 dos Estatutos da ADRA, versão aprovada em 2020

3.4. Estilos de intervenção social

A intervenção social consubstanciar-se-á em quatro estilos: i) assistência colaborativa directiva às comunidades; ii) reforço de actuação das organizações locais da sociedade civil; iii) reforço de actuação de os órgãos locais do Estado e das administrações autárquicas locais; e iv) Advocacia Social.

A assistência colaborativa directiva às comunidades consistirá na promoção de acções de apoio ao desenvolvimento das comunidades, nas áreas abrangidas pela intervenção social. Conforme lições aprendidas ao longo dos 33 anos de existência da Organização, as acções serão desenvolvidas em conjunto com o grupo de referência desde a identificação das necessidades sentidas até a sua validação, perpassando pela formulação, implementação, monitoria e avaliação de projectos.

O reforço das organizações locais da sociedade civil (OLSC) compreenderá a realização de um conjunto de acções de treinamento e/ou capacitação, através de sessões teóricas e práticas, o que contribuirá para o fortalecimento da capacidade de actuação de OLSC, enquanto promotoras de iniciativas de desenvolvimento local. As acções de capacitação incidirão nas organizações comunitárias das áreas de intervenção e os temas serão ministrados na sequência de diagnósticos sobre as suas reais e sentidas necessidades de formação.

O reforço de actuação dos órgãos locais do Estado e das administrações autárquicas locais abarcará a dinamização de acções conjuntas entre estes entes e a ADRA, visando a efectividade de políticas públicas locais. Com efeito, a ADRA promoverá em conjunto com os actuais órgãos locais do Estado e com as futuras administrações autárquicas locais acções de capacitação em matérias de interesse mútuo.

Advocacia social abrangerá a realização de uma série de acções públicas, incluindo tomada de posicionamentos públicos sobre as causas defendidas pela ADRA com base na experiência de trabalho da Organização e noutras evidências. As acções de advocacia social decorrerão nos níveis municipais, provinciais e nacional, e serão levadas a cabo pela Organização quer individualmente, quer em conjunto com outras organizações da sociedade civil.

3.5. Abordagem metodológica

A opção pelo Desenvolvimento Comunitário (DC) como abordagem metodológica que orienta a intervenção social da ADRA encontra raízes na história da sua criação. Os percursores da ADRA propunham-se a constituir uma organização que pudesse contribuir para a valorização das tradições e práticas das comunidades rurais e a sua participação activa no processo de desenvolvimento do País[6]. Desde logo, a ADRA colocou o seu foco nas áreas rurais e, num quadro sem referências relevantes sobre a abordagem do DC, decidiu construir um modelo de intervenção social junto de comunidades a partir da sua própria experiência de terreno, contando, no entanto, com o apoio metodológico da ONG de direito britânico Agência de Cooperação e Pesquisa em Desenvolvimento (ACORD) e de técnicos brasileiros cuja experiência assentava nas comunidades eclesiais de base e no método psicossocial[7].

A incorporação da abordagem do DC na estratégia de intervenção social da ADRA, que se consolidou nos últimos 15 anos é, deste modo, resultado de um longo processo de construção a partir do seu trabalho concreto com as comunidades rurais, instituições locais do Estado e outros actores da sociedade civil angolana. Para tal, o Programa de Formação em DC, iniciado em 2001, desempenhou um papel de relevo, na medida em que se transformou num dos espaços privilegiados de aprendizagem organizacional, permitindo melhorar o entendimento dos colaboradores sobre a natureza e as dimensões do trabalho da ADRA.

6 Texto de Proclamação da ADRA, Luanda, 12 de Setembro de 1991.
7 Pacheco, Fernando. Uma experiência de Desenvolvimento Comunitário em Áreas Rurais de Angola. Luanda, Abril de 2006.

3.5.1. Abordagem do Desenvolvimento Comunitário como método central

O DC tornou-se na referência central da intervenção social da ADRA, fazendo parte da sua tradição metodológica. Tal centralidade decorre das suas dimensões ideológica, metodológica e prática, e dos seus princípios, entre os quais se destacam a participação, o respeito pela identidade e a sustentabilidade, aspectos que estão em sintonia com os elementos estruturantes da missão da ADRA e dos seus fins definidos nos respectivos Estatutos.

Para a ADRA, o DC é um processo de educação não formal caracterizado por uma interacção pedagógica entre agentes externos e comunidades, visando o seu desenvolvimento autónomo. Neste sentido, a intervenção social da ADRA junto das comunidades tem sido marcada pela promoção de momentos de interacção, numa relação pedagógica de troca e diálogo entre as equipas de terreno e as organizações comunitárias; aqui os EACs vêm assumindo um papel vital, evoluindo de um espaço de avaliação do trabalho da ADRA para um espaço de interacção entre os representantes das comunidades e as instituições do Estado a nível local e central, acabando, por constituir-se num dos momentos privilegiados de análise e debate de diversos assuntos da vida do País, particularmente aqueles relacionados com as políticas públicas de desenvolvimento rural. Com efeito, a despeito do carácter central do DC, a ADRA sempre pautou pela adopção do pluralismo metodológico, considerando a diversidade temática da sua acção. Foi assim que, ao longo dos anos, tem vindo a adoptar e a utilizar abordagens metodológicas complementares, em função das necessidades das comunidades e do contexto da intervenção. Nesta perspectiva, serão mantidas e aperfeiçoadas as abordagens metodológicas das Escolas no Campo do Agricultor (ECAs), do Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Valor, do Sistema de Aprendizagem de Género em Acção (GALS), da Assessoria e da Advocacia Social. Entretanto, a estratégia das caixas comunitárias passa a ser uma abordagem metodológica e introduz-se a abordagem da transição agroecológica.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição de cada uma destas abordagens.

3.5.2. Abordagens metodológicas complementares

3.5.2.1. Escolas no Campo do Agricultor

A ADRA adoptou a metodologia das ECAs, na busca de alternativas de apoio aos produtores agrícolas familiares, dadas as enormes limitações funcionais das Estações de Desenvolvimento Agrário (EDAs), instituições públicas responsáveis pela prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Introduzida em Angola, em meados da década de 2000 pelo Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e algumas organizações não governamentais, a implantação da metodologia das ECAs tem como ponto de partida os problemas mais sentidos pelos produtores, requerendo, por isso, a realização de diagnósticos participativos para sustentar as acções de assistência técnica e capacitação.

A opção da ADRA pelas ECAs, tendo em vista o apoio aos produtores agrícolas na busca de soluções para os seus problemas produtivos, teve em consideração a convergência desta abordagem metodológica com as principais dimensões da abordagem geral do DC: i) as ECAs encerram uma concepção de agricultura assente na maximização do uso dos recursos naturais (dimensão ideológica); ii) proporcionam momentos de interacção permanente entre os técnicos e os produtores (dimensão pedagógica); iii) visam criar capacidades para que os produtores desenvolvam habilidades de lidar com os problemas concretos ligados à sua actividade (dimensão da autonomia); iv) a sua implantação tem de ser feita a partir dos problemas produtivos mais sentidos pelos produtores (dimensão metodológica), requerendo um acompanhamento sistemático das unidades de produção (dimensão prática)[8].

Ao longo do ciclo anterior, a ADRA procurou aplicar, de modo mais consistente, a metodologia das ECAs em resposta às necessidades de apoio nos diversos domínios da actividade dos produtores agrícolas familiares abrangidos pela sua intervenção, destacando-se a realização de ensaios de técnicas de sementeira, preparação de solos por via da fertilização mineral e orgânica, e combate às pragas e doenças. Até 2022, haviam sido implantadas 76 ECAs em 17 dos 27 municípios abrangidos pela intervenção da ADRA, envolvendo directamente 2.767 produtores agrícolas familiares, dos quais 615 mulheres.

Para o próximo quinquénio, será aprofundada a aplicação da metodologia das ECAs no fortalecimento das actividades agropecuárias nas comunidades locais, sendo que os desafios maiores colocam-se ao nível da observância dos procedimentos metodológicos para a sua correcta implantação, nomeadamente: i) definição dos planos curriculares de capacitação, ii) organização dos ciclos de aprendizagem em função das necessidades e prioridades dos produtores e iii) monitoria e avaliação da aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos produtores nas suas explorações[9]. Salienta-se ainda o papel de relevo a ser conferido às ECAs na dinamização de práticas agrícolas sustentáveis, na linha da transição agroecológica, conforme é abordado no ponto seguinte.

3.5.2.2. Transição Agroecológica

A sustentabilidade dos sistemas de produção agrícola está na ordem do dia, no quadro das intervenções em desenvolvimento rural, um pouco por todo o Mundo. Em Angola, em algumas zonas agrícolas, como é o caso do Planalto Central, os produtores agrícolas estão fortemente dependentes do uso acentuado de adubos químicos, ocupando um lugar central nos encargos monetários das suas explorações, o que levanta questões sobre a sustentabilidade dos respectivos sistemas de produção, no plano ecológico[10].

Como é sabido, o uso de adubos químicos e de outros insumos modernos, aliado à mecanização das operações agrícolas revolucionou a agricultura no Mundo, particularmente nos países desenvolvidos, ao proporcionar ganhos espectaculares de produtividade das culturas e, por conseguinte, o aumento da produção de alimentos. Contudo, "A agricultura está em crise. Embora as terras agricultáveis continuem a produzir pelo menos tanto alimento quanto no passado, há sinais abundantes de que as bases de sua produtividade ecológica estão em perigo."[11]. Este perigo vem despertando a necessidade de se caminhar em direcção a uma agricultura mais sustentável, buscando a preservação da produtividade da terra agrícola, condição fundamental para assegurar a produção de alimentos; é no quadro desta preocupação com a sustentabilidade da agricultura que emerge a abordagem sobre Transição Agroecológica.

8 ADRA. Considerações sobre ECAs: fundamentos filosóficos e metodológicos. XIX Módulo da Formação em DC, Lubango, Maio 2018.
9 FAO. Manual Escolas de Campo em Angola, 2021.
10 KATIAVALA, José Maria. Categorização da Agricultura Familiar em Angola: Um contributo a partir de Capunge. 1ª Edição, Editora Humbi-Humbi, 2019.
11 Glissman, Stephen R. Agroecologia. Processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

A Transição Agroecológica pode ser entendida como uma construção social orientada para a mudança das práticas de produção, traçando parâmetros que permitam alcançar a sustentabilidade da agricultura nas suas diferentes dimensões (ecológica, económica, social e política). Ela apoia-se num conjunto de princípios, dos quais se pode destacar: *i)* optimização da diversidade de espécies de culturas e animais nas unidades de produção, ii) a construção conjunta de conhecimentos, através do intercâmbio entre os conhecimentos tradicionais dos produtores e os conhecimentos científicos, *iii)* a criação de sinergias no desenho dos sistemas de produção, combinando de maneira selectiva os cultivos anuais e perenes, o gado e outras componentes do ecossistema agrícola, *iv)* maior eficiência no usos dos recursos naturais, reduzindo da dependência dos produtores dos recursos externos, *v)* a reciclagem dos recursos, permitindo uma produção agrícola com menos custos económicos e ambientais, *vi)* a melhoria da resiliência, através da diversificação de espécies, conferindo aos sistemas de produção maior capacidade de se recuperarem de choques externos, como as secas e os ataques de pragas e doenças[12].

Trata-se, em última análise, de uma abordagem que visa a redução gradual do uso de insumos agrícolas externos, procurando potenciar a utilização dos recursos disponíveis nas unidades de produção, na linha do desenvolvimento de sistemas LEISA *(low external input and sustainable agriculture)*, ou seja, agricultura sustentável e de baixo uso de inputs externos), partindo da ciência agroecológica, do conhecimento local ou nativo, de novos direccionamentos para a ciência agrária convencional e das experiências práticas dos agricultores e extensionistas[13].

12 FAO. Los 10 Elementos de la Agroecología. Guía para la Transición hacia Sistemas Alimentarios y Agrícolas Sostenible

13 Pacheco, Fernando. Contribuição para definição de uma estratégia de agricultura sustentável para o Huambo. Comunicação apresentada no Workshop Huambo: Novos Tempos Novos Desafios, Huambo, 8 de Outubro de 2003.

Nos últimos cinco anos, a intervenção da ADRA na óptica da agricultura sustentável conheceu um impulso significativo no quadro da implementação de projectos de apoio ao desenvolvimento das comunidades, destacando-se, em particular, as iniciativas de implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), a produção de adubos orgânicos, através da técnica da compostagem e os pesticidas naturais (vulgo bio), sendo que ao longo da implementação do PE 2018-2022 mais de 3.000 produtores agrícolas familiares foram envolvidos na dinamização deste tipo de práticas nas suas unidades de produção.

Para o próximo quinquénio, o incentivo de práticas agrícolas alicerçadas na agroecologia será o principal fio condutor da acção da ADRA no domínio do desenvolvimento agrícola, particularmente nos municípios onde os produtores agrícolas fazem o uso generalizado de inputs externos, sobretudo os fertilizantes químicos, como é o caso paradigmático da província do Huambo. É um enorme desafio que implicará alteração do estilo de agricultura, numa transição que levará um longo período de tempo.

A concretização da abordagem da transição agroecológica que se pretende adoptar terá como ponto de partida as experiências desenvolvidas nos anos anteriores ligadas aos SAFs, através da implantação de unidades-piloto, envolvendo pequenos grupos de produtores agrícolas. Do ponto de vista metodológico, a condução das experiências compreenderá as seguintes etapas:

i) Identificação e sensibilização dos produtores interessados em desenvolver práticas agrícolas orientadas para a transição agroecológica;
ii) Diagnóstico das unidades de produção com foco na identificação de práticas agrícolas utilizadas pelos produtores agrícolas, na óptica da sustentabilidade;
iii) Desenho e planeamento do pacote de transição;
iv) Implantação do pacote de transição, proporcionando assistência técnica adequada aos produtores e acompanhamento das unidades de produção.

3.5.2.3. Desenvolvimento da Cadeia de Valor

Os produtores agrícolas familiares enfrentam enormes desafios relacionados com a sua inserção mercantil, o que limita a agregação de valor aos seus produtos, regra geral, vendidos a preços que, em muitos casos, não permitem a recuperação dos custos de produção, resultando em perdas económicas. Há um consenso entre os diferentes actores de desenvolvimento rural, segundo o qual a compreensão do funcionamento das cadeias de valor constitui uma importante via para melhorar a integração dos agricultores no mercado[13.] Conceptualmente, a cadeia de valor diz respeito ao conjunto de actividades e actores interligados, permitindo agregar valor ao produto, sendo que no sector agrícola, a cadeia de valor pressupõe uma coordenação entre os produtores e os diferentes serviços (fornecimento de inputs, comércio grossista e a retalho), visando a satisfação dos consumidores finais[14].

A ADRA optou pelo Desenvolvimento da Cadeia de Valor como metodologia complementar ao DC por a considerar um instrumento estratégico que visa o controlo e a gestão dos factores que determinam os custos de produção e vantagem competitiva, fortalecendo a capacidade de actuação dos produtores no mercado.

Ao longo da implementação do PE 2018-2022, a abordagem do Desenvolvimento da Cadeia de Valor foi utilizada com menos incidência e frequência, segundo constatações do Relatório da

Avaliação Final Externa da ADRA (2022), apesar de terem sido realizadas algumas acções voltadas, sobretudo, para a comercialização, tais como a intermediação de contactos entre os produtores e os compradores, a assessoria a algumas cooperativas na negociação de contratos com fornecedores e o apoio à realização de feiras rurais. É de notar que se registaram importantes constrangimentos externos que condicionaram o avanço da aplicação da metodologia do Desenvolvimento Cadeia de Valor, assinalando-se, em particular o mau estado das infra-estruturas rodoviárias e a ineficiência das políticas públicas, factores que constituem um risco para uma maior integração dos produtores agrícolas familiares no mercado.

No próximo quinquénio, a ADRA pretende aperfeiçoar esta abordagem metodológica, tendo em conta o seu papel estratégico no fortalecimento da ligação dos produtores agrícolas com o mercado, conforme mencionado anteriormente. O desafio maior coloca-se na aplicação correcta da metodologia, através da análise da estrutura e funcionamento das cadeias de valor das principais culturas e criações praticadas pelos produtores agrícolas familiares abrangidos pela intervenção da ADRA nos diferentes municípios do País.

Do ponto de vista prático, a aplicação da metodologia consistirá em duas etapas principais: *i)* análise da cadeia e *ii)* desenvolvimento da cadeia. A primeira etapa compreende duas fases, designadamente, a caracterização da cadeia com enfoque no mapeamento dos actores e a identificação e análise dos problemas estruturais que afectam o seu funcionamento. A segunda etapa compreenderá as fases de elaboração de planos de acção orientados para o apoio aos produtores no reforço das ligações com o mercado, a implementação, monitoria e avaliação.

3.5.2.4. Caixas Comunitárias

A incorporação das Caixas Comunitárias no leque das metodologias complementares decorre do facto de se terem tornado, nos últimos 10 anos, na estratégia central de promoção do microcrédito pela ADRA, procurando, deste modo, dar resposta às necessidades materiais dos produtores agrícolas familiares, conhecidas que são as suas limitações de acesso ao crédito bancário. Ao mesmo tempo as Caixas Comunitárias constituem um importante instrumento de reforço da autonomia das comunidades, estando, por isso, em sintonia com a concepção de DC adoptada pela ADRA.

A ADRA construiu a sua compreensão conceptual e metodológica sobre as Caixas Comunitárias, apoiando-se em algumas referências de experiências passadas em Angola, como foi o caso do crédito rural no quadro do Projecto de Extensão Rural implementado no período colonial, assim como de outros países africanos, como as Caixas de Crédito Auto-geridas do Burkina Faso e os Grupos de Crédito e Poupança Rotativa (GCPR) de Moçambique, mas também de iniciativas que a Organização foi ensaiando desde os primeiros anos da sua criação, através da transformação de doações externas em fundos comunitários autogeridos. Neste sentido, a Caixa Comunitária é entendida como um sistema de micro-finanças que funciona como um banco de aldeia, com base num regulamento interno produzido pelos próprios membros. Do ponto de vista metodológico, inspirando-se na experiência, a estruturação de uma Caixa Comunitária compreende as seguintes fases:

i) **Mobilização:** apresentação da metodologia aos membros das organizações (Organização, grupo ou cooperativa) pelos técnicos do agente interventor. Esta fase dura duas semanas.

14 ADRA. Cadeia de valor. XXI Módulo de Formação em de Desenvolvimento Comunitário.
15 MARCELINO, HÉLDER. Produção Familiar, Cooperativismo e Mercado. Uma Incursão pela Agricultura em Angola.1ª Edição, Editora Humbi-Humbi, 2019.

ii) **Formação intensiva:** esta fase dura 12 semanas e consiste na organização da Caixa Comunitária, especificamente, em termos de formação no domínio de poupança e crédito, elaboração do regulamento da Caixa, eleição da Comissão de Gestão. Nesta fase também podem ser introduzidos temas transversais, como HIV, género, gestão de conflitos, etc.

iii) **Desenvolvimento:** o promotor capacita e acompanha a Caixa Comunitária de Crédito em cada reunião, no registo e controlo dos créditos. Esta fase pode durar 10 semanas.

iv) **Maturação:** durante 8 semanas, o técnico da organização prepara a Caixa Comunitária para a sua autonomização.

v) **Independência:** é a fase em que a Caixa Comunitária é considerada como capacitada e realiza os trabalhos de forma independente[16] .

No PE 2018-2022, a implementação das Caixas Comunitárias foi particularmente um valioso instrumento para o reforço do papel das associações e cooperativas, no quadro da estruturação de serviços económicos de apoio aos seus membros. Neste período, o número de Caixas Comunitárias passou de 35 para 80, envolvendo um universo de 1.686 membros das comunidades, dos quais 859 mulheres (51%), movimentando um volume de Kz 43.536.925,00[17].

No presente plano, será aprimorada a implementação da metodologia das Caixas Comunitárias enquanto estratégia privilegiada de favorecer o acesso das comunidades aos serviços financeiros, que lhes permitam fortalecer as actividades económicas e, por conseguinte, a geração de rendimentos que contribuam para a melhoria das condições de vida das famílias. O desafio que se coloca é o da observância rigorosa do percurso metodológico para a estruturação de uma Caixa Comunitária, particularmente a mobilização das comunidades, a formação dos membros e a independência no seu funcionamento.

3.5.2.5. Sistema de Aprendizagem de Género em Acção

As relações sociais de género são transversais aos diferentes aspectos da vida em sociedade. A organização da sociedade está alicerçada nestas relações, sendo que a lógica patriarcal se impôs, modelando os comportamentos sociais directamente vinculados ao sexo de cada indivíduo, num quadro em que homens e mulheres reproduzem este padrão para serem considerados normais[18].

Em muitas localidades, sobretudo nas zonas rurais, as relações sociais de género continuam a ter uma influência marcante na divisão do trabalho entre homens e mulheres, sendo que elas participam numa pluralidade de actividades ligadas à produção agrícola e pecuária, ocupando um papel central na satisfação das necessidades económicas das famílias, mas, ao mesmo tempo, têm o acesso aos recursos produtivos, como a terra e o gado, ainda limitado, existindo condicionalismos que derivam da influência do processo de socialização de género[19].

As questões de género, em particular o respeito pela equidade, estiveram sempre presentes na agenda institucional da ADRA, sendo um dos seus princípios estatutários. Foi assim que no início

16 ADRA. O modelo das Caixas Comunitárias: Uma Metodologia de Crédito Rural de Fácil Aceso. Huambo, 2016.
17 ADRA. Relatório Anual de Actividades do Conselho Directivo referente ao Ano de 2022. Luanda, Abril de 2022.
18 Pereira, Eddla Karina Gomes. "Considerações sobre a Divisão Social do Poder a partir de uma perspectiva de gênero", in Mulheres em perspectiva: Relações de Gênero, Trabalho e Saúde, Oliveira, Lucia Marisy Sousa Ribeiro e Flores, Fulvio Torres (orgs), Editora CRV, Curitiba, Brasil, 2014.
19 ADRA. A Participação da Mulher na Produção Agropecuária Familiar. Estudo de Caso nas Províncias de Benguela e do Cunene. Relatório Final. Edição da ADRA, 2020.

dos anos 2000 havia sido elaborada uma política específica de género que visava contribuir para o equilibro das relações de género tanto a nível da Organização quanto ao das comunidades. A preocupação com a inclusão de indicadores sensíveis ao género na lógica de intervenção dos projectos, fez emergir a necessidade de se encontrar uma metodologia apropriada que permitisse melhorar a actuação neste domínio. Assim sendo, em 2011, decidiu-se adoptar a abordagem metodológica do Sistema de Aprendizagem de Género em Acção (GALS-Gender Action Learning System).

A metodologia do GALS, que se consolidou no Uganda[20], visa provocar mudanças nas relações de género a nível individual, do agregado familiar e da comunidade. Prevê, igualmente, um maior compromisso institucional para com a justiça de género como uma questão de direitos, bem como uma maior inclusão das mulheres e homens nos processos de tomada de decisões nas comunidades e instituições. O percurso metodológico do GALS envolve cinco etapas principais: *i)* Sensibilização e formação; ii) Pesquisa participativa em acção; *iii)* elaboração e implementação de planos de acção; *iv)* Monitoria e avaliação participativa e; *v)* Análise do impacto[21].

No desenho do PE 2018-2022, a aplicação do GALS previa três pressupostos metodológicos: *i)* diagnóstico das necessidades de homens e mulheres relacionadas com os diferentes aspectos da vida social e económica das famílias e das organizações, *ii)* influência no sentido da promoção de mudanças necessárias nas relações de género junto do grupo de referência e *iii)* avaliação das implicações provocadas pela intervenção da ADRA na vida das mulheres e das famílias,

20 OXFAM Novib (2014). Gender Action Learning System. Practical Guide for Transforming Gender and Unequal Power Relations in Value Chains

21 ADRA. Aprofundamento do estudo do método de Desenvolvimento Comunitário: O caso do GALS. XXII Módulo da Formação em Desenvolvimento Comunitário, Lubango, de 28 de Junho a 2 de Julho de 2021.

considerando os condicionalismos culturais. No entanto, a aplicação efectiva da metodologia teve pouca incidência neste período, por falta de tempo, de acordo com depoimentos dos técnicos, segundo revela o Relatório da Avaliação Final Externa da ADRA (2022).

Para o quinquénio 2023-2027, o principal desafio que se coloca ao processo de aplicação do GALS é a preparação adequada das equipas de terreno no uso das ferramentas da metodologia, em conformidade com a natureza das necessidades e problemas das comunidades e organizações. Entre as principais ferramentas a utilizar, destaca-se o mapa de análise de género, a construção da árvore de desafios e acção e a caminhada do empoderamento, em particular da mulher, dada a sua condição no quadro das relações de género nas diferentes esferas da vida familiar e comunitária.

3.5.2.6. Assessoria

Um dos fins da ADRA estabelecidos nos seus Estatutos é o reforço de grupos, organizações e instituições, particularmente na esfera da sociedade civil. Tal reforço visa o aumento da capacidade de intervenção destes actores, tendo em vista a sua participação activa nos processos de desenvolvimento local. Para a concretização deste desiderato, a ADRA adoptou a metodologia da Assessoria, tendo em vista, sobretudo a autonomia das organizações comunitárias de base, assumindo o papel de provedoras de serviços às comunidades e de intermediação do diálogo entre estas e as instituições do Estado e outros actores sociais a nível dos municípios[22].

A metodologia da Assessoria centra-se, essencialmente, no apoio às comunidades e organizações na busca de soluções para os seus problemas, através do reforço da capacidade de aprendizagem e facilitação de processos de mudanças, comportando cinco etapas principais: i) Apresentação/ identificação do problema pela comunidade/organização; ii) Elaboração do plano de acção, explicitando os objectivos, as actividades, a duração, as responsabilidades e os recursos necessários; iii) A intervenção, destinada a operacionalizar o plano de acção elaborado, iv) A avaliação da implementação do plano e ; v) O desligamento[23].

No quinquénio 2018-2022, a aplicação da metodologia da Assessoria foi determinante no apoio às organizações comunitárias de produtores agrícolas familiares na estruturação de serviços de apoio à actividade dos seus membros com destaque para as Caixas Comunitárias, conforme referido anteriormente. Para o próximo quinquénio, pretende-se melhorar a aplicação da Assessoria, tomando em consideração os modelos básicos desta abordagem metodológica, nomeadamente a transferência de conhecimentos e tecnologia, a assessoria temática e o acompanhamento de processos de solução de problemas[24], em conformidade com o estágio de maturidade de cada organização.

3.5.2.7. Advocacia Social

Ao longo da implementação do PE 2018-2022, a Advocacia Social enquanto abordagem metodológica, assumiu um papel de destaque na actuação da ADRA, tendo contribuído de forma substancial para dar maior visibilidade às causas sociais defendidas pela Organização e para a

22 ADRA. Plano Estratégico 2018-2022. Editora Humbi-Humbi, 2019.

23 ADRA. Alguns subsídios teóricos sobre assessoria. XX Módulo da Formação em Desenvolvimento Comunitário. Malanje, Junho de 2019.

24 Trusen, Christoph. Desenvolvimento Local Sustentável: novos desafios para a extensão rural. In Participação na Extensão Rural: Experiências Inovadoras de Desenvolvimento Local, Markus Brose (org), Tomo Editorial, Porto Alegre, 2004.

monitoria das políticas públicas, na óptica dos direitos humanos. A Advocacia Social foi um dos principais focos do Programa de Cidadania e Advocacia Social, neste período, capitalizando o recurso aos meios de comunicação social e às redes sociais e a presença regular da ADRA em eventos que trataram de diferentes políticas públicas voltadas para as comunidades locais, incluindo os debates sobre o Orçamento Geral do Estado[25].

A aplicação da abordagem da Advocacia Social, nos últimos dez anos, consistiu em três métodos principais: i) realização de um conjunto de eventos públicos, tais como debates, workshops, seminários e conferências e presença regular nos órgãos de comunicação social, emitindo opiniões sobre diferentes assuntos da vida do País (advocacia social ideológica); ii) realização de estudos destinados à produção de evidências para suportar a acção de influência, no âmbito da monitoria de políticas públicas, fazendo recurso aos pesquisadores independentes (advocacia social tecnocrática); iii) realização de campanhas de marchas de repúdio sobre a violência dos direitos humanos, com particular destaque para os direitos das mulheres (advocacia social de grupos ou de massa).

Nos próximos cinco anos, a ADRA aprofundará a aplicação da abordagem da Advocacia Social, considerando os enormes desafios que ainda se colocam no domínio da influência sobre as políticas públicas, num cenário político de algumas limitações do ponto de vista do funcionamento de espaços de diálogo entre o Executivo e os diferentes segmentos da sociedade. Neste sentido, serão diversificados os métodos de Advocacia Social, em função das necessidades do grupo de referência, destacando-se, em particular, o trabalho em rede com outras organizações da sociedade civil e o reforço da capacidade de intervenção das organizações comunitárias de base na defesa dos seus direitos, na perspectiva da Advocacia Social de Grupos. Outro desafio metodológico, para o próximo quinquénio, diz respeito ao aprofundamento do ciclo de planificação da advocacia, desde a identificação das questões centrais sobre as quais se deve trabalhar, através do esboço de um plano de acção específico, até à implementação das acções de advocacia[26].

25 Lima, Denise e Dura, Mara. Avaliação do Plano Estratégico 2018-2022. Relatório Final. Abril de 2023.
26 MASC. Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil. Manual de Advocacia de Governação. Moçambique, s/d.

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E GRUPO DE REFERÊNCIA

4.1. Abrangência territorial

No PE 2018-2022, a ADRA consolidou a sua actuação em termos de abrangência territorial, colocando o município no epicentro da intervenção, em articulação com os níveis provincial e nacional. Registaram-se algumas alterações no número de municípios que passou de 25 para 28, foi consolidada a intervenção na província do Cunene com a constituição de uma equipa autónoma e realizaram-se acções pontuais nas províncias do Bié e Cuando Cubango, a partir da ADRA-Antena Huambo.

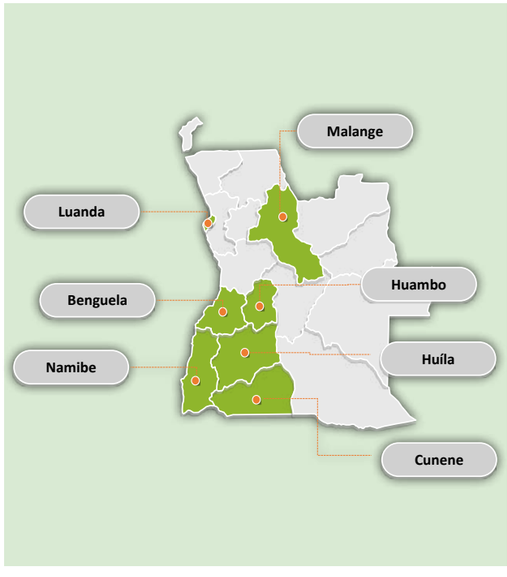

No presente PE, será continuada a intervenção nos actuais municípios, prevendo-se, no entanto, o alargamento para outros municípios e/ou províncias, particularmente nas regiões Norte e Leste. No cômputo geral, a ADRA desenvolverá a sua acção em 31 municípios, 72 comunas e 340 aldeias, conforme a tabela abaixo.

Tabela 2: Abrangência territorial

Província	Nº de municípios	Nº de comunas	Nº de aldeias
Cunene	3	4	18
Benguela	6	14	78
Huambo	4	12	58
Huíla	6	18	135
Malanje	6	8	41
Namibe	1	3	10
Luanda	5	13	-
Total	31	72	340

É de salientar que caso o Executivo avance com a implementação da proposta da nova Divisão Político-Administrativa, que prevê o aumento do número de municípios de 164 para 581, haverá alteração nas áreas abrangidas pela intervenção social. Deste modo, e visando a prossecução do PE, a Organização optará por constituir equipas intermunicipais.

4.2. Grupo de referência

No ciclo anterior foi adoptada uma classificação do grupo de referência que distinguia duas grandes categorias, designadamente, beneficiários principais e beneficiários indirectos: os beneficiários principais, incluíam os directos (os produtores agrícolas familiares) e os indirectos (as famílias rurais) e os beneficiários institucionais compreendiam as organizações comunitárias de base, as outras organizações da sociedade civil e as plataformas de articulação destas organizações.

Ao longo dos últimos cinco anos, a expansão de projectos para novas zonas, a incorporação de outros conteúdos de trabalho e a implementação de acções de assistência directa, decorrente, sobretudo do contexto da seca, resultou numa maior diversidade do universo de envolvidos na acção da ADRA. Neste sentido, no âmbito do presente Plano, considerando esta diversidade e a integração de novas linhas de acção, a intervenção da ADRA abrangerá as seguintes categorias de envolvidos:

i) Produtores agrícolas familiares individuais[27];
ii) Produtores agrícolas familiares inseridos em organizações comunitárias de produtores agrícolas familiares;
iii) Adolescentes e Jovens;
iv) Organizações comunitárias de produtores agrícolas e outras organizações da sociedade e as respectivas plataformas de articulação (núcleos, fóruns e uniões).

Em termos quantitativos, ao longo do quinquénio 2023-2027, a ADRA prevê apoiar, directamente 29.945 membros das comunidades, dos quais 12.149 homens (40,57%) e 17.796 mulheres (59,27%), e indirectamente 103.346 famílias. Como se pode constatar na tabela nº 3, a província da Huíla conta com maior número de membros das comunidades a envolver, representando cerca de 70% do universo total.

Tabela 3: Grupo de referência 2023-2027

Província	Envolvidos directos			Envolvidos indirectos (famílias)
	Homens	Mulheres	Total	
Benguela	2 623	2 438	5 061	23 282
Huíla	7.877	13.134	21.011	62.417
Cunene	1.655	2.098	3.753	21.918
Malanje	844	1.257	2.101	3.332
Namibe	141	210	351	1.659
Huambo	1.475	1.029	2.504	12.520
Luanda	157	68	225	1500
Total	12.149	17.796	29.945	103.346

27 No sentido lato, os produtores agrícolas familiares incluem os criadores de gado e os pescadores artesanais.

No que toca às organizações comunitárias de base, o seu estágio de desenvolvimento organizacional é variável, distinguindo-se três categorias principais:

i) Organizações em fase embrionária;
ii) Organizações em fase de crescimento;
iii) Organizações maduras/autónomas.

No próximo quinquénio, a acção da ADRA envolverá 403, entre associações, cooperativas e outras formas organizativas de produtores agrícolas familiares e demais organizações da sociedade civil e as respectivas plataformas de articulação.

Tabela 4: Organizações a envolver no período 2023-2027

Município	Organizações comunitárias de produtores rurais			Outras organizações da sociedade civil	Total geral
	Associações	Cooperativas	Outras		
Benguela	12	37	21	9	79
Huila	43	55	28	2	140
Cunene	23	1	15	-	39
Malanje	19	21	4	7	51
Namibe	10	-	-	-	10
Huambo	30	24	2	2	58
Luanda	-	5	-	21	26
Total	137	143	70	41	403

O envolvimento das plataformas de articulação das organizações comunitárias assume particular importância, dado o seu potencial na intermediação do diálogo entre os membros das comunidades e as instituições do Estado e outros actores a nível local, sendo uma linha de trabalho estratégica, no quadro da contribuição da ADRA para o processo de descentralização e estruturação do poder local. Nesta perspectiva, serão envolvidas 40 diferentes plataformas, entre núcleos, fóruns, uniões e redes.

Tabela 5: Plataformas de articulação das organizações comunitárias e de outras organizações da sociedade civil

Município	Tipo de plataforma				Total geral
	Núcleos	Fóruns	Uniões	Redes/Concertos	
Benguela	9	-	1	-	10
Huila	2	3	-	-	5
Cunene	4	1	-	-	5
Malanje	6	4	-	-	10
Huambo	3	2	1	1	7
Luanda	-	-	-	3	3
Total	24	10	2	4	40

4.3. Parcerias e alianças

O estabelecimento de parcerias constituiu sempre um elemento de relevância estratégica na intervenção da ADRA. No ciclo anterior, foi ampliado o leque de parcerias, envolvendo instituições do Estado aos diferentes níveis (Administrações Municipais, Governos Provinciais, Ministérios e Institutos Públicos), Organizações da Sociedade Civil, instituições religiosas, instituições académicas, agências internacionais e das Nações Unidas, tal como ilustra a tabela nº 6 que segue abaixo.

Tabela 6: Principais parceiros

Parceiros		Objecto da parceria
Instituições do Estado	Administrações Municipais	Apoio institucional Concertação social Realização de acções conjuntas de apoio às comunidades
	Governos Provinciais (Direcções Provinciais da Agricultura, Ambiente, Educação, Saúde e Família e Promoção da Mulher)	Apoio institucional Realização de acções conjuntas de apoio às comunidades
	Ministérios (Agricultura e Florestas, Indústria e Comércio, Economia e Planeamento, Finanças, Cultura, Turismo e Ambiente)	Apoio institucional Colaboração na implementação de programas públicos de desenvolvimento Rural
	Institutos Públicos (Instituto de Desenvolvimento Agrário, Serviços de Veterinária, Fundo de Apoio Social)	Realização de acções conjuntas de apoio técnico às organizações de produtores agrícolas (IDA e ISV)
Organizações da sociedade civil e instituições religiosas	ONGs	Concertação Social Realização de acções conjuntas de advocacia social
	Redes e Plataformas (Núcleos, Fóruns e Uniões de Associações e Cooperativas de Camponeses e Agricultores, Plataforma da Mulher em Acção e Rede EPT)	Concertação Social Realização de acções conjuntas de advocacia social
	Outras entidades (Centro Cultural Mosaico, Observatório Político Social de Angola	Concertação Social Realização de acções conjuntas de advocacia social (análise do OGE)
Instituições Académicas	Institutos Médios (Institutos Médios Agrários, Instituto de Ciências Religiosas de Angola)	Enquadramento de estudantes estagiários
	Universidades (Universidade Católica de Angola, Universidade Jean Piaget-Pólo de Benguela, Faculdades de Direito, Ciências Agrárias e Veterinária da Universidade José Eduardo dos Santos, Faculdade de Economia da Universidade Katyavala Buíla, FCA e ISPT)	Apoio à realização de estágios de fim de curso Realização de pesquisas para trabalhos de fim de curso Implementação conjunta de projectos
Financiadores	União Europeia	Financiamento de projectos
	Grupo África Suécia	Financiamento de projectos Apoio institucional
	Solidariedade Prática	Financiamento de projectos Apoio institucional
	UNICEF	Financiamento de projectos Apoio institucional
	PNUD	Financiamento de projectos Apoio institucional
	NCA (Noruega)	Financiamento de projectos Apoio institucional
	Pão Para o Mundo (Alemanha)	Financiamento de projectos Apoio institucional
	Engenheiros sem Fronteiras (Espanha)	Financiamento de projectos
	BP-Angola	Financiamento de projectos
	ESSO-Mobil	Financiamento de projectos

5. LÓGICA DA INTERVENÇÃO

5.1. Objectivos estratégicos

No quinquénio 2018-2022, os objectivos estratégicos definidos centraram-se no reforço da capacidade de intervenção social dos actores locais, na influência sobre as políticas públicas, na promoção dos direitos humanos e no fortalecimento da capacidade institucional da ADRA.

De modo geral, estes objectivos mantêm-se actuais e estão em conformidade com a missão da ADRA, tendo sido feitos ajustamentos, decorrentes do contexto externo e interno. Assim, para o presente PE foram estabelecidos cinco objectivos estratégicos:

i) Fortalecer a agricultura familiar, visando a promoção da segurança alimentar e nutricional através da melhoria dos sistemas de produção agropecuária e pescas na ótica da sustentabilidade;

ii) Reforçar a capacidade de actuação dos actores locais para a promoção do desenvolvimento sustentável;

iii) Promover a educação ambiental e medidas de adaptação, resiliência e mitigação dos efeitos às alterações climáticas;

iv) Influenciar políticas públicas inclusivas com o engajamento das organizações da sociedade civil para a garantia dos direitos humanos, incluindo os serviços públicos de qualidade;

v) Fortalecer a capacidade organizacional, aprimorando o desenvolvimento de pessoas, o uso de equipamento tecnológico, a mobilização e diversificação de recursos, a preservação do capital ético e a dinâmica associativa.

5.2. Programas de orientação

Os programas de orientação concretizam os objectivos estratégicos, estabelecendo a ponte entre a visão e a missão e a actuação prática da Organização. Mantêm-se os três programas definidos no PE 2018-2022, com um ligeiro ajuste na designação do terceiro programa: i) Programa de Desenvolvimento Local Sustentável, ii) Programa de Cidadania e Influência Sobre as Políticas Públicas e iii) Programa de Desenvolvimento Organizacional.

A estrutura dos programas conheceu ajustamentos nas componentes e respectivas linhas de acção, conforme se descreve, detalhadamente, nas secções que se seguem.

5.2.1. Programa de Desenvolvimento Local Sustentável

5.2.1.1. Produção Agropecuária, Segurança Alimentar e Nutricional

O desenvolvimento sustentável tornou-se central na agenda dos governos e das organizações da sociedade civil um pouco por todo o Mundo. A proclamação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pelas Nações Unidas é indicador desta preocupação global, enfatizando a erradicação da fome, o alcance da segurança alimentar e nutricional, a promoção da agricultura sustentável, a protecção do ambiente, a resiliência climática, a saúde e o bem-estar, a educação de qualidade e a igualdade de género[28]. Associada à sustentabilidade, o desenvolvimento local tornou-se, igualmente, um dos pilares das políticas públicas, em busca da redução das desigualdades regionais.

Em Angola, já há vários anos que estão em curso medidas de política orientadas para a promoção do desenvolvimento local, destacando-se o Plano Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP) e o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM). Contudo, a implementação destas medidas não permitiu ainda os resultados desejados na melhoria da qualidade de vida das populações, sendo que 65 dos 164 municípios do País apresentam elevados níveis de pobreza. Os dados do Recenseamento Agropecuário e Pescas 2019-2020 permitem compreender este quadro de agudização do fenómeno da pobreza e são reveladores da pouca eficácia da intervenção do Executivo no meio rural, trazendo um retrato de ausência de serviços sociais básicos. A título ilustrativo, apenas 14% das aldeias do País dispõem de infra-estruturas sanitárias e 36% de escolas primárias e 89,7% não possuem nenhum tipo de sistema para retenção e armazenamento de água.

28 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em https://angola.un.org/pt/sdgs. Acesso aos 7 de Maio de 2023.

A questão do desenvolvimento local esteve sempre presente na agenda institucional da ADRA e constitui um dos fins definidos nos seus Estatutos, incorporando a perspectiva da sustentabilidade nas suas dimensões económica, social, política e ambiental, numa lógica de reconhecimento e reforço do papel das diferentes organizações e instituições locais enquanto actores do desenvolvimento[29].

Ao longo dos últimos cinco anos, a ADRA procurou aprofundar a sua intervenção, no âmbito do desenvolvimento local sustentável, actuando em quatro eixos principais: i) melhoria das condições de vida dos produtores agrícolas e micro-empreendedores periurbanos e suas famílias; ii) fortalecimento da economia local através do apoio às actividades agropecuárias e não agrícolas; iii) a protecção do ambiente e a gestão dos recursos naturais e iv) reforço do diálogo entre os diferentes actores sociais dos municípios.

Para o presente PE, a ADRA manterá o Programa de Desenvolvimento Local (PDLS) como um dos principais instrumentos de operacionalização da sua intervenção social, conferindo maior consistência às acções a desenvolver em função da realidade socioambiental dos territórios, na óptica do desenvolvimento regional, conforme recomenda o Relatório da Avaliação Externa Final do PE 2018-2022. Neste sentido, o objectivo do PDLS é o de fortalecer a agricultura familiar, através da melhoria dos sistemas de produção, da promoção de acções de protecção ambiental e do reforço da capacidade de actuação dos actores locais, visando a sua contribuição efectiva para o desenvolvimento sustentável.

O PDLS compreende cinco componentes: i) Produção Agropecuária e Segurança Alimentar e Nutricional; ii) Acção Ambiental e Resiliência Climática; iii) Saúde Pública; iv) Educação e v) Poder Local. Nos pontos subsequentes é apresentada a descrição de cada uma das componentes do programa e as respectivas linhas de acção.

A. Produção Agropecuária e Segurança Alimentar e Nutricional

A ocorrência de estiagens prolongadas e secas em diversas regiões do País, associadas às crises económica e da pandemia da Covid-19, nos últimos anos, afectou o desempenho da produção agropecuária e, por conseguinte, a situação da segurança alimentar e nutricional, principalmente no Centro e Sul de Angola. O quadro é mais preocupante no Sul, onde cerca de 1,32 milhões de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar aguda, particularmente nos municípios de Cahama, Curoca e Ombandja no Cunene, Gambos na Huíla e Virei e Camucuio no Namibe[30].

Nos municípios abrangidos pela intervenção da ADRA, apesar do contexto de crise as comunidades demonstraram um alto grau de resiliência produtiva, conseguindo mitigar a fome, como resultado dos apoios proporcionados, designadamente a facilitação do acesso aos insumos agrícolas e a mobilização de recursos para o microcrédito, através da estratégia das caixas comunitárias.

29 ADRA. Plano Estratégico 2018-2022. Editora Humbi Humbi, 2019.
30 Ministério da Agricultura e Pescas. Situação da Insegurança Alimentar e Nutricional Aguda nas Províncias de Cunene, Huíla e Namibe. Luanda, Agosto de 2021

Para o próximo quinquénio, pretende-se alargar o leque de acções nesta componente, incluindo o apoio a actividades extrativistas, como a pesca, a apicultura, etc. Neste sentido, as linhas de acção previstas articulam-se em quatro eixos principais: i) fortalecimento das actividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e apícolas, ii) educação nutricional, iii) dinamização de práticas agroecológicas e iv) desenvolvimento de acções de microcrédito e de reforço da inserção mercantil dos produtores agrícolas familiares, na óptica da cadeia de valor. De seguida, apresenta-se a descrição das linhas de acção.

i) Apoiar os produtores agrícolas familiares no fortalecimento das suas actividades agrícolas

O fortalecimento das actividades dos produtores agrícolas familiares será concretizado através de acções de capacitação, assistência técnica à produção e facilitação do acesso aos factores de produção e à tecnologia.

As acções de capacitação e assistência técnica serão desenvolvidas, tendo como base os problemas mais sentidos pelos produtores e incidirão sobre aspectos relacionados com as diversas práticas agrícolas e de maneio; aqui animal, o recurso à metodologia das ECAs, uma das abordagens que incorporamos em diversos projectos implementados nos últimos cinco anos, centrada na experimentação de práticas agrícolas, nas condições das explorações agrícolas usando os conhecimentos e recursos locais, constituirá a principal ferramenta pedagógica na condução das acções de capacitação e assistência técnica, numa perspectiva de conferir maior autonomia aos produtores na resolução dos seus problemas produtivos, dadas às variadíssimas limitações com que se deparam as Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA), instituições do Estado responsáveis pelo apoio aos camponeses e agricultores familiares.

Quanto ao acesso aos factores de produção a sua viabilização passará fundamentalmente pela mobilização de recursos no âmbito dos projectos de apoio directo às comunidades a serem implementados, alimentando as iniciativas de crédito já em curso, como forma de garantir a sustentabilidade das acções a desenvolver neste domínio. Tais acções deverão assegurar o acesso a factores de produção cruciais para as actividades agrícolas e pecuárias dos produtores, nomeadamente sementes, fertilizantes com enfoque aos orgânicos, fármacos veterinários e instrumentos de trabalho.

Relativamente à tecnologia, os apoios a serem prestados estarão direccionados para as vertentes de irrigação, tracção mecânica e animal e transformação de produtos agropecuários, auxiliando os produtores na aquisição de equipamentos adaptados às suas condições e necessidades.

ii) Fortalecer a actividade pecuária nas comunidades rurais

Na matriz dos meios de vida das comunidades agropecuárias e pecuárias, a criação de animal constitui um factor fundamental que permite a garantia da qualidade de vida das comunidades reduzindo a vulnerabilidade destes, alargando as alternativas de melhoria dos seus resultados. Para além de ser uma fonte de produção para o consumo humano, o animal é um factor de produção, jogando um papel importante no meio de vida das comunidades, assegura o rendimento de diversa ordem e integra o capital financeiro. A posse de animais com realce ao gado bovino reforça o capital social dos grupos doméstico. Outro tanto, a criação do gado melhora os sistemas de produção agrícola pela contribuição dos seus dejectos na fertilidade do solo e do seu trabalho (tração animal), valoriza os subprodutos das culturas agrícola que resta após a colheita que de outra maneira não seriam aproveitados pelo homem. O gado é ecologicamente, economicamente e socialmente importante para o desenvolvimento sustentável[31].

Neste cenário, os agricultores das áreas de intervenção da ADRA, enfrentam vários desafios e, entre eles, figuram a fraca assistência técnica veterinária, a diminuição do efectivo animal devido à seca e outros factores, acesso à água e pastos. Portanto, a ADRA no PE vigente vai procurar potenciar as actividades pecuárias como meio de vida e segurança alimentar das comunidades agropastoris e pastoris através de duas linhas fundamentais:

- Assistência directa: apoio directo ao fomento da criação animal, estratégias de acesso à água, maneio de pastos, fitossanitário e capacitações.
- Acções de lóbi e advocacia: influenciar as instituições do estado e parceiros a melhorar os serviços de assistência veterinária e outras acções que promovem o fortalecimento da actividade pecuária no seio das comunidades.

Adicionalmente, e para a efetivação das duas linhas estratégicas, vai valorizar-se a mobilização de recursos no âmbito dos projectos de apoio directo às comunidades.

iii) Apoiar a actividade pesqueira e a apicultura

A pesca e a apicultura são atividades conexas à produção agrícola, exercidas por produtores individuais e/ou colectivos e apresentam grande importância na diversificação alimentar e económica das comunidades rurais. Embora realizada em pequena escala, a pesca e a apicultura no meio rural constituem actividades de grande importância na medida que constituem forma alternativa em alguns casos principais para os meios de vida das comunidades rurais.

As práticas tradicionais de extração de mel muitas vezes prejudicam a conservação da fauna apícola-recolha total do mel com os favos, uso de fogo para espantar o enxame que muitas vezes leva a morte parcial das abélias, as colmeias feitas com cascas de árvores e outras. Outro tanto, nas áreas de intervenção da ADRA há poucas estruturas ou organizações que apoiam os apicultores a melhorar suas práticas de produção e comercialização de mel e pescado/aquicultura. Assim, as acções nesta linha, visam fundamentalmente diversificar as fontes de rendimento nas comunidades rurais através do acesso aos equipamentos de

31 Gomes A.F & Satiaca, C.S., 2019, Okulima Kulvala, Campesinato e meios de vida no município da Cacula, Província da Huila, Angola.

produção de mel e de pescas, na melhoria das práticas de apicultura e pescas. No âmbito desta linha, serão constituídas experiências-piloto em unidades de produção de produtores individual ou colectivo com a integração de aquicultura/pesca, apicultura, pecuária e agricultura. Estas acções compreenderão as seguintes fases:

- Experiência inicial: estabelecimento de experiências de referência com a selecção de produtores e cooperativas/associações;
- Experiência de ajuste: correção das insuficiências da primeira fase;
- Divulgação restrita: alargamento das experiências de referência, incluído o ensaio em diferentes regiões.

iv) Dinamizar práticas agroecológicas

As práticas agrícolas baseadas em princípios ecológicos constituem uma ferramenta fundamental para a promoção da agricultura sustentável, que garanta a preservação dos solos, dos recursos hídricos, da vida silvestre e dos ecossistemas naturais, e ao mesmo tempo a segurança e soberania alimentar das comunidades[32].

De forma geral, e em diversas zonas de intervenção da ADRA, os produtores enfrentam problemas que comprometem a sustentabilidade dos sistemas agrários, como a degradação dos solos, desflorestação, perda da biodiversidade, desaparecimento de nascentes e espécies nativas de plantas e animais devido as práticas agrícolas.

Assim, a dinamização de práticas agroecológicas, visa essencialmente contribuir para a conservação dos recursos, aumento da produção e da produtividade nas unidades de produção. Para o efeito, no decurso da implementação do PE, vai continuar-se a engajar as comunidades na adopção de práticas agroecológicas, concretamente adubação verde, rotação de culturas, mobilização mínima dos solos, consociação de culturas, compostagem, cobertura morta, utilização de biocidas nas parcelas individuais e colectivas, através de ensaios realizadas nas ECAs e campos colectivos, instalação de campos de demonstração envolvendo pequenos grupos de produtores aos quais serão prestadas a assistência técnica sistemática. Em áreas mais especificas onde a degradação dos sistemas agrários é mais acentuada como o caso do centro de Angola (Huambo), vai se trabalhar sobre a abordagem de transição agroecológica que visa a redução gradual do uso de insumos agrícolas externos, procurando potenciar a utilização dos recursos disponíveis nas unidades de produção e os saberes técnicos dos agricultores.

Adicionalmente, serão desenvolvidas acções especificas na linha dos sistemas agroflorestais, utilização mínima dos agrotóxicos e conservação dos recursos fitogenético através da dinamização de iniciativas concretas voltadas para a multiplicação de sementes, criação de viveiros comunitários de espécies frutícolas, silvícolas e florestais conforme as condições ecológicas de cada município.

v) Promover acções de educação nutricional

O quadro de insegurança alimentar aguda que se vive em algumas regiões do País, sobretudo no Sul, tem aumentado os níveis de desnutrição, sendo uma das manifestações mais expressivas da

32 ADRA, 2018, Plano Estratégico2018-2022.

situação de pobreza que atinge a maior parte da população. De acordo com os dados do UNICEF, em Angola 38% das crianças menores de 5 anos sofrem de desnutrição crónica, acarretando perdas de capital humano que podem prejudicar o crescimento económico e os esforços de redução da pobreza[33].

A intervenção da ADRA no campo da nutrição, apesar dos apoios substanciais que têm sido direccionados para o fortalecimento da produção agroalimentar, constitui ainda um desafio, sobretudo no que diz respeito à educação nutricional, numa perspectiva de orientação dos indivíduos e famílias para a compreensão sobre a qualidade dos alimentos e a sua relação com a saúde, tal como se preconizava no PE 2018-2022, sendo que as acções levadas a cabo se resumiram em palestras e capacitações.

No âmbito do presente PE é propósito da ADRA aprimorar as acções de educação alimentar, tendo em vista a redução dos níveis de desnutrição nas comunidades, tirando maior proveito do uso de alimentos oriundos da produção local, na esteira do princípio da soberania alimentar. Para o efeito serão implementadas as seguintes medidas:

i) Divulgação de informações sobre o valor nutritivo dos produtos alimentares locais;
ii) Promoção de acções de rastreio sobre nutrição nas comunidades;
iii) Realização de acções demonstrativas sobre culinária.

Estas medidas serão concretizadas através de capacitações, intercâmbios e estabelecimento de parcerias com as unidades sanitárias locais.

vi) Facilitar o acesso das comunidades ao microcrédito

Nos últimos anos, a ADRA aprofundou o trabalho na linha do microcrédito, numa lógica orientada para a autonomia das comunidades, apoiando as actividades económicas das famílias, tendo em vista a melhoria das suas condições de vida. Neste domínio, as Caixas Comunitárias, tornaram-se num dos principais instrumentos de financiamento das iniciativas económicas das comunidades e ao mesmo tempo reforçaram o papel das associações e cooperativas.

Além da estratégia das Caixas Comunitárias, a ADRA procurou facilitar o acesso dos produtores agrícolas familiares ao crédito bancário, sobretudo no âmbito dos programas públicos voltados para o apoio à agricultura familiar, em curso no País, destacando-se, aqui, a linha de crédito do BDA, através da qual 14 cooperativas das províncias de Benguela, Huambo, Huíla e Malanje, beneficiaram de financiamentos, num montante global de Kz 398.000.000 que foram aplicados em projectos agrícolas para reembolso no prazo de 3 anos com uma taxa de juro de 7,5%[34].

33 Unicef. Nutrição em Angola. Disponível em https://www.unicef.org/angola/nutricao. Acesso: 9 de Maio de 2023
34 ADRA. Relatório de Actividades do Conselho Directivo referente ao Ano de 2021. Luanda, Março de 2022.

Para o quinquénio 2023-27, o microcrédito continuará no centro da intervenção da ADRA junto das comunidades locais com o objectivo de facilitar o acesso dos produtores agrícolas familiares e os micro-empreendedores periurbanos aos recursos financeiros para o desenvolvimento das suas actividades económicas. Para tal, considerar-se-ão as seguintes medidas:

i) Dinamização da estruturação e funcionamento de caixas comunitárias;
ii) Apoio ao funcionamento das caixas comunitárias já existentes;
iii) Intermediação do acesso às linhas de crédito bancário, por via dos programas públicos.

Do ponto de vista metodológico, o apoio ao microcrédito será concretizado através (i) da mobilização de recursos, no âmbito da implementação de projectos de apoio às comunidades e dos programas públicos, (ii) capacitações e (iii) intercâmbios.

vii) Reforçar a integração dos produtores agrícolas familiares nos circuitos de comercialização

A produção orientada para o mercado está presente na lógica produtiva da maioria dos produtores agrícolas familiares apoiados pela ADRA nas áreas abrangidas pela sua intervenção, alimentando os circuitos locais de comercialização. No entanto, factores como a degradação das vias de acesso secundárias e terciárias, mas também a pouca eficácia das medidas de política de apoio ao comércio rural, têm limitado a efectiva inserção mercantil dos produtores agrícolas, acabando por afectar os seus rendimentos monetários.

Ao longo da implementação do PE 2018-2022, a ADRA procurou dar uma particular atenção ao tema da comercialização, actuando em três vertentes: i) fortalecimento do papel das cooperativas, apoiando-as na estruturação de serviços de comercialização, através da mobilização de recursos para a aquisição de meios de transporte, ii) apoio à organização de feiras nos municípios e iii) assessoria às associações e cooperativas na identificação de oportunidades de venda nos circuitos do comércio formal.

No presente PE, será ampliada a intervenção no domínio do reforço da integração mercantil, apoiando os produtores agrícolas familiares no estabelecimento de ligações com outros actores, na óptica da cadeia de valor. O objectivo pretendido com a implementação desta linha de acção é, em última instância, facilitar o escoamento e comercialização da produção, através das seguintes medidas:

i) Apoio à organização de feiras nos municípios;
ii) Apoio às associações e cooperativas na estruturação de serviços de comercialização, através da mobilização de recursos para a aquisição de meios de transporte.

A estratégia metodológica a seguir para a concretização destas medidas consistirá fundamentalmente na mobilização de recursos de programas públicos de apoio ao comércio rural, a assessoria às associações e cooperativas e a realização de capacitações e intercâmbios.

5.2.1.2. Acção Ambiental e resiliência climática

A protecção do ambiente e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas constituem preocupações do mundo contemporâneo e são um imperativo para a sobrevivência da Humanidade; daí que, no quadro da Agenda 2030, está consagrada a tomada de medidas urgentes para combater as mudanças do clima e os seus impactos, tais como o reforço da resiliência e capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e o aumento da consciência ambiental.

Em Angola, as mudanças climáticas não são uma ameaça para o futuro; já são uma realidade, sendo que a região Sul foi a mais duramente atingida e sofreu uma seca grave e prolongada durante a última década, com condições descritas como as piores dos últimos 40 anos, e sem a tomada de medidas de adaptação, os impactos das mudanças climáticas poderiam reduzir o PIB do País em 3-6% até 2050, afectando duramente a agricultura[35]. A ocorrência da seca prolongada acarretou um conjunto de consequência na vida das populações da região, nomeadamente:

i) Em 2020, cerca de 810 mil cabeças de gado bovino e um milhão de caprinos e suínos foram afectados;
ii) Abandono escolar, sobretudo entre as comunidades transumantes;
iii) Êxodo rural para os centros urbanos (Ondjiva, Lubango e Moçâmedes) ou migração sazonal para a Namíbia;
iv) Conflitos, decorrentes da redução de recursos aquíferos e terra disponível para pasto;
v) Insegurança alimentar e nutricional;
vi) Destruição ambiental: recurso a práticas de sobrevivência com impacto negativo nos

35 Grupo Banco Mundial (2022). Angola, Relatório sobre o Clima e o Desenvolvimento do País. 1818 H Street NW, Washington, DC 2043.
36 Universidade de Gotemburgo & ISCED-Huíla (2022). A Seca em Angola: Ponto de Situação 2020-2021 Causas, Respostas e Soluções

ecossistemas, tais como a queima e venda de carvão, ou a degradação dos recursos hídricos subterrâneos[36].

Ao longo dos últimos cinco anos, a ADRA desenvolveu com mais consistência acções no domínio do ambiente, tendo como referência os principais problemas ambientais relacionados com a produção agrícola (degradação dos solos e desflorestação) e a escassez de água, articulando a sua intervenção em dois eixos principais: i) aumento da consciência ambiental das comunidades e ii) apoio às comunidades locais no reforço das suas estratégias de mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Durante este período foram obtidos progressos importantes, assinalando-se, em particular o envolvimento de mais de 100 comunidades em acções de protecção do ambiente, como o repovoamento florestal e o controle de queimadas, assim como o reforço das estratégias de resiliência climática das comunidades, particularmente nos municípios mais afectados pela seca nas províncias do Cunene e da Huíla, através do apoio à construção de pequenos sistemas de retenção e abastecimento de água para consumo humano, abeberamento do gado e produção agrícola (cisternas calçadão, furos de água, represas e valas de irrigação).

No período 2023-2027, o desafio que se coloca à intervenção da ADRA nesta componente é o de conferir maior robustez à conexão entre a protecção do ambiente e a produção agrícola, conforme recomenda o Relatório da Avaliação Final Externa do PE 2018-2022. Trata-se de uma perspectiva de intervenção orientada para uma acção ambiental que concorra para o reforço da capacidade de adaptação e resiliência das comunidades aos efeitos das alterações climáticas; à semelhança do período anterior, a intervenção compreenderá dois eixos principais: i) educação ambiental e ii) reforço da capacidade de resiliência das comunidades locais às alterações climáticas, pelo que serão desenvolvidas as linhas de acção que são descritas nos pontos subsequentes.

i) Desenvolver acções de educação ambiental

A educação dos membros das comunidades sobre os problemas ambientais e as suas consequências afigura-se de extrema importância para a adopção e utilização de práticas que contribuam para a protecção do ambiente. Neste sentido, o objectivo desta linha de acção é o de contribuir para o aumento da consciência ambiental, desenvolvendo nas comunidades uma visão de regeneração ambiental e, para o efeito, serão adoptadas e implementadas as seguintes medidas:

i) Divulgação da legislação ambiental;
ii) Organização de campanhas de arborização nas aldeias e nos bairros periféricos;
iii) Dinamização de iniciativas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, particularmente nas zonas periurbanas e urbanas.

A metodologia a utilizar para a operacionalização destas medidas consistirá na realização de palestras, conferências, capacitações e intercâmbios, envolvendo, em particular jovens estudantes, professores e líderes comunitários.

ii) Dinamizar acções de gestão sustentável dos recursos naturais

A gestão sustentável dos recursos naturais configura uma necessidade crucial para a preservação do ambiente, pelo que, no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é dada uma ênfase particular ao uso sustentável das florestas, ao combate à desertificação e à perda da biodiversidade, à restauração dos solos degradados, à garantia de uma repartição justa e equitativa dos recursos fitogenéticos, entre outras medidas.

Ao longo da implementação do PE 2018-2022, a acção da ADRA, nesta vertente de gestão sustentável dos recursos naturais, esteve, basicamente, voltada para acções educativas junto das comunidades locais, abordando temas relacionados com a conservação das florestas e o controlo de queimadas.

No presente PE, a intervenção da ADRA no domínio da gestão sustentável dos recursos naturais será aprofundada, trabalhando com as comunidades numa lógica da manutenção dos serviços dos ecossistemas, visando a protecção de recursos como as florestas, as fontes de água e os inertes; para tal, será incorporado o princípio das salvaguardas ambientais que são uma iniciativa que visa garantir a gestão sustentável dos recursos naturais[37]. Esta linha de acção será concretizada, através da aplicação das seguintes medidas:

i) Divulgação da legislação ambiental;
ii) Mapeamento dos recursos existentes nos territórios vinculados às comunidades;
iii) Monitoramento das actividades de exploração de recursos naturais nos municípios;
iv) Apoio às comunidades na denúncia de situações de exploração ilegal de recursos naturais.

Para a implementação destas medidas far-se-á recurso à mobilização, sensibilização e capacitação dos líderes comunitários e à advocacia social junto das instituições do Estado ligadas à gestão dos recursos naturais, tendo em vista à protecção dos direitos das comunidades.

37 Capaina, Nelson, Nova, Yara e Mosca, João. Salvaguardas Ambientais e Sociais: O Caso do Programa Sustenta. Destaque Rural Nº 207, OMR (Observatório do Meio Rural), 27 de Fevereiro de 2023.

iii) Apoiar as comunidades no reforço de estratégias de resiliência as alterações climáticas

A seca no Sul de Angola é um fenómeno antigo, fazendo parte do comportamento climático da região, pelo que as comunidades locais desenvolveram mecanismos de resposta e adaptação à sua ocorrência, em função dos recursos naturais disponíveis. A intervenção da ADRA, nesta vertente, nos últimos cinco anos, teve como foco principal a problemática do acesso à água (apoio à construção de pequenos sistemas de abastecimento para consumo humano, abeberamento do gado e irrigação), a diversificação de culturas agrícolas e, mais recentemente foi iniciada uma acção específica no domínio dos pastos, através do Projecto Ehole (Fortalecimento das Práticas de Maneio de Pastos nas Comunidades Agropastoris da Província da Huíla). Relativamente aos pequenos sistemas de abastecimento de água, destaca-se, em particular o modelo de cisternas-calçadão, uma tecnologia adaptada da região do Nordeste do Brasil, estruturas destinadas à retenção das águas pluviais.

No período 2023-2024, a ADRA continuará a ampliar o seu apoio às comunidades afectadas pelos efeitos das alterações climáticas no reforço das suas estratégias de adaptação e resiliência. O objectivo pretendido é o de fortalecer a capacidade das comunidades, tendo em vista a recuperação de choques provocados pelas alterações climáticas, através da implementação das seguintes medidas:

i) Apoio à construção de pequenas infraestruturas de água, em particular os sistemas de retenção da água das chuvas, valorizando as práticas locais;
ii) Incentivo à diversificação dos sistemas de produção agrícola, com ênfase nas culturas adaptadas às condições de seca;
iii) Fomento de acções de repovoamento florestal;
iv) Dinamização de um sistema de alerta rápido a nível das comunidades sobre a ocorrência de eventos climáticos (seca e cheias)

A metodologia para a implementação destas medidas e, consequentemente, a materialização da linha de acção consistirá na (i) mobilização de recursos por via de doadores e programas públicos, (ii) no estabelecimento de parcerias com instituições do Estado ligadas à temática ambiental, mais concretamente o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INAMET), o Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF), o Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) e o Serviço Nacional de Bombeiros.

5.2.1.3. Saúde Pública

Falar de saúde preventiva vai além da ausência de doenças. Trata-se de um estado de pleno equilíbrio, em que o ser humano apresenta bem-estar físico, mental e social. Para que isso aconteça, sobretudo no meio rural e periurbano, é fundamental que os serviços de acesso à água, saneamento básico e prácticas de higiene sejam suficientes de modos a evitar a propagação de doenças infecciosas, contribuindo para a desnutrição e mortalidade infantil.

Segundo a UNICEF, em Angola, apesar dos investimentos e progressos notáveis já registados, cerca de 44% da população ainda não tem acesso a uma fonte de água segura para beber. A defecação a céu aberto, comum nos meios rurais, leva à propagação de doenças provocadas por água contaminada, entre elas, a diarreia, que se tornou a principal causa de mortalidade infantil no País. Os hábitos de higiene essenciais não são amplamente praticados pela maioria dos cidadãos, apenas cerca de 37% da população lava as mãos regularmente. É importante que as comunidades optem por práticas de saneamento criadas por si, de modo a exercer um papel preventivo que permita o controlo dos vectores de transmissão de doenças, constituindo assim um instrumento fundamental de saúde pública.

Para ADRA, a saúde preventiva constitui uma das preocupações centrais da sua intervenção, pelo que, durante o novo ciclo de planificação estratégica continuará a desenvolver acções para a promoção do saneamento básico, prevenção do HIV/SIDA, saúde materna infantil e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos dos cidadãos, conforme se detalha nas linhas de acção definidas para esta componente.

i) Promover acções de educação para saúde preventiva

Esta linha de acção tem como objectivo principal proporcionar informações as comunidades com vista a prevenção da ocorrência de doenças; para a materialização deste objectivo, serão promovidas sessões de capacitação, envolvendo instituições do estado, como as Direcções Municipais da Saúde...) Produção e distribuição de materiais informativos bem como a realização de seminários e palestras sobre prevenção de doenças nas diferentes localidades abrangidas pela intervenção da ADRA. As dramatizações através de teatro serão valorizadas durante as sessões de treinamento.

ii) Desenvolver acções de saneamento básico

Com objectivo central de contribuir para adopção de práticas colectivas que concorram para a melhoria da saúde a nível das comunidades, esta linha de acção será efectivada por meio do apoio ao melhoramento de fontes de água (cacimbas, furos, nascentes, cisternas calçadão...), dinamização de grupos de tratamento de água e saneamento, apoio à construção de latrinas a partir de material local, dinamização de campanhas de limpeza e recolha de resíduos e incentivo à gestão de resíduos. Para a implementação destas acções, serão utilizados os métodos do Saneamento Total Liderado pelas Comunidades e escolas (STLC), Reduzir, Reutilizar e Reciclar (3R).

iii) Promover acções de mitigação do HIV-SIDA

As acções de mitigação do VIH/SIDA serão desenvolvidas através da facilitação do acesso à informação sobre o HIV-SIDA e incentivo à realização de teste sobre o HIV-SIDA, visando, desta forma, o aumento de conhecimentos sobre medidas de prevenção do HIV-SIDA ao nível das comunidades. A produção de materiais informativos, os trabalhos conjuntos com as Direcções Municipais da Saúde e o envolvimento dos líderes comunitários, como activistas será crucial para o sucesso desta acção.

iv) Dinamizar acções de saúde materno infantil

A mortalidade materna e infanto-juvenil continua a ser um problema de saúde pública em Angola. Muitos problemas de saúde que ocorrem durante a gestação podem ser evitados, identificados e tratados atempadamente através das consultas pré-natais e partos realizados por profissionais de saúde qualificados. A situação agrava-se ainda mais nas zonas rurais, tendo em conta a escassez de postos e centros de saúde. As parteiras tradicionais desempenham um papel fundamental no acolhimento das mulheres gestantes.

A promoção de campanhas de vacinação para crianças, a sensibilização para a adesão ao planeamento familiar, a distribuição de materiais de higiene, a promoção de feiras da saúde, o acesso à informação bem como a sensibilização a mulheres gestantes para a adesão as consultas pré

38 Relatório de Avaliação do Ambiente Jurídico para o VIH e o Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva, Angola, 2020, pp. 28

e pós-natal, poderão contribuir para o reforço das capacidades das mulheres sobre saúde materno infantil e aproximação dos serviços de saúde às comunidades.

v) Dinamizar as acções de saúde sexual reprodutiva

Segundo o Relatório de Avaliação do Ambiente Jurídico para o VIH e o Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva-2020[38], em Angola as taxas de fertilidade diminuíram ligeiramente de 7,2% em 2001 para 6,2% em 2016. No entanto, a taxa de fertilidade adolescente está entre as mais altas da região, com 163 nascimentos por 1.000 adolescentes entre os 15 e 19 anos, 239 por 1.000 nas áreas rurais. O uso do planeamento familiar é de 14%, um aumento dos 6,6% em 2001, enquanto a necessidade não atendida de planeamento familiar nas meninas adolescentes entre os 15 e 19 anos é de 43%.

Estes dados remetem-nos a uma reflexão contínua em torno da necessidade de promoção e protecção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e meninas através do acompanhamento de casos de violência sexual, dinamização de grupos de activistas, acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar. O engajamento das organizações comunitárias, autoridades tradicionais e unidades sanitárias locais certamente será fundamental para o alcance deste desiderato.

5.2.1.4. Educação

Nas últimas duas décadas, o sector da Educação em Angola vem confrontando-se com um rol de problemas, tais como a fraca preparação dos professores, a insuficiência de infra-estruturas físicas que provoca a lotação das salas de aula com 70 alunos no ensino primário contra os 45 previstos no âmbito da Reforma Educativa de 2002, o elevado número de crianças fora do sistema, estimado em cerca de 2 milhões de crianças, o que representava 32% da população em idade escolar, entre

outros. Tais problemas comprometem a qualidade de ensino com consequências gravosas para o processo de desenvolvimento do País.

A ADRA durante mais de duas décadas (de 1996 à 2008), teve uma intervenção destacada no sector da Educação, através do Programa *Onjila* (Caminho) com foco na capacitação de professores primários no meio rural, no reforço da relação Escola-Comunidade e na dinamização de actividades extra-escolares. Dois principais resultados deste programa foram o desenvolvimento das Zonas de Influência Pedagógicas (ZIP) e Comissões de Pais e Encarregados de Educação, mais tarde adoptadas pelo Ministério da Educação. Com o alargamento da acção do Estado no sector da Educação, a dada altura, a ADRA deixou de intervir directamente, mas manteve a sua actuação, no âmbito da influência sobre as políticas públicas, produzindo análises regulares sobre a Educação no OGE.

A agudização dos problemas da educação, nos últimos tempos, leva a ADRA a retomar a intervenção neste importantíssimo sector da vida nacional, prevendo uma componente específica, no caso Educação. É também uma resposta às preocupações que têm sido levantadas pelos representantes das comunidades abrangidas pela sua intervenção nos diferentes municípios do País, ao longo dos últimos anos. A componente está estruturada em três linhas de acção:

i) Apoiar iniciativas de alfabetização

O aumento da literacia a nível das comunidades é um dos pressupostos de desenvolvimento, pois, através dela as comunidades ampliam o acesso à informação e ao conhecimento, habilitando-as a participar de forma activa nos vários espaços locais de diálogo. Essas iniciativas estarão a volta do desenvolvimento de acções conjuntas com as administrações municipais, direções provinciais da educação e outras instituições de ensino, influência de inclusão de professores e/ou facilitadores de alfabetização nas comunidades, apoio à criação de salas de alfabetização, disponibilização de material didático aos facilitadores de alfabetização e aos jovens e adultos, entre outros. Aqui, a parceria com as instituições de ensino bem como o envolvimento de líderes das cooperativas para actuar como facilitadores do processo é crucial para o incentivo ao voluntariado.

ii) Trabalhar com as escolas na promoção de actividades extra-escolares

A promoção de actividades extra-escolares contribui para o desenvolvimento local, pois desperta nos alunos o compromisso com a formação académica. Aqui, será fundamental a parceria com as direcções de escolas e com as respectivas comissões de pais e encarregados de educação para permitir o normal andamento de actividades extra-escolares, como a realização de visitas de estudo, a práctica de actividades desportivas e culturais, realização de palestras nas escolas sobre temas de interesse comunitária, realização de acções comunitárias sob a liderança das escolas, entre outras actividades extra-escolares. Com efeito, a ADRA apoiará as direcções de escolas abrangidas pela intervenção social na elaboração, implementação e avaliação de projectos educativos de escolas, como um instrumento de gestão escolar, no espírito do Decreto Presidencial nº 37/23 de 9 de Fevereiro que trata da organização e funcionamento das instituições privadas e públicas-privadas de Educação Pré-Escolar e de Ensino Primário e Secundário.

iii) Apoiar o desenvolvimento das Zonas de Influência Pedagógica

Embora a qualidade de ensino dependa de um conjunto de factores combinados, está provado que o professor é uma figura central na facilitação do processo de ensino e aprendizagem. Dito de outro modo, quanto maior for a preparação técnica de um professor maior possibilidade de aprendizagem haverá da parte dos alunos. Assim sendo, e considerando que o acesso às oportunidades de actualização de conhecimentos dos professores constitui ainda um desafio, sobretudo os professores colocados no meio rural, neste novo PE a ADRA vai retomar o trabalho de incentivo à criação de ZIPs, aí onde não existem, e vai reforçar o processo de organização e funcionamento aí onde elas existem. Recorde-se que o surgimento das ZIPs em Angola foi influenciado pela ADRA e adoptada hoje pelo Ministério da Educação.

iv) Reforçar a* relação entre *as Escolas e as Comunidades

Uma escola está sempre implantada numa comunidade e funciona como uma instituição de promoção do desenvolvimento local da respectiva comunidade e vice-versa. Em Angola, e sobretudo no meio esta interacção – Escola/Comunidade – não é ainda uma realidade para muitas escolas públicas, salvo os encontros trimestrais promovidos pelas direcções das escolas com os pais e encarregados de educação apenas para a comunicação da taxa de aprendizagem dos alunos. Durante o quinquénio 2023-2027, a ADRA procurará trabalhar com escolas públicas do Ensino Primário e Secundária no sentido de contribuir para a introdução de um novo conceito da função social da escola, envolvendo todos os agentes de educação – alunos, professores, directores, funcionários administrativos, pais e encarregados de educação e demais membros das comunidades onde se situam as escolas. Concretamente, a Organização apoiará as escolas na criação e/ou revitalização de comissões de pais e encarregados de educação e no aprofundamento do diálogo entre elas assim como na troca de informação e conhecimentos, visando encontrar soluções conjuntas sobre os problemas que afectam a escola e a comunidade. Por exemplo, responsáveis da escola promoverem uma palestra sobre como se prevenir da malária, tendo os alunos e os pais e encarregados de educação como participantes. Essa palestra pode concorrer para o aumento do número de alunos às aulas e, por conseguinte, para a redução da taxa de desistência escolar. Num outro sentido, uma iniciativa semelhante pode ajudar os pais e encarregados de educação a mudarem de mentalidade, isto é, compreenderem que a função social de uma escola não se limita apenas no ensinar a ler e escrever o abc.

5.2.1.5. Poder Local

A estruturação e o fortalecimento do poder local integram os principais fundamentos para a efetivação do processo de governação democrática em Angola. O conhecimento da natureza,

perfil, forças e fraquezas das principais instituições e actores sociais afigura-se essencial para a operacionalização dos preceitos da Constituição da República de 2010 que marcou um avanço importante, estabelecendo para o poder local três segmentos interligados, nomeadamente as autarquias locais, as autoridades tradicionais e outras modalidades específicas de participação dos cidadãos.

Esta componente é de extrema relevância numa altura em que o Executivo tem na sua agenda a implementação da nova divisão política e administrativa bem como a implantação das autarquias locais. As principais acções estarão centradas na dinamização e legalização de associações e cooperativas, promoção de espaços de diálogo e concertação entre fóruns, núcleos e uniões com as instituições públicas, acções voltadas para as autarquias locais bem como o engajamento das autoridades tradicionais no desenvolvimento local sustentável. Apresenta-se, a seguir, a descrição detalhada das linhas de acção.

i) Apoiar as iniciativas associativas e cooperativas nas comunidades locais.

Esta linha de acção pretende fortalecer a capacidade de intervenção das associações e cooperativas, visando sua contribuição para o desenvolvimento das comunidades locais através da legalização das associações e cooperativas, dinamização de novos grupos e o apoio na organização administrativa dos grupos, associações e cooperativas. O equilíbrio de género na estruturação dos novos grupos será crucial para assegurar o desenvolvimento local.

ii) Fortalecer o papel das plataformas de articulação das organizações locais

A actuação conjunta das organizações locais constitui um pressuposto fundamental para o aumento da sua capacidade de intervenção e, consequentemente do seu "capital político", factor indispensável para fazer emergir a voz activa das comunidades rurais nos contextos municipal e provincial. Neste sentido, urge a necessidade de reforçar a capacidade de articulação das plataformas das organizações locais com vista a defesa dos interesses das comunidades através da dinamização dos espaços de concertação e articulação (Fórum Núcleos e Uniões), encontros semestrais e anuais de balanço, realização de assembleias, apoio na dinamização de novos espaços de articulação- grupos juvenis e de mulheres.

iii) Trabalhar com as Administrações Locais do Estado na promoção de mecanismos de concertação e diálogo com as OSC, através dos encontros das comunidades e de outros espaços

Esta linha de acção será efectivada por meio dos vários espaços formais e informais existentes a nível local, com intuito de contribuir para o desenvolvimento das comunidades. Tal acto será materializado com o apoio à realização dos encontros das comunidades e conferências, influência na participação dos quadros das Administrações Municipais nas acções realizadas junto das comunidades e apoio à inserção de líderes nos espaços de tomada de decisão; o reforço das capacidades dos líderes das plataformas de articulação será essencial para a concretização destas acções, ademais, os protocolos de parceria e os intercâmbios constituirão mecanismos chave para esta articulação.

iv) Apoiar os actores locais no quadro da implantação das autarquias locais

O poder local em Angola, que se estrutura com base no princípio da descentralização político-administrativa, compreende as autarquias locais, as instituições do poder tradicional e outras modalidades específicas de participação dos cidadãos, como organização de associações locais, tal como refere o artigo 213° da CRA de 2010. Nestes termos, a implantação e o funcionamento das autarquias locais constitui um passo fundamental para o reforço do processo da democratização do País.

Esta linha de acção pretende fortalecer as organizações do poder local com vista a sua participação activa no processo da implantação das autarquias locais. As principais acções vão incidir sobre a divulgação da lei autárquica, fortalecimento do poder tradicional, criação de grupos de monitoria e a promoção dos espaços de debates locais.

v) Reforçar o papel das instituições do poder tradicional, na promoção do desenvolvimento local

Como referido na linha de acção anterior, as instituições do poder tradicional representam uma das três formas do poder local, pelo que a sua participação na promoção de iniciativas que concorram para o desenvolvimento é crucial, tendo em conta o importante papel que estes desempenham nas suas comunidades. A presente linha de acção visa contribuir para um maior protagonismo das autoridades tradicionais nas iniciativas de apoio ao desenvolvimento das comunidades. Em síntese, a Organização continuará a envolver as instituições do poder local em acções comunitárias, partilhará com elas instrumentos jurídicos relacionados com os direitos civis e políticos, assim como os direitos económicos, sociais e culturais e, sempre que necessário serão partícipes das sessões formativas.

5.2.2. Programa de Cidadania, Advocacia Social e Influência de Políticas Públicas

Depois da tomada de posse do Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço, eleito nas Eleições Gerais a 24 de Agosto de 2022, observa-se um ambiente político consubstanciado numa escassez de diálogo do Executivo para com a Sociedade Civil, ocorrências de reivindicações sociais de distintas classes trabalhadoras, abrandamento do combate à corrupção e à impunidade, crise no sector da Justiça, bem como na falta de isenção e transparência de informações veiculadas pelos órgãos de comunicação social públicos, destacando-se a Rádio Nacional de Angola (RNA) e Televisão Pública de Angola (TPA). Este ambiente político constitui uma ameaça para o exercício da cidadania, nomeadamente, no que se refere à participação do cidadão na vida pública tal como está salvaguardado no Artigo 52° da CRA. Associado a isto, a tomada de decisão dos mais variados assuntos do País continua excessivamente centralizada, o que compromete a qualidade da concepção, implementação e avaliação de políticas públicas.

Ademais, é de notar que o défice no exercício da cidadania em Angola é bastante acentuado, particularmente no meio rural, onde o acesso à informação é ainda muito limitado. O sinal dos meios de difusão massiva estatais e privados ainda não chega em todas as aldeias ou vilas do País. As Emissoras Provinciais da RNA e as rádios privadas, bem como o Jornal de Angola e os semanários também não têm abrangência em todos os municípios. Além disso, existe ainda dificuldades de obtenção de informações relacionadas com o desenvolvimento económico, político, social e

cultural do País junto das Instituições do Estado a todos os níveis (nacional, provincial e municipal). A dificuldade do acesso à informação limita, obviamente, a participação e o engajamento dos cidadãos nos mais variados processos de desenvolvimento local. Limita, também, a defesa dos direitos dos cidadãos junto das instituições competentes do Estado. Sabe-se que o acesso à informação constitui um aspecto de muita importância para o exercício da cidadania, pois não só actualiza os cidadãos sobre os vários assuntos em debate aos níveis nacional, regional e internacional, mas também os capacita, permitindo dialogar com os decisores políticos com maior horizontalidade e autonomia.

Apesar destas limitações, no quinquénio 2018-2022 este Programa registou os seguintes avanços: i) Fortalecimento dos atores locais para o diálogo com as instituições do Estado; ii) Promoção de acções de Educação para Cidadania que envolveram comunidades em diversas formações, palestras, debates radiofônicos, eventos online e encontros com actores governamentais e parlamentares.

Através desse processo as organizações camponesas e seus membros puderam compreender melhor os mecanismos do Orçamento Geral do Estado (OGE), da formulação e implementação de Políticas Públicas. Ainda nos últimos 5 anos, houve uma forte estratégia de lóbi e advocacia social pautada pela documentação, publicação e comunicação de estudos, experiências e análises. Essas publicações em diferentes formatos adequados aos públicos aos quais se direcionavam, foram disseminadas para um número cada vez maior de representantes dos Cidadãos, do Estado, da Academia e do Sector Privado. Outrossim, há mulheres e jovens não apenas assumindo postos de liderança nas associações e cooperativas, mas também estão mais conscientes de seus direitos e assumindo a gestão de pequenos negócios. A alfabetização das mulheres, a formação profissional e empreendedora para os jovens e mulheres, abriram novos horizontes de trabalho e ascensão pessoal. Contudo, ainda persistem os desafios quanto à i) participação das organizações e comunidades locais no ciclo de políticas; ii) maior acutilância no domínio dos direitos das mulheres e relações de gênero; e iii) na garantia da segurança fundiária das comunidades rurais.

Neste sentido, o Programa de Cidadania, Advocacia Social e Influência Sobre as Políticas Públicas (PCASIPP), procurará consolidar o processo do fortalecimento do exercício da cidadania, reforçando a participação efectiva das comunidades, sobretudo dos jovens e das mulheres na vida pública.

Para tal, o PCASIPP está estruturado em oito componentes: 1) Participação Cívica, cujas acções se consubstanciam na facilitação do acesso à informação e na monitoria da sua implementação; 2) Juventude, Direitos e Oportunidades, que tem como referência jovens dos 18 aos 35 anos de idade e as acções traduzem-se no reforço do associativismo juvenil e na criação e funcionamento de espaços de debate público; 3) Género e Direitos das Mulheres. Esta componente desenvolverá acções voltadas à promoção da equidade de género e defesa dos direitos das mulheres à luz da legislação angolana e das convenções regionais e internacionais; 4) Direito à Terra, que abordará acções de advocacia em defesa dos produtores agrícolas familiares; 5) Comunicação, que procurará facilitar o acesso à informação dentro e fora da Organização; 6) Estudos e Pesquisas, com enfoque na realização de estudos de casos, análise de políticas públicas e sistematização de experiências da acção ADRA com vista a desenvolver uma acção de advocacia baseada em evidências. 7) Redes e parcerias, que abordará acções que concorrem para uma maior articulação entre as OSC, criando sinergias para influenciar políticas públicas e; 8) Influências nas Políticas Públicas. Esta componente ocupar-se-á da recolha de evidências sobre o impacto de políticas públicas, através de acções de monitoria.

5.2.2.1. Participação cívica

De acordo com a CRA no seu artigo 52°, afirma que "todo o cidadão tem o direito de participar na vida política e na direcção dos assuntos públicos, directamente ou por intermédio de represen¬tantes livremente eleitos, e de ser informado sobre os actos do Estado e a gestão dos assuntos públicos, nos termos da Constituição e da lei"[39].

Na visão de Pacheco (2022), a abordagem participativa do desenvolvimento ganhou expressão em Angola a partir dos anos 90, também com algumas ONGs e outras organizações da sociedade civil, parte das quais angolanas. Os resultados até aqui alcançados são interessantes, estando a permitir o crescente exercício da cidadania, tanto no que respeita ao acesso a serviços, condição fundamental para o combate à pobreza, como à influência das políticas públicas ou da sua materialização a nível local[40].

Participação cívica é e continuará sendo uma das componentes fundamentais da intervenção social da ADRA, na medida em que concorre para o alcance da sua missão institucional, nomeadamente no que se refere ao fortalecimento da consciência cívica e cidadã, que ao nosso entender são elementos determinantes para a consolidação do processo de democratização e do desenvolvimento local sustentável em Angola. Desde a sua génese, sempre constou na agenda de intervenção social da Organização, acções voltadas para a participação dos cidadãos nos mais variados processos de desenvolvimento local.

39 Constituição da República de Angola, Edição Especial Actualizada, 2022. No seu artigo 52.º (Participação na Vida Pública) 1. Todo o cidadão tem o direito de participar na vida política e na direcção dos assuntos públicos, directamente ou por intermédio de represen¬tantes livremente eleitos, e de ser informado sobre os actos do Estado e a gestão dos assuntos públicos, nos termos da Constituição e da lei.

40 Pacheco, Fernando. Crónicas da Nossa Terra, 2022.

Segundo o Relatório de Avaliação Externa do PE 2018-2022, a participação cívica dos atores locais nos processos de formulação de leis e políticas públicas, e monitoria da sua implementação, o primeiro grande avanço esteve voltado para a Lei das Autarquias Locais, implementação de medidas de política ao nível dos municípios e do OGE. Outro avanço prende-se num esforço de informar e formar cidadãos angolanos conscientes das suas leis, direitos e deveres. Contudo, apesar dos avanços expressivos, algumas comunidades ainda sentem necessidade de informações sobre as obrigações tributárias das cooperativas: "Devemos pagar impostos?". As leis estão em constantes mudanças e alguns técnicos da ADRA advogam a estruturação de uma assessoria jurídica na ADRA para responder os constantes questionamentos e situações onde as comunidades demandam a ação de um(a) advogado(a).

Neste sentido, a presente componente procurará contribuir para uma participação mais efectiva, sobretudo no domínio das obrigações fiscais (e não só), promovendo um verdadeiro espaço de reflexão e construção de consciência, influenciando a melhoria de qualidade de debate público sobre a vida política, económica, social, cultural e ambiental do País. Para a ADRA, esta componente tem uma importância relevante, porque é através do envolvimento cívico, que os cidadãos irão desenvolver e utilizar os seus conhecimentos, habilidades, as suas competências e a sua voz para impulsionar uma mudança significativa em prol das comunidades.

Neste quinquénio, a componente de participação cívica está composta por quatro (4) linhas de acção fundamentais, a saber:

i) Divulgar a legislação angolana e as convenções internacionais

Esta linha de acção tem como finalidade, facilitar o acesso à informação sobre legislação angolana e convenções internacionais dos actores locais (associações, cooperativas, núcleos e uniões, organizações locais da sociedade civil e outros grupos específicos de jovens bem como os grupos comunitários).

A consistência desta linha de acção e a sua implementação estará focada na divulgação de extratos de leis, folhetos, cartilhas e bandas desenhadas, algumas com tradução em línguas locais, com informações sobre legislação angolana e das convenções internacionais junto das organizações locais da sociedade civil. Dar-se-á uma maior atenção à divulgação da legislação angolana relacionada com os direitos fundiários, cooperativismo, ambiente, legislação fiscal, direitos sexuais e reprodutivos, segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento rural, considerando a sua relevância para a promoção do desenvolvimento local sustentável. Realizar-se-á um conjunto de acções para a divulgação e disseminação de informações sobre legislação angolana e das convenções internacionais, através de i) palestras com associações e cooperativas de produtores agrícolas e com grupos de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e adultos; ii) seminários para os líderes comunitários; iii) mesa-redonda, envolvendo grupos específicos de jovens homens e mulheres, organizações comunitárias de base; iv) workshops de análise do impacto de políticas públicas; v) debates públicos.

Portanto, o processo de literacia legislativa será promovido não só através da facilitação do acesso à legislação e às convenções internacionais, como também por meio do aprofundamento da compreensão teórico e técnico operacional, sobre os principais conteúdos legais que constarão em cada um dos documentos existentes.

ii) Promover a participação dos cidadãos em processos de formulação de leis e políticas públicas

O País conta desde 2019, com um instrumento que institucionaliza o Orçamento Participativo ao nível local, um mecanismo que visa permitir a participação directa de cidadãos na definição de prioridades locais do município. Além deste instrumento, existe outros, contudo, a sua materialização ainda não é efectiva.

Para este quinquénio, a presente linha de acção terá, por um lado, o propósito de influenciar a materialização dos instrumentos que promovem a participação dos cidadãos na formulação e monitoria de políticas públicas e, por outro, irá contribuir para a participação dos cidadãos nos variados desafios de desenvolvimento local.

Portanto, para a concretização da presente linha de acção, serão realizadas sessões de análise de propostas de projectos de leis e/ou de políticas públicas com diferentes actores sociais, através da mobilização das comunidades para participarem nos fóruns de auscultação, promoção de workshops de formulação e implementação de políticas públicas, Onjangos comunitários de monitoria de programas públicos em curso nos municípios, entre outros espaços. Ademais, criar-se-ão condições técnicas, materiais e financeiras para que os actores da sociedade civil possam ter uma participação mais efectiva, na perspectiva de defender o interesse público.

iii) Promover acções de educação cívica e eleitoral

Esta linha de acção tem por objectivo central reforçar as acções de educação cívica e eleitoral promovidas pelas associações, cooperativas, organizações locais da sociedade civil e actores estatais.

A implementação da presente linha de acção consistirá em dois pressupostos fundamentais:

i. Pretender-se-á envolver os membros e líderes das associações, cooperativas e organizações locais da sociedade civil em ciclos de capacitação sobre educação cívica eleitoral. O mesmo será concretizado através da dinamização de um conjunto de acções de educação cívica consubstanciada nas actividades relacionadas com a promoção de seminários sobre observação e monitoria eleitoral, intolerância política, boa governação e poder local, bem como a produção e disseminação de informações de interesse público, promoção de espaços de debates, palestras comunitárias, mesa-redonda, workshops, entre outras acções de educação cívica e eleitoral.

ii. Procurar-se-á estimular o engajamento dos cidadãos com idade eleitoral a participarem no processo eleitoral, exercendo o seu direito de voto à luz da CRA e da legislação específica, com vista a evitar elevados índices de abstenção, tal como aconteceu nas últimas três Eleições Gerais de 2012, 2017 e 2022. Ou seja, dos 9.757.671 eleitores registados e apurados para as Eleições de 2012[41], apenas 6.124.669 votaram, totalizando 37,23% de abstenção. Dos 9.317.294

41 Cfr. no sítio de internet oficial da Comissão Nacional Eleitoral de Angola (CNE-Angola): http://www.eleicoes2012.cne.ao. Acesso em: 30 mar 2017; 16:00.
42 https://soundport.info/2017/09/07/angola-resultados. Acesso em: 22 Nov 2017
43 <https://resultados2022eleicoesgerais.cne.ao/. acesso em 01 de Maio de 2023.

eleitores registrados e apurados para as Eleições de 2017[42], apenas votaram 7. 093.00216. Já em 2022[43], dos 14.399.391 que constavam na base de dados de cidadãos maiores, apenas 6.454.109 exerceram o seu direito de voto. Portanto, o número de abstenção é cada vez mais alto, pelo que durante a implementação deste PE procurar-se-á desenvolver actividades com os cidadãos em idade eleitoral a fim de os sensibilizar sobre a importância do direito ao voto e do seu papel no processo da consolidação e fortalecimento da democracia angolana.

iv) Promover debates sobre temas de interesse público

A presente linha de acção visa contribuir para um maior engajamento das associações, cooperativas agrícolas, organizações da sociedade civil e outros actores cívicos nos espaços de debate sobre temas de interesse público e local.

Neste quinquénio, a semelhança do anterior, em que a ADRA promoveu junto das comunidades vários espaços de debate sobre assuntos de interesse das comunidades, sobretudo àqueles voltados para o desenvolvimento local; durante a implementação do PE 2023-2027 procurar-se-á engajar cada vez mais as comunidades para que sejam elas a liderarem as agendas destes espaços.

Objectivamente, organizar-se-ão debates temáticos e comunitários, workshops, palestras, encontros, cujo perfil de participantes variará de acordo com os objectivos de cada temática. Neste sentido, haverá debates exclusivos da sociedade civil e debates entre a sociedade civil e decisores públicos, com o objectivo de aprofundar reflexões sobre uma determinada matéria.

5.2.2.2. Juventude, Direitos e Oportunidades

Angola é um País predominantemente jovem. Segundo os dados estatísticos do Censo Geral da População e Habitação (INE, 2014), 80% da população angolana tem menos de 35 anos de idade.

O alto índice de desemprego, as desigualdades, a falta de oportunidades e a crescente violência nas grandes cidades, desembocando no êxodo rural, revelam o elevado grau de importância desse componente.

No PE anterior, a ADRA implementou dois projectos específicos voltados para os jovens, designadamente, o Agrojovem no Huambo e PAJUDEL no Cunene e Namibe, cujos efeitos no seio da juventude são evidentes, no que diz respeito à melhoria da produção, prática de cultivo de hortículas e outras culturas de rendimento. Hoje, o grupo de referência desses dois projectos se veem em uma situação muito melhor, tanto do ponto de vista econômico como social. Outrossim, é o envolvimento de crianças e jovens em projetos educativos e culturais (teatro, poesia, música) e na Cahama os jovens estão na faixa dos 30 anos, em sua maioria, com um foco maior na questão do empreendedorismo e do desporto. Outro aspecto não menos importante, é o reconhecimento das organizações juvenis pelas administrações locais. Porquanto, quando os jovens apresentavam alguma proposta ou desenvolviam uma atividade, a primeira pergunta era: "a que partido pertencem?".

Agora, conseguem chegar ao governo provincial e às administrações municipais mostrando seus projetos sem a pergunta sobre partido político. Em ambos os impactos dos projectos, é comovente o engajamento, esforço e esperança dos jovens e crianças entrevistados. Contudo, via de regra, a continuidade do ensino secundário para os filhos e filhas é um grande desafio para as famílias camponesas, bem como a situação desesperadora de muitos jovens que não conseguem se colocar no mercado de trabalho, mesmo depois de imensos esforços para concluírem seus estudos, ainda constitui igualmente um desafio.

As acções desta componente estimularão os jovens a participarem nos espaços de debate onde poderão discutir e exigir a efectivação dos seus direitos civis e políticos, bem como económicos, sociais e culturais quer seja nos termos da Constituição, quer nos de toda a legislação nacional em prol da juventude, quer seja nos termos das convenções internacionais ratificadas ou a serem ratificadas pelo Executivo. Com isso, acredita-se na promoção de uma sociedade civil proactiva, representativa e bastante influente junto do Executivo. Nesta linha de pensamento, a componente será concretizada através de cinco (5) linhas de acção:

i) Estimular/impulsionar o funcionamento de espaços juvenis

Com esta linha de acção pretende-se reforçar a capacidade de articulação dos grupos juvenis. Procurar-se-á criar e reforçar espaços de debates e diálogo ao nível de cada estrutura, em que os jovens periodicamente possam encontrar-se para discutir sobre os mais diversos assuntos de seu interesse, bem como apoiar a participação dos jovens em eventos de interesse juvenil a nível local, nacional e internacional. Esta linha de acção será implementada tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, tendo em conta as necessidades particulares de cada território.

ii) Promover lideranças juvenis

Pretende-se reforçar o envolvimento dos jovens nos diferentes espaços de tomada de decisão. Objectivamente, ela será concretizada em dois níveis: primeiro, será a promoção de espaços de reflexão com as associações e cooperativas, da importância de incluírem jovens nas organizações comunitárias, o que implicará a dinamização de treinamentos destes jovens no domínio da liderança.

O segundo nível será a promoção de capacitação e troca de experiências sobre liderança juvenil, no sentido de fortalecer a capacidade de jovens que estão e que estarão na liderança das organizações juvenis.

iii) Reforçar e promover o associativismo e cooperativismo

Com esta linha de acção vai incentivar-se os jovens sobre a importância do associativismo e cooperativismo juvenil, e investir na sua capacidade empreendedora e de inovação. Já que uma das aprendizagens do quinquénio anterior, demonstra que, para os jovens, é melhor ter uma cooperativa predominantemente constituída por jovens pelo facto de terem aspirações que muitas das vezes são diferentes as dos adultos. Para tal, desenvolver-se-á uma série de acções, como o incentivo ao surgimento de associações/cooperativas juvenis, apoio à legalização de associações e cooperativas, assessoria ao funcionamento organizacional, apoio à estruturação de serviços, entre outras. Com efeito, serão realizadas sessões de capacitação, assessoria aos grupos, troca de experiências entre organizações e diagnósticos periódicos que permitirão aferir as preocupações dos jovens.

iv) Apoiar o processo de desenvolvimento académico e profissional

A ADRA tem colaborado com instituições académicas, prestando o seu apoio na realização de estágios, destacando-se, a parceria estabelecida com o Instituto de Ciências Religiosas de Angola (ICRA). Nos anos mais recentes, a ADRA começou a receber estudantes finalistas de instituições de Ensino Superior que realizam as suas pesquisas de campo em projectos em curso nos municípios abrangidos pela sua intervenção social. Neste sentido, pretende-se fomentar, fortalecer parcerias com instituições do saber e centros ou instituições de pesquisa, visando a promoção de estágios académicos com foco na profissionalização de estudantes finalistas, produção e disseminação de conhecimentos. Objectivamente, para o próximo quinquénio, continuar-se-á a apoiar os estudantes à realização dos seus trabalhos de fim de curso, não só através da concessão do suporte logístico, mas também estimulando os estudantes a desenvolverem pesquisas em temas relevantes para os desafios do desenvolvimento do país.

v) Desenvolver parcerias no quadro da temática juventude

Com esta linha de acção, pretende-se criar sinergias com instituições do Estado, instituições académicas, OSC nacionais e internacionais, embaixadas, sector privado, igrejas, entre outras instituições, para juntos dinamizarmos actividades voltadas à temática da juventude, tais como: estabelecimento de acordos com as empresas privadas para a realização de estágios profissionais em projectos implementados pela ADRA, incentivo ao voluntariado, promoção de pequenas bolsas de estudo internas e externas para os jovens mais empenhados, implementação conjunta de projectos específicos voltados para os jovens, entre outras iniciativas.

5.2.2.3. Género e Direitos da Mulher

A questão de gênero e direitos das mulheres é de extrema importância uma vez que, para a ADRA, a prossecução de acções nesta componente corresponde não só com a sua visão estratégica no sentido de contribuir efectivamente para o desenvolvimento sustentável de comunidades.

Angola situa-se como um dos países que em termos legislativos fez avanços significativos, nomeadamente com a criação de uma Política Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero, Lei Contra Violência Doméstica, para além, dos tratados e convenções internacionais que foram igualmente ratificados, como a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Estes avanços são importantes, pois representam o interesse institucional e governamental para eliminar todas as formas de desigualdades e violência entre homens e mulheres. No entanto, os desafios da sua implementação continuam a impactar de forma incisiva os direitos das mulheres (saúde, participação cívica, educação, acesso ao emprego e etc.).

Neste sentido, há necessidade de as Organizações da Sociedade Civil engajarem-se na garantia dos Direitos Humanos, sobretudo das mulheres pelos níveis elevados que têm atingido.

O Relatório da Avaliação do PE anterior (2018-2022) recomendou que a ADRA deve continuar a desenvolver a temática de gênero, definindo claramente os objectivos, temáticas e grupos com os quais deseja trabalhar para alavancar os direitos das mulheres. Assim, o desafio é repensar a sua estratégia de trabalho, desenvolvendo círculos de trabalho com facilitadores/as, homens e mulheres, que possam articular não só com as comunidades, mas também com as autoridades governamentais e tradicionais.

Por esta razão, no presente PE a componente passou de “Direitos das mulheres” para Gênero e Direitos das Mulheres, demarcando assim a necessidade de olhar para a problemática do gênero enquanto categoria de intervenção primária, sem, no entanto, nos acomodarmos, uma vez, que as expressões do gênero têm um impacto diferenciado nas mulheres.

A presente componente comporta seis linhas de acção, que passamos a citar: i) Promover a igualdade e equidade de género; ii) Promover a participação e liderança feminina nos espaços de decisão; iii) Apoiar as iniciativas económicas das mulheres; iv) Desenvolver parcerias com organizações Nacionais e Internacionais que trabalham as temáticas de Género e Direitos das Mulheres; v) Apoiar a resolução de conflitos que afectam os direitos das mulheres.

i) Promover a Igualdade e Equidade de Género

Esta linha de acção tem como objectivo fortalecer as relações de género e poder no seio dos grupos comunitários. Este objectivo tem como principal desafio eliminar as diferenças que impedem a plena participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão, assim como as barreiras que impedem que elas usem a sua voz nos espaços em nome próprio e em prol das comunidades que representam.

Neste sentido, as acções estarão voltadas à promoção de sessões de capacitação sobre igualdade e equidade de género nas comunidades, bem como o apoio à participação das mulheres em eventos do seu interesse a nível local, provincial e nacional. Estas capacitações serão traduzidas

em seminários, workshops, formações, cujo foco será a criação de habilidades e capacidades que concorrerão para o empoderamento das mulheres e homens. Outrossim, será feito o levantamento das principais necessidades para que os grupos constituidos só de mulheres possam funcionar na sua plenitude, assim como estimular o surgimento de outros grupos que possam dar resposta aos problemas comunitários, que afectam os direitos humanos das mulheres.

ii) Promover a participação e lideranças feminina nos espaços de decisão

A presente linha de acção tem como objective estimular o funcionamento dos espaços das mulheres. Apesar da visão de gênero que é envolver homens e mulheres nos processos de empoderamento e igualdade, é fundamental que esta construção reconheça que as mulheres sempre estiveram abaixo da linha da participação. Ademais, é fundamental que se impulsionem espaços só de mulheres, onde elas possam mais abertamente falar das suas necessidades e prioridades, sem receios.

Neste sentido, as medidas estarão voltadas para garantir que as mulheres estejam envolvidas na criação e no reforço dos grupos femininos existentes nas comunidades, quer em associações, quer nos forúns ou cooperativas. Este envolvimento estará devidamente aliado com a necessidade das mesmas estarem em espaços de tomada de decisão. A ADRA continuará a apoiar e influenciar a participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão a nível local, provincial e nacional, capacitá-las em matéria de liderança e facilitará as trocas de experiência com outros grupos.

iii) Apoiar as iniciativas económicas das mulheres

Esta linha de acção é inovadora no presente PE. Apesar da não existência desta linha de acção no PE anterior, a Organização trabalhou as questões económicas, através da facilitação do acesso ao crédito por meio de caixas comunitárias, formações sobre gestão de negócios e empreendedorismo por parte das mulheres. Igualmente, percebe-se a necessidade de no presente PE precisar melhor este trabalho. A presente linha de acção tem como objectivo promover as iniciativas empreendedoras e de geração de rendas de mulheres, através da promoção de acções de capacitação sobre empreendedorismo e gestão de créditos e dinamização de acções de iniciativas económicas e geradoras de renda.

iv) Desenvolver parcerias com organizações Nacionais e Internacionais que trabalham as temáticas de Género e Direitos das Mulheres

No quadro da efectivação dos objectivos da ADRA quanto aos direitos das mulheres e homens a nível da intervenção comunitária. Entende-se que a mesma só é possível com o estabelecimento das parcerias de trabalho na linha de gênero. Desta forma, a semelhança do que já ocorreu com PE anterior, há necessidade de se continuar e reforçar o trabalho de parceria com outras organizações nacionais e internacionais que desenvolvem a mesma temática.

Neste sentido, pretende-se fortalecer e estabelecer parcerias com instituições que promovem e defendem as questões de género e direitos das mulheres. Como medidas concretas continuar-se-á a i) engajar o envolvimento das organizações e instituições locais nas acções promovidas pela ADRA; ii) fortalecer os espaços de mulheres existentes das comunidades; iii) promover encontros de diálogo com instituições que trabalham a temática das mulheres; iv) realizar periodicamente diagnóstico com as instituições que trabalham a temática das mulheres, identificando, assim, os potenciais parceiros e linhas de trabalho conjunto.

v) Apoiar a resolução de conflitos que afectam os direitos das mulheres

Esta linha de acção pretende dar continuidade a acções de justiça fundiária para mulheres, que, no PE anterior não registou avanços. A nível do País, temos acompanhado os elevados números de casos de violência contra as mulheres e crianças, com destaque à fuga à paternidade, e também já se tem verificado casos de fuga à maternidade e outros tipos de violência que afectam directamente mulheres, homens, crianças e suas famílias e comunidades ao seu redor.

É neste contexto adverso, que a Organização estabelece como finalidade apoiar a resolução de conflitos que afectam os direitos das mulheres em relação à fuga à paternidade, violência doméstica e patrimonial, através do estabelecimento de parcerias com as instituições que trabalham a temática de violência contra mulheres; promoção de sessões de reflexão sobre os direitos das mulheres e o envolvimento das OSC no engajamento de mediação de conflitos que afectam os direitos das mulheres.

Em termos de acções concretas, neste quinquénio realizar-se-á um diagnóstico sobre os principais conflitos que afectam as mulheres; apoio à realização de marchas, manifestações pacifícas de repúdio sobre violência das mulheres; reprodução e distribuição dos principais artigos da lei sobre violência doméstica, assim como desenvolver acções de advocacia para a melhoria e efectivação das Leis e todos os tratados ratificados pelo País, como o quadro dos direitos das mulheres e gênero (CEDAW, DUDH, Protocolo de Maputo, entre outros).

5.2.2.4. Direito à Terra

A terra é uma questão económica, social e de cidadania, por isso, é acima de tudo um tema de Direitos Humanos, que inclui direito a ocupar, desfrutar e utilizar a terra e seus recursos; limitar ou excluir o acesso de outros à terra; transferir, vender, comprar, doar ou emprestar; herdar; desenvolver a terra ou realizar benfeitorias; alugar e beneficiar-se da valorização da terra ou do seu aluguer. Do ponto de vista jurídico, o direito à terra é visto no âmbito do direito agrário, dos contratos sobre posse de terra ou das normas de planeamento, mas raramente é associado a normas de direitos humanos.

Em Angola, a terra é propriedade originária do Estado e integra o seu domínio privado, com vista à concessão e protecção de direitos fundiários a pessoas singulares ou colectivas e a comunidades rurais, nos termos da CRA 2010 e da lei. Ademais, o Estado reconhece e garante o direito de propriedade privada sobre a terra, constituído nos termos da lei (CRA, 2010, Artigo 98°).

A preocupação com a questão da terra em Angola despertou a atenção da ADRA desde os primeiros anos da sua existência, no quadro dos projectos de apoio ao desenvolvimento das comunidades. Durante a implementação dos últimos três planos estratégicos, a intervenção da ADRA consistiu no fortalecimento da capacidade produtiva e na vertente da cidadania. Contudo, apesar de no último ciclo estratégico, o Executivo ter elaborado e implementado um programa público de delimitação e emissão de títulos de terras comunitárias rurais (Programa Minha Terra), criada ao abrigo do Despacho Presidencial N.° 14/18 de 19 de Fevereiro, o que é facto é que a situação de insegurança fundiária das comunidades locais, por conta da crescente procura de terras para a implantação de projectos agrícolas, ainda constitui uma realidade.

É neste diapasão que a temática da terra ainda constitui uma necessidade premente para as comunidades rurais, visando-as desenvolver acções de apoio na defesa dos seus direitos fundiários e de advocacia social orientada, sobretudo, para a defesa da necessidade da intervenção do Estado para que o Projecto de Revisão da Lei de Terra em curso no País responda aos interesses das comunidades e às necessidade de continuidade e reajuste do Programa Minha Terra para o registo das terras à favor das Comunidades Locais. Para tal, estão previstas as seguintes linhas de acção: i) desenvolver acções na linha da legislação fundiária, ii) apoiar os processos de legalização de terras nas comunidades rurais, iii) apoiar processos de mediação de diferentes tipos de conflitos de terras, iv) desenvolver acções de advocacia social voltadas para a promoção dos direitos de acesso aos recursos naturais associados à terra e v) organizar debates públicos sobre a questão da terra nas sedes municipais, capitais provinciais e em Luanda.

i) Desenvolver acções na linha da legislação fundiária

Angola avançou bastante, na última década, em matéria de produção legislativa sobre diversos aspectos da vida social, económica e política do País. Entretanto, a divulgação e aplicação das leis elaboradas ainda constitui um desafio, facto que condiciona, grandemente, o exercício da cidadania. No caso particular da legislação fundiária, a Lei de Terras vigente em Angola desde 2004, e em fase de revisão, consagra, de forma expressa, no seu artigo 37, os direitos fundiários das comunidades rurais, apesar disto, as famílias continuam a encontrar muitas dificuldades na titulação das suas terras.

As acções que serão desenvolvidas nesta linha, junto das comunidades rurais visam elevar o nível de consciencialização sobre a legislação, para que estejam melhor habilitadas na defesa dos seus direitos fundiários, quando estes forem postos em causa. Tais acções consistirão na disseminação e produção de informação sobre legislação fundiária, através de realização de palestras, ciclos de debates e seminários.

ii) Apoiar os processos de legalização de terras nas comunidades rurais

Apesar da protecção dos direitos fundiários explícita na Lei de Terras e na CRA, na prática, as comunidades rurais continuam abraços com um quadro de precariedade fundiária, na medida em que estas se confrontam com enormes dificuldades para a obtenção dos títulos de reconhecimento das suas terras, segundo previsto na Lei, o que, em grande parte, decorre das limitações dos serviços cadastrais em apoiar o processo de delimitação de terrenos comunitários rurais. Além disso, tem havido um excesso de burocracia por parte das instituições envolvidas no processo de titulação de terrenos comunitários na apreciação dos dossiês apresentados pelas comunidades.

Durante o período 2018 - 2022, a ADRA apoiou mais de 20 comunidades na obtenção de títulos de reconhecimento, mas sem avanços significativos. Assim sendo, para o próximo quinquénio a Organização continuará a desenvolver um conjunto de acções de apoio e assessoria às comunidades, tais como as sessões de capacitação e troca de experiências sobre delimitação participativa, contactos com as instituições competentes (Administrações Municipais, representações locais do Instituto Geodésico e Cadastral de Angola-IGCA e Governos Provinciais) e a organização da documentação necessária para a emissão de títulos.

iii) Apoiar o processo de mediação de diferentes tipos de conflito de terras

A utilização de terras para os diferentes fins não é algo pacífico, é passível de diferentes conflitos entre famílias, comunidades e agentes externos a estas. Em Angola, a procura crescente de terras, a que se assiste, actualmente, conforme já referido, tem acentuado a ocorrência de diferentes tipos de conflitos fundiários, salientando-se aqueles que opõem agentes externos (empresários ou fazendeiros) e as comunidades locais, assumindo várias características que vão desde as demarcações até aos procedimentos legais para a obtenção de títulos de concessão.

A actuação da ADRA, nesta linha de acção, será pautada pela construção de pontes de diálogo entre os actores envolvidos, em função do tipo de conflito. De modo específico, serão desenvolvidas acções de reforço do papel das lideranças locais na gestão e resolução de conflitos de terras decorrentes do seu uso, procurando contribuir para a melhoria das práticas da justiça comunitária,

na óptica da salvaguarda dos direitos fundiários. Aqui, será dada uma atenção particular ao trabalho com as instituições do poder tradicional, visando potenciá-las no sentido de se tornarem em principais promotores da justiça fundiária e defensores dos direitos fundiários das comunidades locais.

iv) Desenvolver acções de advocacia social voltadas para a promoção dos direitos de acesso aos recursos naturais associados à terra

As comunidades rurais mantêm uma estreita ligação com os recursos naturais associados à terra, como a floresta, a água, as pastagens, entre outros, constituindo um dos principais meios de vida indispensáveis para a sua sobrevivência e reprodução social. As evidências mostram que a pressão crescente sobre os recursos naturais, resultante da realização de investimentos públicos e privados nos sectores agropecuário, mineral e outros, nos países em vias de desenvolvimento, particularmente em África, tem fragilizado as comunidades locais do ponto de vista de acesso a estes recursos, visto que, na generalidade não dispõem de suficiente capital político para a defesa dos seus direitos. Neste contexto, as comunidades acabam por ver reduzido o seu acesso aos recursos, assim como a sua capacidade de reivindicação.

Em algumas regiões do nosso País, tem aumentado a ocorrência de situações em que as comunidades locais vêm os seus direitos de acesso aos recursos naturais associados à terra limitados, dado que o imperativo da diversificação da economia está a suscitar o interesse do Estado e do sector privado no sentido de uma maior aposta à economia não petrolífera, colocando a produção agropecuária e a exploração de inertes no centro das atenções. Nas províncias abrangidas pela intervenção da ADRA, os municípios dos Gambos (Huíla), Ombandja (Cunene), Ganda (Benguela) e Longonjo (Huambo) são aqueles onde as comunidades locais, têm estado confrontadas com limitações de acesso à água, pastagens e terras para a prática da agricultura, na sequência da intervenção de agentes externos, situação que contribui para o aumento da sua vulnerabilidade.

A promoção dos direitos de acesso aos recursos naturais associados à terra, num quadro de fragilidade das comunidades locais exige acções de advocacia social, devidamente estruturadas que privilegiem o seu fortalecimento para que elas próprias sejam capazes de defender os respectivos direitos, recorrendo à lei e às instituições competentes do Estado. Assim sendo, as acções a desenvolver consistirão na advocacia social de grupos, apoiando as organizações locais no encaminhamento das suas preocupações às instituições. Paralelamente, os debates públicos a organizar sobre a questão fundiária serão aproveitados para a apresentação de casos de comunidades afectadas, conferindo-lhes maior visibilidade pública.

v) Organizar debates públicos sobre a problemática da terra nas sedes municipais, capitais provinciais e em Luanda

Em Angola, apesar de a problemática da terra não constituir um assunto completamente novo na agenda do debate público, há ainda um desafio enorme a enfrentar no sentido de tornar mais visível a situação de profunda precariedade fundiária em que vivem as comunidades rurais em diversas regiões do País.

Com a organização de debates públicos pretende-se alertar a opinião pública local e nacional sobre a necessidade da protecção dos direitos fundiários das comunidades rurais consagrados na

Lei e na CRA, advogando o imperativo de uma maior participação das comunidades na elaboração e implementação de programa público de emissão de títulos de reconhecimento de terras comunitárias. Os debates serão organizados sob a forma de palestras, seminários, workshops e conferências, envolvendo representantes de comunidades, quadros das Administrações Locais e das instituições do Estado a nível central que lidam com a questão fundiária, académicos, membros das OSC e jornalistas.

5.2.2.5. Comunicação para o Desenvolvimento

A comunicação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das sociedades modernas. Enquanto bem simbólico, a informação correcta, em dose certa, veiculada em linguagem e canal apropriado, tem o poder de gerar conhecimento e desenvolvimento, num contexto de mão dupla, seja vertical, horizontal ou transversal (Embrapa, 2012).

Apesar da notória influência social e econômica, muitas ONGs enfrentam desafios no domínio da comunicação, o que contribui para que essas organizações, que realizam trabalhos de realce no seio das comunidades, não consigam transmitir, com clareza, ou dar visibilidade ao real impacto do trabalho que desenvolvem.

Segundo o Relatório de Avaliação do PE 2018-2022, o período foi marcado por um grande salto de qualidade na comunicação da ADRA. A crescente visibilidade da Organização na mídia televisiva e radiofônica foi acompanhada de uma forte estratégia de presença no Facebook e Instagram. Este último com maior acesso à juventude. A aparição na mídia saltou de 132, em 2019, para 470 aparições da ADRA na média durante o ano de 2022. Tais aparições serviram à defesa das principais causas da Organização, com destaque para a necessidade de implementação das autarquias locais, reforço do diálogo entre o governo e parceiros sociais, o papel da media, as eleições gerais, os projectos agrícolas em curso, as alternativas de convivência com a seca (cisternas calçadão), entre outras. Contudo, os desafios ainda são enormes, sobretudo no fortalecimento da visibilidade de valores, acções e efeitos, assim como a visibilidade e o empoderamento das comunidades rurais e do seu potencial de desenvolvimento.

Para o período 2023-2027, pretende-se que a componente de Comunicação assegure uma maior visibilidade dos valores e causas que a ADRA defende, acções e feitos do trabalho da Organização que concorrem para o desenvolvimento local. Do ponto de vista metodológico, as acções nesta componente serão operacionalizadas através da elaboração de planos de comunicação e visibilidade, enquanto instrumentos de orientação da actividade de comunicação institucional da Organização. Três linhas de acção serão priorizadas:

i) Produzir material de visibilidade da Organização

A produção de materiais que dão visibilidade a Organização, os parceiros e financiadores a nível de toda estrutura continuará a ser uma aposta para manter vivo a logomarca ADRA. De forma articulada, a Sede e as Antenas continuarão a produzir o média clipping mensal, os bainners, dísticos, cartazes, roll up e desdobráveis. Outrossim, a Organização continuará a alimentar as plataformas digitais da Organização com informações sobre o seu trabalho e de outros parceiros (ou não) com vocação para a promoção do desenvolvimento.

No mesmo espírito, a Organização continuará com a emissão de publicações de cariz interno: a Cronologia (de carácter mensal, com notícias gerais e da organização) e o boletim Humbi-Humbi, mais focado para as boas experiências das comunidades.

ii) Promover constantemente as causas defendidas pela Organização na média

De forma contínua, a ADRA consolidará o seu papel de interveniente no espaço público, sobretudo na comunicação social, para reforçar estrategicamente a defesa das causas que tem defendido em prol do desenvolvimento das comunidades. Por outro lado, tendo em conta a grande influência dos órgãos de imprensa na moralização da sociedade, bem como na influência de um desenvolvimento colectivo e equitativo, a Organização neste quinquénio vai reforçar as relações com estes órgãos, de modo a garantir a divulgação dos principais conteúdos inerentes ao contexto das comunidades abrangidas pela nossa intervenção a nível das províncias, através de concessão de entrevistas, solicitação de realização de trabalhos de reportagens jornalísticas nas áreas de intervenção dos projectos de apoio às comunidades, participação em debates radiofónicos e televisivos, publicação de artigos de opinião, assim como a apresentação pública dos posicionamentos da Organização sobre os mais variados fenómenos sociais do País.

iii) Comunicação para o Desenvolvimento

Com esta linha de acção, pretende-se assegurar o engajamento das comunidades na divulgação dos principais processos. Assim sendo, várias são as acções que serão desenvolvidas, com destaque para a promoção de reflexões e debates no domínio das rádios comunitárias. Além disso, criar-se-á nas plataformas digitais rubricas cujo foco será a partilha de histórias de sucesso das comunidades; apoio às comunidades a criarem contas nas plataformas digitais, como forma de publicitarem os seus produtos; mobilização de financiamentos para a abertura de rádios comunitárias; dinamização de iniciativas que dão vozes as comunidades rurais.

iv) Revitalizar as publicações das Antenas e Sede

No PE 2018-2022, a ADRA havia assumido o desafio de revitalizar seis boletins, sendo um de carácter central, o ‘’Humbi Humbi’’, editado em Luanda e os restantes nas outras províncias: “Parceiro” em Malange, “Elinalisso” no Huambo,” Omunga”, em Benguela, ”Kota Lunhinhi” e “Renascer”, na Huíla. Contudo, volvidos 5 anos, houve poucos avanços devido à factores externos, como o baixo apoio financeiro, a alta inflação, etc. No entanto, foi possível revitalizar o boletin ‘’Humbi Humbi’ de

periodicidade trimestral. Em função da lição aprendidada no quinquénio terminado, e considerando a situação da instabilidade militar do Ocidente, que carrega consigo implicações para os países em via de desenvolvimento, a ADRA produzirá pelo menos o Boletim Humbi-Humbi que será de periodicidade semestral, a Cronologia que será uma edição por trimestre e media clipping que será uma edição por mês. Este material será imprenso e distribuído para o público ou será posto em circulação via internet.

5.2.2.6. Redes e Parcerias

No processo de transformação que Angola vive, onde se pretende aprofundar e consolidar a democracia, é fundamental a existência de uma sociedade civil forte e mais articulada. Para o efeito, o trabalho em rede e as parcerias constitui uma das vias para responder à necessidade de se promover o diálogo, estimular a aproximação entre as OSC, aprofundando a coordenação entre estas, incluindo ONGs, igrejas, sindicatos, associações profissionais e comunitárias, movimentos sociais, etc. Isso permite criar mecanismos facilitadores da partilha de informação, bem como assumir uma postura de maior reivindicação e capacidade de influenciar políticas públicas e programas de desenvolvimento local. Outrossim, o fortalecimento destes espaços de articulação vai fomentar o diálogo com as estruturas de governação, administração do Estado (central, provincial e local), doadores e demais actores sociais.
Deste modo, as acções desta componente contribuirão para o fortalecimento das capacidades de actuação das organizações da sociedade civil, bem como do seu engajamento no funcionamento das redes temáticas e/ou regionais. Para a sua concretização são propostas quatro (4) principais linhas de acção:

i) Prestar assessoria às organizações da sociedade civil sobre as questões gerais de funcionamento das redes

O funcionamento das redes depende em larga medida de dois aspectos, o primeiro, prende-se com a formação/capacitação dos seus integrantes; o segundo, tem a ver com o nível de apropriação e engajamento no alcance dos objectivos estratégicos pela qual a rede foi constituída. Assim sendo, com esta linha de acção a ADRA pretende reforçar o nível de actuação das redes, incluindo aos grupos culturais específicos, que intervém na componente do teatro comunitário, VIH/SIDA, entre outras temáticas. Por outro lado, os programas de subvenção para as organizações da sociedade civil em cascata, afigura-se como um pilar essencial para o fortalecimento organizacional destas, considerando que muitas delas extinguem-se por falta de capacidade operacional, financeira e de gestão de maneira geral.

ii) Reforçar o exercício de troca de experiência das redes a vários níveis (Local, nacional e internacional)

A ADRA pretende com esta linha de acção impulsionar a nível local os forúns de discussão das organizações da sociedade civil, com vista a analisar propostas de programas públicos apresentados pelos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo. Para o caso da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP e a ligada ao sector mineral em que a ADRA está vinculada, importa assegurar a continuidade da sua participação. Outrossim, para facilitar a participação da ADRA nas redes regionais e internacionais, será feito um mapeamento sobre o funcionamento e operacionalidade destes espaços.

iii) Estimular o surgimento de redes da sociedade civil, baseado nos movimentos sociais e sindicais;

Os movimentos sociais podem ser constituídos por indivíduos e grupos que, de forma articulada, defendem e promovem causas sem que necessariamente possuam um carácter formal, visando uma reestruturação social que inclua os seus interesses e garante os direitos e deveres dos cidadãos. Em determinadas situações, o surgimento das redes da sociedade civil, resulta dos contextos político, económico e social pouco favorável, ou seja, sempre que as necessidades básicas de cidadãos não são satisfeitas pelos órgãos com vocação para o efeito. Nestes casos, dá-se o surgimento de vários movimentos sociais e com eles, as redes para maior engajamento destes nas acções de advocacia a favor dos mais desfavorecidos e para enfrentar os graves problemas sociais e ambientais.

Nestes termos, a ADRA pretende, no âmbito da dinamização de espaços de articulação e /ou cooperação com outras organizações, assegurar o engajamento de movimentos sociais cujas causas defendidas estejam alinhadas com os seus ideais.

iv) Revitalizar a participação da ADRA na IUCN

A participação da ADRA em redes temáticas de dimensão internacional assim como o desenvolvimento de parcerias com organizações da sociedade civil de outros países tem sido uma prática estratégica de aprendizagem e desenvolvimento de acções de influência e advocacia social. É deste modo que se pretende, por um lado, revitalizar a parceria com o Instituto Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e associar-se à outras redes e/ou organizações da sociedade civil. Por outro, promover espaços de debate e reflexão sobre recursos naturais com impacto nas comunidades com as quais a ADRA trabalha.

5.2.2.7. Estudos, Pesquisas e Sistematizações

A preocupação com a realização de estudos esteve sempre presente na agenda organizacional da ADRA, tendo como finalidade a melhoria do conhecimento da realidade social angolana.

No Plano Estratégico 2018-2022, a temática de estudos não teve um enquadramento como componente de intervenção, tal como sucedeu no ciclo anterior, tendo sido remetida à uma linha de acção da componente de Informação, Documentação e Comunicação do Programa de Cidadania e Advocacia Social. Tendo em conta a sua relevância no contexto actual, da necessidade de se influenciar políticas públicas através de evidências e de um trabalho consistente no domínio de estudos e pesquisas, para este quinquénio, achou-se viável a existência de uma componente específica.

No período anterior registou-se os seguintes avanços: i) Mobilização de recursos para a realização de estudos por via de projectos e; ii) Elaboração de mais de 10 estudos voltados sobretudo para os efeitos de implementação dos programas públicos. Contudo, os desafios prendem-se com a ausência de uma área específica para a dinamização de estudos, a melhoria do acompanhamento e coordenação da Sede e aprimorar a qualidade dos estudos. Nesta linha de pensamento, a presente componente procurará superar os desafios elencados, através da materialização de três linhas de acção, nomeadamente:

i) Organizar e editar os estudos anteriormente realizados, incluindo, em alguns casos, a revisão e/ou aprofundamento dos seus conteúdos.

Durante os últimos anos a ADRA realizou um conjunto de estudos e pesquisas que permitiu produzir informações relevantes no domínio do desenvolvimento local, no entanto, algum deste material os seus conteúdos carecem de aprofundamento para posteriormente serem editados e publicados.

Deste modo, pretende-se com esta linha de acção assegurar a organização do material produzido, editar e publicar os estudos bem como partilhar com o público nas redes sociais, para que estejam acessíveis a um público mais vasto e diversificado.

ii) Definir e desenvolver linhas de pesquisa e sistematização em função das dinâmicas de trabalho da Organização.

A intervenção social da ADRA tem permitido ao longo do tempo, a produção de conhecimento em vários campos do saber e da realidade social do País.

A pesquisa e sistematização de experiências sobre o trabalho desenvolvido pela organização tem permitido registar e evidenciar os resultados da intervenção da ADRA junto das comunidades, compartilhar experiências e tirar lições para gerar novos conhecimentos que subsidiam o aprimoramento de práticas sociais, execução de projectos de desenvolvimento rural, bem como contribuir para a construção de políticas públicas e a elaboração de planos de desenvolvimento da Organização.

Deste modo, pretende-se ao longo dos próximos cinco anos, dinamizar a realização de pesquisas ligadas as dinâmicas de trabalho da Organização, como as caixas comunitárias, o papel das cooperativas na vida das comunidades, a evolução das relações entre as Administrações Locais e as comunidades, a questão da terra e da Lei de Terras, alterações climáticas, Sistemas Agroflorestais, entre outros temas, e, para o efeito, será constituída uma equipa de trabalho específica que poderá contar com o apoio de colaboradores no processo de recolha de dados. Outrossim, para as equipas responderem com eficácia este trabalho, serão capacitadas em metodologias de pesquisa aplicada.

iii) Estabelecer parcerias com centros de estudos nacionais e internacionais

A ADRA ao longo dos anos ampliou a sua rede de parcerias com os centros de saber; importa destacar Universidades, Institutos Médios e o Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, através da promoção de projectos conjuntos de investigação aplicada em temas ligados ao objecto social da Organização para a compreensão das dinâmicas socio-económicas do meio rural e dos processos de desenvolvimento do País nas diferentes dimensões.

Neste quadro, pretende-se alargar as parcerias com instituições académicas e centros de pesquisas nacionais e internacionais, visando a produção e disseminação de estudos aplicados de forma conjunta, através de workshops, conferências de imprensa e noutros espaços institucionais.

5.2.2.8. Influência sobre políticas públicas

As políticas públicas são medidas fundamentais para a governação de um País, sendo que estas garantem que os cidadãos e cidadãs tenham acesso aos recursos, bens e serviços produzidos numa determinada sociedade. No quadro destas políticas públicas, o Estado, através do Governo, tem responsabilidades de garantir a participação pública nos diferentes momentos do seu ciclo.
A ADRA ao longo dos cerca de 30 anos de existência tem procurado trabalhar com o governo, mobilizando as comunidades rurais para que estas influenciem a tomada de decisão sobre as políticas públicas tanto a nível nacional quanto ao local.

Através da sua acção cívica, participação nos debates públicos, apresentação de posicionamentos públicos e articulação com outros actores não estatais, buscamos influenciar agenda pública nos diferentes temas, como o OGE, Desconcentração, Descentralização, Terra, Agricultura, entre outros.

É fundamental reforçar que com avaliação do PE passado, a Organização analisou que a necessidade de se continuar a trabalhar a influência de políticas públicas em Angola é fundamental, porque os desafios mostram que há necessidade de transformar as políticas de governo para políticas públicas; que garantam a participação dos cidadãos e cidadãs. Constata-se, ainda, muita falta de articulação no seio das Instituições do Estado, departamentos ministeriais, entre outros, e uma das consequências é que o sector da agricultura familiar é marginalizado em termos de políticas; os critérios de acesso dos beneficiários as políticas do governo não são claros. A maior parte das políticas são descontinuadas e desintegradas (apesar de muitas se designarem integradas) sem uma avaliação para se aferir os resultados e impacto que as mesmas causaram na vida das comunidades. É neste contexto, que a Organização se desafia continuamente a trabalhar a influência de políticas públicas, constituindo cinco (5) linhas de acção, que passaremos a citar: i) Monitoria de políticas e programas públicos de desenvolvimento económico e social; ii) Participação em conjunto com outras organizações da sociedade civil na análise do OGE; iii) Participação no desenho de propostas de politicas públicas; iv) Apoio à iniciativas coordenadas na linha do ambiente e gestão dos recursos naturais.

i) Monitoria de políticas e programas públicos na óptica dos direitos humanos

Durante a implementação do PE 2018-2022, a Organização trabalhou as políticas públicas, dedicando-se aos momentos de formulação, implementação e monitoria dos programas públicas, o que não possibilitou actuar em todo o ciclo de políticas. Neste sentido, a ADRA analisou e apresentou propostas na linha dos programas de combate à pobreza, OGE e Educação.

O Desafio para o presente quinquénio é que a ADRA apresente de forma mais proativa posicionamentos e propostas dentro da sua actividade primária que é o desenvolvimento rural, através da apresentação de modelos de boas práticas de projectos de intervenção social desenvolvidos no seio das comunidades rurais, assim como apresentação de relatórios sobre monitoria e avaliação dos principais programas públicos na linha do desenvolvimento rural.

Desta feita, a presente linha de acção tem como finalidade monitorar as políticas e programas públicos na perspectiva do desenvolvimento rural. Através de adopção de medidas como assegurar, anualmente, a realização de monitoria de programas públicos implementado nos municípios de intervenção e constituir uma equipa de monitoria de programas públicos nos municípios de intervenção.

Este trabalho só será eficaz com o investimento na capacitação das equipas municipais em metodologias de pesquisa aplicada, apoiando as equipas municipais na orientação metodológica, bem como envolver as autoridades locais do Estado, tradicionais e as comunidades no processo de monitoria social.

A ADRA deverá igualmente continuar a estimular os espaços de articulação entre as comunidades e o governo para monitorar os níveis de execução dos programas com incidência local e nacional. Neste processo, garantir a consolidação dos Encontros das Comunidades a todos os níveis (municipal, provincial e nacional), reforçando a presença das lideranças governativas.

ii) Participação em conjunto com outras organizações da sociedade civil no ciclo do OGE

.

Esta linha de acção é de continuidade do trabalho que a ADRA tem vindo a desenvolver há mais de 10 anos, procedendo análise do OGE em conjunto com outras Organizações com realce ao Observatório Político e Social de Angola (OPSA). É preciso realçar que esta acção tem ganhado expressão igualmente com as acções de análise temática dos principais sectores sociais-chave com a Organização das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e o Instituto para Cidadania (MOSAIKO). Assim sendo, para o presente quinquénio o principal objectivo desta linha de acção é promover, em conjunto com outras Organizações da Sociedade Civil, análise sobre o OGE, garantindo uma análise crítica, holística e integral aos principais sectores sociais-chave. Este processo será feito através de acções conjuntas de advocacia e lóbi em prol do OGE, que passarão por: Influenciar as OSC na participação dos espaços de reflexão sobre análise do OGE e promover, anualmente, um posicionamento conjunto sobre o OGE.

iii) Participação da elaboração conjunta de propostas de Políticas Públicas

Esta linha de acção é de extrema importância para reforçar o trabalho conjunto entre a ADRA e outras OSCs que estão fincadas na discussão critica dos programas públicos e direitos humanos em

Angola. A experiência do último PE revelou a necessidade de a Organização estimular o trabalho em rede, na perspectiva de reforçar o engajamento das Organizações da Sociedade Civil e da Academia em todo o ciclo de políticas públicas.

Neste sentido, a presente linha de acção terá como foco promover trabalho em rede e parcerias para fortalecer propostas de políticas públicas baseadas nas boas práticas. Por meio da presença da ADRA nos espaços de concertação com as OSC, apresentação anual de propostas de políticas públicas baseadas nas experiências das OSCs e Academia, promover iniciativas de elaboração conjuntas de propostas de políticas Públicas.

Igualmente será importante salvaguardar a criação e impulsionamento dos fóruns de discussão da sociedade civil com vista a apresentação de propostas de programas públicos a serem apresentados junto do Executivo ou Legislativo (Assembleia Nacional e respectivas comissões especializadas).
Este trabalho deverá ainda ser feito no quadro do reforço das relações com o sector empresarial com vista a maximizar a visão de responsabilidade social que estas devem acautelar nos processos de desenvolvimento social.

iv) Apoiar iniciativas coordenadas na linha do ambiente e gestão dos recursos naturais a todos os níveis

As questões do ambiente decorrentes das alterações climáticas e exploração dos recursos naturais associados à terra, tornam-se cada vez mais desafiantes a nível da Organização, sobretudo para garantir a legalização de terras comunitárias para fins de desenvolvimento da agricultura familiar sustentável.

Neste sentido, a Organização continuará a assumir a sua responsabilidade na advocacia social junto do governo para garantir que os benefícios da exploração racional e sustentável dos recursos naturais associados à terra sejam dirigidos às comunidades afectadas.

Promover iniciativas articuladas de debate e influência sobre as políticas da região africana e internacional no ambiente dos recursos naturais é o fim último da presente linha de acção. Daí que este trabalho será desenvolvido da seguinte forma: Promover espaços de discussão sobre questões ligadas à terra, ambiente e alterações climáticas; promover em articulação com outras organizações sessões de reflexão sobre os direitos fundiários; assegurar a participação da ADRA nas plataformas de defesa dos recursos naturais.

A Organização envidará esforços para apoiar a dinamização dos espaços de debate e influência de políticas sobre recursos naturais; influenciar o engajamento dos líderes das associações, cooperativas, entidades tradicionais e comissão de moradores nos espaços de reflexão; realizar diagnósticos sobre a situação da exploração dos recursos associados à terra, assim como garantir a presença da ADRA nos diferentes espaços de articulação sobre os recursos naturais (Tchota-Angola, ITIE-Angola e Internacional entre outros).

5.2.3. Programa de Desenvolvimento Organizacional

O programa de Desenvolvimento Organizacional (PDO) constitui um sistema de acções e práticas da cultura organizacional com caracetrísticas próprias. É o programa virado para o funcionameto interno da ADRA assim como a monitoria, avaliação e aprendizagem organizacional.

Ao longo da implementação do PE 2018-2022, o PDO registou alguns avanços nas componentes de desenvolvimento do pessoal, gestão financeira e administrativa; monitoria, avaliação, aprendizagem organizacional e inovação, tais como:

i) Elaboração de ferramentas de gestão de pessoal (Política de Recursos Humanos da ADRA, Qualificador Ocupacional, Manual e Ficha de Avaliação de Desempenho, etc.), unificação da folha de salário, permitindo maior justiça e transparência. Além disso, houve promoção de formações para os quadros no âmbito de um plano de necessidades formativas que resultou de um diagnóstico;

ii) Rigor e regularidade nas avaliações de desempenho dos quadros;
iii) Pontos focais de género instituídos e capacitados em todas as estruturas da ADRA;
iv) Rigor e transparência na prestação de contas aos doadores e membros da ADRA;
v) Cumprimento das boas práticas de gestão financeira e administrativa;
vi) Assumpção do processo da regularização e legalização do património da ADRA com resultados positivos (mais 10 patrimónios regularizados);
vii) Uniformização de porcedimentos e de documentos administrativos utilizados na AD;
viii) Criação da base de dados dos beneficiários da ADRA;
ix) Início do processo de transformação digital da ADRA que deverá ser consolidado no presente PE

.
Apesar dos avanços registados, o PDO tem inúmeras dificuldades que constituem desafios para o presente PE, a destacar: a) mobilizalização de recursos financeiros para responder à missão institucional;b) preenchimento do quadro de pessoal e sua manutenção; c) Inventariação, legalização, codificaçã, conservação e rentabilização do do património da ADRA; d) modernização da contabilidade da ADRA à luz do Plano Geral da Contabilidade de Angola.

Neste sentido, o PDO apresenta seis componentes: i) Gestão e Desenvolvimento do Pessoal; ii) Gestão Administrativa e de Património; iii) Gestão Financeira e Mobilização de Recursos; iv) Documentação; v) Monitoria e Aprendizagem Organizacional e; vi) Transformação Digital e Inovação Organizacional.

5.2.3.1. Gestão e Desenvolvimento do Capital Humano

No PE 2018-2022 constataram-se avanços na elaboração e actualização de políticas de gestão, regularidade e celeridade dos processos do INSS através da adopção de novas tecnologias, a continuidade do funcionamento regular dos espaços institucionais, maior rigor na prestação de contas através da elaboração de relatórios, gestão eficiente dos orçamentos e cumprimento dos procedimentos de gestão, assim como a adopção do uso de novas tecnologias que permitem dar continuidade dos processos à distância.

Nesta componente, a Organização terá como o aperfeiçoamento da implementação das Políticas de Gestão e, por isso, trabalhará três principais linhas de acção, designadamente:

i. Promover boas práticas de valores e princípios da cultura organizacional;

A promoção de boas práticas, dos valores e princípios da cultura organizacional, é fundamental para a prossecução dos objectivos do PDO, porque a sua acção incide directamente na pessoa. A sua concretização passa pela capacitação que decorre de sessões de reflexões, workshops, debates e na promoção de um clima organizacional propiciador da reprodução dos valores e princípios organizacionais.

Na vigência do PE anterior, houve um grande investimento na integração e capacitação de quadros jovens. Este investimento será continuado no presente PE, no sentido de os jovens, mulheres e homens, assumirem cada vez mais postos de liderança dentro da Organização.

ii. Melhorar o cumprimento dos mecanismos de gestão e promover o desenvolvimento do pessoal

Pretende-se com esta linha de acção garantir a gestão do pessoal com base nos instrutivos e normativos da Organização, bem como à luz da legislação laboral Angolana. Pretende-se, também, por via desta linha de acção, fortalecer capacidades técnico-profissionais dos colaboradores da ADRA.

Nesta linha de acção, a actuação da ADRA traduzir-se-á no acesso e aplicação dos principais instrutivos em uso na Organização e da legislação laboral, no incentivo à existência de um representante dos trabalhadores em todas as estruturas, no funcionamento regular dos espaços institucionais e na concepção de um plano de desenvolvimento dos colaboradores.

Para a sua concretização serão promovidos debates, encontros de análise e reflexão, workshops, formações, intercâmbios, dinâmicas de grupo e realização de inquéritos periódicos para medir o nível de melhoria dos mecanismos e o grau de satisfação dos colaboradores.

iii. Promoção da equidade de género

A ADRA reconhece que a igualdade de género é uma questão de Direitos Humanos, essencial para a promoção de um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentado. A promoção da igualdade de género é parte fundamental da missão da ADRA e é central para alcançar os objectivos comunidades mais justas, equitativas e sustentáveis sem deixar ninguém para trás.

Para o PE 2023-2027, a ADRA trabalhará no sentido de garantir a justiça na equidade em postos de liderança, oportunidade de emprego, atribuição igual entre géneros nas funções iguais e equiparadas.

Através da Política de Género e da Política de Gestão de Pessoal da ADRA, serão promovidos, anualmente, Encontros das Mulheres da ADRA, envolvendo (ou não outras organizações). Outrossim, realizar-se-ão trocas de experiência (intercâmbios com organizações nacionais e internacionais) e promover-se-ão espaços de partilha e discussão das linhas de orientação sobre género.

5.2.3.2. Gestão Administrativa e de Património

A componente de gestão administrativa e de património constitui uma das principais preocupações da Organização para o actual quinquénio, visto que a mesma deverá contribuir para sustentabilidade da ADRA. Durante os últimos 5 anos, houve poucos avanços neste sentido, porquanto as atenções estavam viradas para a legalização do património. Por isso, nos próximos 5 anos o desafio consistirá na rentabilização do património e na melhoria dos mecanismos de gestão administrativa. Para tal, a componente será operacionalizada por três linhas de acção:

i. Melhorar e aplicar instrumentos de gestão administrativa

Assegurar a gestão administrativa eficiente e eficaz com base nos instrumentos vigentes, é o objectivo principal desta linha de acção. Para os próximos cinco anos, o foco será a uniformização na implementação dos instrumentos de gestão em todas as estruturas, através da realização de visitas de monitoria, supervisionar a aplicação dos instrumentos e a inclusão da questão da gestão administrativa nos encontros técnicos. Entre outras acções, será necessário i) identificar e organizar os bens em todas as estruturas da Organização, de modo a facilitar a sua localização; ii) planificar e alocar a utilização dos bens com base nos princípios e necessidades da Organização; iii) monitorar a aplicação do procurement na aquisição de novos bens e serviços

ii. Aprimorar e Aplicar com rigor mecanismos de controlo e de gestão do **património**

A gestão eficiente do património visa maior controlo de todos os bens existente da Organização. Para tal, é necessário efectuar a actualização regular dos valores monetários do património. Desta forma, será necessário:

a) Registrar todas as aquisições de bens no inventário;
b) Inventariar e valorizar o património da Organização;
c) Utilizar software de gestão de imobilizado para melhor controlo;
d) Efectuar o controlo das depreciações de acordo com os princípios contabilísticos de gestão de imobilizado vigentes no País.

iii. Legalizar e rentabilizar o património

A assumpção e consolidação do processo de legalização e rentabilização do património da Organização, afigura-se como um assunto de extrema importância para a AD, uma vez que estes dois aspectos contribuem para o aumento das receitas próprias.

A efectivação desta linha de acção passa pela aquisição da titularidade de todo o património da AD para uma melhor gestão, capacitação dos técnicos e contratação de serviços especializados em situações especificas para maior celeridade dos processos.

5.2.3.3. Gestão financeira e mobilização de recursos

Um dos maiores desafios enfrentados por qualquer OSC diz respeito à escassez de recursos financeiros para a concretização da sua missão. A tarefa de mobilizar recursos é uma acção-chave para atender aos desafios que se impõe à gestão de diversos processos.

Para efeitos de compreensão desta linha de acção, a ADRA entende por mobilização de recursos o conjunto de actividades planificadas e coordenadas para captar recursos humanos, materiais e financeiros, necessários à viabilização da sua missão institucional.

Uma questão que é feita por especialistas em mobilização de recursos é: temos condições para captar recursos? Isto é, como estamos em termos de: i) Identidade e Impacto (Conseguimos demonstrar os nossos impactos e resultados?) ii) Gestão e Governança (Fazemos uma boa gestão de recursos e de pessoas?); iii) Comunicação e Transparência (Nosso site está atualizado e publicamos relatórios periódicos de resultados operacionais e financeiros?); iv) Modelo de financiamento (Temos um orçamento para a área de captação de recursos ou a previsão de ter algum orçamento para a área?) A ADRA está preocupada com estas questões e, por isso, nesta componente, focar-se-á na mobilização e gestão financeira. Para tal, esta componente estará constituída pelas seguintes linhas de acção:

i. Desenvolver mecanismos de mobilização de recursos

O objectivo desta linha de acção é de conceber políticas e ferramentas que permitam a ADRA obter recursos de fontes variadas para alcançar os desafios do presente PE. Entre outras formas de mobilização de recursos, destacam-se: projectos; consultorias; quotas e doações de membros; rentabilização do património; campanhas de angariação de fundos e mobilização de estagiários e voluntários.

ii. Reforçar os mecanismos de planificação, controlo interno e prestação de contas á nível interno e externo

Apresentar e divulgar informações sobre contas e aplicação dos recursos tanto para os membros da ADRA e comunidades quanto para os financiadores é de suma importância, pois transmite confiança, transparência e gera credibilidade. Uma Organização Não Governamental (ONG) é, por assim dizer, um meio para gerar transformação social, sendo que os recursos doados sejam convertidos em acções de impacto social.

Neste sentido, anualmente, a ADRA vai elaborar e apresentar as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas por uma entidade especializada, externa e independente. Os respectivos relatórios de contas serão partilhados com todos interessados (comunidades, membros da ADRA, doadores e parceiros).

Ainda em relação à planificação, controlo interno e prestação de contas, as equipas de gestão administrativa e financeira vão levar a cabo as seguintes acções:

a. Elaborar anualmente os orçamentos consolidados das estruturas e da AD;
b. Monitorar a aplicação dos manuais de procedimentos administrativos e financeiros;
c. Monitorar a implementação das recomendações vindas das auditorias e avaliações externas e dos espaços institucionais;
d. Realizar encontros técnicos para analisar os desafios da ADRA e capacitar os técnicos da área administrativa e financeira;
e. Produzir de forma trimestral e semestral balanços e relatórios de execução financeira dos projectos com vista a i) fazer análise de custo-benefício e ii) identificar, corrigir e evitar eventuais desvios orçamentais para melhor eficiência dos recursos à disposição da ADRA;
f. Garantir a realização de outras acções que visam melhorar a planificação, o controlo interno e a prestação de contas;
g. Realizar trocas de experiências em matérias de gestão administrativa e financeira com outras organizações da sociedade civil nacionais e internacionais.

iii. Cumprir com as regras/regulamentos sobre a Fiscalidade

A ADRA apesar de ser uma Organização sem fins lucrativos, não está isenta de responsabilidades fiscais, está sujeita a várias leis fiscais com determinadas obrigações declarativas.
Objectivo desta linha de acção é de garantir o cumprimento das obrigações fiscais de que a Organização está sujeita, pois o seu incumprimento acarreta multas financeiras muito altas além do mais a ADRA é uma organização exemplar.

Para responder em conformidade com as leis fiscais vigentes no País, a ADRA deverá:

a. Contratar pelo menos dois contabilistas certificados pela Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA);
b. Adoptar um regime em Sede de IVA;
c. Elaborar e submeter todos os anos i) a Declaração do Modelo 1 do Imposto industrial, ii) Declaração do Modelo 2 do IRT (Grupo A e B), iii) Preenchimento dos mapas de amortização e reintegrações assim como o mapa de abates, iv) Declaração do imposto de Selo, v) Declaração do IAC, vi) declarações do Imposto Predial Urbano e vii) prestar toda e qualquer a informação que a lei fiscal exija.

iv. Adoptar e adaptar as regras de contabilidade nacionais e internacionais

Durante muitos anos, a ADRA usou um plano de contas baseado no Plano Oficial de Contas de Portugal (o POC). A partir do presente PE, a ADRA vai adoptar, com as devidas adaptações, o Plano Geral de Contabilidade Angolano (PGC). ADRA adopta e adoptará todas as novas normas nacionais e internacionais aplicáveis às ONGs.

5.2.3.4. Monitoria e Aprendizagem Organizacional

A monitoria e a aprendizagem organizacional constituem elementos fundamentais para a obtenção de avanços no desempenho do Programa de Desenvolvimento Organizacional e, consequentemente, na prossecução dos objectivos estratégicos. Isso implica maior investimento nos processos de análise interna por meio do controlo e gestão de informação. Por essa razão, entendeu-se definir as linhas de acção abaixo:

i. Reforçar o sistema de Planificação, Monitoria e Avaliação

Nos últimos anos, foram registados avanços traduzidos na criação de uma base de dados que permite o registo das informações sobre a intervenção e o funcionamento interno. Apesar disto, é ainda necessário o reforço do sistema de monitoria no sentido de o tornar sólido e confiável. Assim sendo e durante a implementação PE 2023-2027, o foco incidirá sobre o treinamento dos técnicos e melhoria dos instrumentos de recolha de informação.

ii. Elaborar e divulgar sistematizações de experiências

A intervenção social da ADRA tem permitido a produção de conhecimentos sobre a sua área de trabalho - desenvolvimento local sustentável. Durante os últimos cinco anos, foram sistematizadas experiências, tais como as boas práticas de Cooperativismo e comercialização no município da Ganda; a experiência das Caixas comunitárias no município do Bailundo; os Sistemas de retenção de águas pluviais município dos Gambos; a implantação da metodologia Escolas no Campo do Agricultor (ECAs) em Malanje, entre outras. Contudo, há necessidade dessas sistematizações chegarem ao público de forma célere e a baixo custo custo.

O acompanhamento sistemático da acção de terreno, recolhendo informações relacionadas com as evidências sobre as vivências e boas práticas de desenvolvimento em curso nas comunidades rurais, constituirá o principal suporte para a materialização desta linha de acção. Os resultados dos trabalhos de sistematização de experiências deverão ser suficientemente capitalizados para alimentar as acções de advocacia social. Nesta linha de acção, procuraremos, ainda, editar e publicar os principais relatórios da actividade da Organização e outros documentos de trabalho.

iii. Dinamizar o funcionamento regular dos espaços institucionais

O funcionamento regular dos espaços institucionais constitui um dos pilares fundamentais da vida interna da Organização, sendo, igualmente, um dos indicadores importantes de avaliação do seu desempenho. É de referir que, no ciclo anterior, notou-se o funcionamento dos espaços

institucionais, nomeadamente: Conselho de Representantes, Conselho de Gestão, Encontros Técnicos das Unidades, Encontro das Mulheres da ADRA. Apesar disto, registou-se poucos espaços de conselhos de coordenação conjuntos entre a Sede e as Antenas, que, no entanto, afigura-se como um desafio.

iv. Reforçar as formações em Desenvolvimento Comunitário

As formações em DC que vêm sendo realizadas desde o ano 2001, transformaram-se num dos principais espaços de capacitação político-doutrinária e metodológico dos quadros e de análise da intervenção social da Organização, revelando, neste último aspecto, um enorme potencial para a sistematização de experiências.

As formações em DC continuarão a centrar-se na análise da intervenção social da Organização à luz do PE, assumindo o papel de destaque na dinamização da aprendizagem organizacional e a criação de inovações. Nesta ordem de ideias, os conteúdos dos módulos das formações serão definidos em função dos programas de orientação do PE e das necessidades sentidas pelos quadros, permitindo, assim, a melhoria na actuação juntos dos beneficiários nos diferentes níveis.

v. Realizar acções formativas específicas

Além das acções de formação em DC, serão realizadas acções formativas específicas em conformidade com os diferentes componentes dos programas de orientação deste PE. O objectivo visado com a implementação de tais acções é o de proporcionar aos quadros da Organização aos diferentes níveis oportunidades de aprendizagem para que possam enfrentar os desafios da implementação do PE.

vi. Realizar Autodiagnóstico Organizacional

Considera-se importante a realização desta acção, enquanto medida de analisar o nível de capacidade interna sobre os diferentes processos em curso na Organização, com vista a identificação de medidas corretivas que contribuem para a melhoria da intervenção social da ADRA. A realização de autodiagnósticos terá a periodicidade anual e ocorrerá em cada uma das estruturas dos órgãos executivos e de governação, centrando-se na identificação e análise das fraquezas e forças que caracterizam os principais processos de gestão organizacional no interior da ADRA.

vii. Promover iniciativas de trocas de experiências com outras organizações da sociedade civil

Esta linha de acção visa proporcionar momentos de aprendizagem a partir de experiências de outras OSC, procurando tirar lições que possam contribuir para a introdução de inovações nas diferentes dimensões da nossa intervenção social. As iniciativas de trocas de experiências serão concretizadas sob diversas formas, destacando-se, em particular a participação em eventos, acções de formação, envolvimento em redes temáticas e visita aos projectos específicos implementados por outras organizações nacionais e estrangeiras. Relativamente ao intercâmbio com organizações estrangeiras, serão privilegiados contactos com experiências de organizações africanas, particularmente da região da África Austral.

5.2.3.5. Informação e Documentação

A documentação constitui sempre uma preocupação central na acção da ADRA, pois que o conhecimento representa o recurso fundamental em qualquer processo de desenvolvimento. Por isso, desde o seu surgimento que a ADRA tem dado uma atenção particular a este domínio da sua actividade.

De modo geral, a componente de Documentação, no quinquênio anterior esteve integrado na componente de informação e Comunicação. Contudo, para este quinquênio, ela foi desagregada, transformando-se em uma componente deste programa por estar voltado para vida interna da Organização. Apesar dos avanços registados na estandardização da marca da ADRA, no domínio do seu logotipo, quanto às regras básicas em termos de uniformidade, designadamente a cor, o tamanho, a forma de apresentação e a qualidade do formato utilizado; já quantos aos CIDs não houve assim tantos avanços, pelo que para o próximo quinquênio a organização das publicações da ADRA de modo a torná-las acessíveis aos diferentes actores sociais, constituirá uma prioridade.

Assim sendo, a componente compreenderá as seguintes linhas de acção:

i. Estandardizar a marca da ADRA

O símbolo da ADRA, o "Humbi Humbi" é o rosto visível da sua marca. De acordo com os Estatutos da Organização, o símbolo deve ser utilizado nos documentos e em outros meios para a sua identificação e divulgação. Ao longo dos anos, registou-se avanço na utilização do logotipo da ADRA, obedecendo às regras básicas em termos de uniformidade, designadamente a cor, o tamanho, a forma de apresentação e a qualidade do formato utilizado. Entretanto, a padronização da identidade corporativa da Organização ainda constitui um desafio, pelo que no próximo quinquénio, será uma prioridade.

ii. Organizar o acervo bibliográfico da Organização

Com a criação dos Centros de Informação e Documentação (CIDs), a ADRA acumulou um importante acervo bibliográfico, entre documentos, livros, cartas de projectos, relatórios de actividades e de estudos e pesquisas, entre outros géneros literários. Este acervo constitui património de referência para a produção de novos conhecimentos, através dos trabalhos de sistematização de experiências da Organização e do apoio aos projectos de pesquisa doe estudantes e investigadores. Durante o período 2018-2022, registou-se alguns avanços no domínio da catalogação de todo o material, sobretudo na ADRA-Sede. Para o próximo quinquénio, o desafio será promover um processo de digitalização do acervo documental da Organização, desenvolvendo os CIDs para o conceito de mediatecas. Para tal, desenvolver-se-ão acções voltadas à actualização periódica dos CIDs; contratação de pelo menos um técnico em Biblioteconomia para a gestão dos acervos.

5.2.3.6. Transformação Digital e Inovação

A pandemia da Covid-19 reforçou a importância da Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), enquanto instrumento de trabalho e de interacção social. Por isso, desenvolver-se-á a transformação digital na ADRA (Gestão de dados, PM&A, Comunicação) e considera-la não só no contexto da Planificação, Monitoria e Avaliação, Dados (Data Management), mas também em termos de canais de comunicação dentro e fora da ADRA.

Ao longo da implementação do PE 2018-2022, a ADRA adquiriu e foi-lhe doado algum equipamento tecnológico, como a) software de gestão financeira administrativa (ERP Primavera) com 4 modelos; b) base dados (Kobotoolbox, toladata e suas extensões); c) Canvas, software online de designer gráfico; d) plataforma da Microsoft (outlook, teams, Sharepoint, Office 365 online, onedrive, power bi, etc) e e) um site e emails institucionais.

O maior desafio prende-se na apropriação pelos colaboradores destas tecnologias com vista a tirar maior proveito delas. Por tudo isso, a transformação digital será feita através das seguintes linhas de acção:

i. Transformação digital na mobilização de recursos e gestão financeira

O objectivo desta linha de acção é garantir o uso das tecnologias em posse da ADRA e adquirir outras tecnologias para melhorar a gestão financeira e assegurar uma melhor planificação na mobilização de recursos.
Para a mobilização de recursos e gestão financeira, a ADRA conta com as seguintes plataformas e tecnologias:

a) Redes sociais e site
b) Base de dados
c) Office 365, Azure e Power platform

A ADRA pretende, nesta linha de acção, criar condições para i) melhorar a forma actual de captação de recursos, ii) automatizar os processos de gestão financeira (controlo interno, sistema de informação para a gestão, prestação de contas, planificação, monitoria e balanços) e iii) organizar os suportes documentais financeiros em formato digital.

ii. Transformação digital na comunicação interna

A transformação digital amplia o fluxo de informação ao nível interno. Nos finais do ano de 2021, a ADRA beneficiou de uma doação da Microsoft que, na verdade, é uma licença que permite o alojamento dos emails institucionais através do Outlook. A mesma licença proporciona à ADRA o acesso a outras plataformas como Office online, Teams, SharePoint, entre outras.

Ao longo da vigência do presente PE serão adoptados um conjunto de ferramentas que permitirão controlar os documentos da ADRA que circulam nos vários canais de comunicação, facilitar a comunicação institucional e garantir a segurança das informações da Organização e, para o efeito, a ADRA deverá:

d) Estabelecer e Monitorar os canais oficiais de comunicação digital;
e) Melhorar os mecanismos de comunicação interna;
f) Criar uma intranet (comunicação, gestão de dados e de informação)
g) Melhorar a segurança cibernética/digital a medida da adopção das novas tecnológicas (adopção de regras de utilização das TICs)
h) Criar normas sancionatórias sobre o incumprimento de adopção de tecnologias e regras de segurança cibernética.

*iii. Transformação digital na gestão ad*ministrativa

É impossível implementar transformação digital nas organizações sem transformar seus processos e sua cultura, até mesmo porque as mudanças tecnológicas impactam, inevitavelmente, o dia a dia das pessoas[44.]

A ADRA entende que é vital a aposta na transformação digital dos seus processos administrativos e na cultura organizacional. O foco da transformação digital são os seus colaboradores, o elemento chave da mudança. Nesta linha de acção, a ADRA considerará a transformação em dois níveis a) gestão de pessoas e b) gestão administrativa.

Á nível de gestão de pessoas, a ADRA pretende realizar treinamentos recorrentes obrigatórios sobre uso de tecnologias utilizadas pela Organização e novas tecnologias dirigidos aos antigos e novos colaboradores. Á nível da gestão administrativa, a ADRA almeja criar condições para implementar a transformação digital que permita:

i) Organizar e dar acessibilidade à documentação da ADRA em suporte físico e digital;
j) Registar/organizar em formato digital os processos individuais dos trabalhadores;
k) Fazer registo e emissão de relatórios sobre a participação da ADRA em vários espaços externos (convites actividades externas para conferências, debates entre outras).

iv. Transformação digital na planificação, monitoria e avaliação

A transformação digital na planificação, monitoria e avaliação vai além da criação e alimentação da base de dados. O desafio será conjugar esforços no sentido de as tecnologias adoptadas pela ADRA permitirem a planificação e monitoria integrada entre as estruturas.

5.3. Sistema de Planificação, Monitoria, Avaliação e Sistematização

O estabelecimento de um Sistema de Planificação, Monitoria, Avaliação e Sistematização (SPMAS), de modo articulado, é essencial para a garantia da qualidade da intervenção social, traduzida na ocorrência de mudanças na vida das famílias, dos grupos e das organizações.

O aperfeiçoamento do SPMAS constituiu sempre uma preocupação central da ADRA, buscando adoptar instrumentos adequados à natureza do seu trabalho, na óptica da aprendizagem organizacional. As deficiências registadas ao longo dos anos anteriores tinham que ver fundamentalmente com a recolha sistemática de dados e a sistematização de experiências, limitando o exercício de análise dos efeitos e impactos da intervenção da Organização nas suas diferentes dimensões. Contudo, ao longo da implementação do PE 2018-2022, foram registados importantes avanços no SPMAS, destacando-se, em particular, a planificação da actividade da Organização baseada na definição de metas, permitindo uma avaliação mais objectiva do seu desempenho e a construção de uma base de dados com recurso à tecnologia digital.

No quadro do presente Plano, os maiores desafios do SPMAS dizem respeito à aplicação efectiva dos instrumentos de planificação, especialmente os planos de monitoria de indicadores, à

44 Emerson Dantas, docente da Firjan IEL

clarificação de responsabilidades entre as diferentes áreas no exercício da actividade de monitoria e à programação da sistematização de experiências.

Do ponto de vista operacional, o SPMAS terá como referência o quadro de indicadores e as linhas de acção dos programas de orientação. Neste sentido, a monitoria será feita com os seguintes instrumentos:

i) Plano de Monitoria de Indicadores com a definição do tipo de informação a recolher, os métodos a utilizar, as fontes, os instrumentos de registo e a periodicidade;
ii) Plano de Acção Indicativo (PAI) que sintetiza as principais actividades da Organização durante o ano e a projecção das respectivas metas, a partir dos indicadores globais;
iii) Os Planos de Acção Operativos (PAO) das Antenas e das Equipas Municipais, através dos quais serão estabelecidas as actividades e as metas anuais em conformidade com os programas de orientação do PE;
iv) A base de dados com registos de informações sobre os beneficiários, o perfil das aldeias, o perfil das organizações, a realização dos principais eventos, entre outras;
v) O orçamento do PE com a projecção das principais despesas para os próximos cinco anos;
vi) Os planos de comunicação e visibilidade;
vii) O Calendário Anual dos principais eventos institucionais;
viii) O Plano Previsional, que constitui o orçamento anual da Organização com a definição das principais despesas, com base nos projectos financiados e nos fundos próprios da ADRA.

Com efeito, os indicadores serão a principal base de suporte da actividade de monitoria. Nas tabelas a seguir indicadas, apresentam-se os indicadores definidos para cada um dos programas de orientação.

Tabela 7. Indicadores dos objectivos estratégicos

Objectivos	Indicadores
Fortalecer a agricultura familiar, visando promoção da segurança alimentar e nutricional através da melhoria dos sistemas de produção agropecuária e pescas na ótica da sustentabilidade.	Até ao final de 2027, pelo menos 80% dos envolvidos directos de 20[45] municípios de intervenção melhoram as suas condições de vida.
Reforçar a capacidade de actuação dos actores locais para a promoção do desenvolvimento sustentável.	Até 2027, pelo menos 90% da Organizações comunitárias de produtores rurais de 31 municípios abrangidos pela intervenção da ADRA dialogam com as administrações locais e as suas propostas são incorporadas nos planos de desenvolvimento local; Até 2027, 82 organizações com serviços bem estruturados e funcionais que contribuem para o desenvolvimento das suas comunidades.
Promover a educação ambiental e medidas de adaptação, resiliência e mitigação dos efeitos às alterações climáticas.	Até ao final da vigência do plano estratégico, em 17 dos 31 municípios de intervenção da ADRA, as comunidades tornam-se mais resilientes aos efeitos das alterações e conservação dos ecossistemas.
Influenciar políticas públicas inclusivas com o engajamento das organizações da sociedade civil para a garantia dos direitos humanos, incluindo os serviços públicos de qualidade.	Até 2027 as organizações da sociedade civil melhoram a sua actuação em rede, aumentando a capacidade de influência de políticas públicas inclusivas que respondam as principais necessidades das comunidades; Nos municípios de intervenção da ADRA pelo menos 60% das comunidades têm acesso aos serviços sociais básicos de qualidade.
Fortalecer a capacidade organizacional, aprimorando o desenvolvimento de pessoas, o uso e tecnológicos, a mobilização e diversificação de recursos, a preservação do capital ético e a dinâmica associativa.	Até ao final de 2027, a ADRA é assegurada por um quadro de pessoal competente, motivado, comprometido e que responda os desafios da Organização; Até ao final do Plano Estratégico, assegurada a diversificação das fontes de financiamento para garantir a intervenção social da ADRA.

45 Benguela (Cubal, Ganda e Baía-Farta); Huambo (Bailundo, Caála e Longonjo); Malanje (Quela, Cangandala, Kiwaba Nzonji, Cacuso e Calandula); Luanda (Cacuaco); Cunene (Ombandja e Cahama); Namibe (Bibala) e Huila (Caluquembe, Cacula, Gambos, Chibia e Humpata).

Tabela 8. Indicadores dos Programas de Orientação

Programas	Indicadores
Desenvolvimento Local Sustentável	Até final de 2025 aumenta o nível de produção agrícola familiar, de 900kg/ha para 1300kg/ha de cereais, de 2000kg/ha para 2500kg/ha de tubérculos e de 500kg/ha para 600kg/ha de leguminosas, nos 17[46] dos 31 municípios de intervenção.
	Até 2027 a percentagem de insegurança alimentar severa de 100[47] agregados familiares apoiados pela ADRA passa de 31.6% para 26%.
	Durante a vigência de PE, em 19[48] dos 31 municípios de intervenção 91 organizações desenvolvem iniciativas de preservação do meio ambiente (plantação de árvores, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos).
	Até final de 2025, 19 comunidades de 31 municípios de intervenção adoptam medidas mitigação e resiliência as alterações climáticas (aumento da zona de pasto, disponibilidade de água em períodos críticos).
	Até final de 2025, 5450[49] membros de 146[50] organizações dos municípios abrangidos pela intervenção da ADRA têm acesso a informação sobre VIH/SIDA, saúde sexual e reprodutiva e materno-infantil nas comunidades;
Cidadania e Influência sobre as Políticas Públicas	Em 17 dos 31 municípios abrangidos pela intervenção da ADRA, são dinamizadas acções que envolvem as comunidades no saneamento básico.
	Até final de 2027 em 91 comunidades, 307 pessoas estão alfabetizadas;
	Em 7 dos 31 municípios abrangidos pela intervenção da ADRA pelo menos 7 ZIPs funcionam obedecendo os princípios metodológicos.
	Em 7 dos 31 municípios abrangidos pela intervenção da ADRA com ZIPs existem escolas com comissões de pais e encarregados de educação funcionais e reforçam a relação escola e comunidade.
	Em 25 dos 31 municípios abrangidos pela intervenção da ADRA, 37 organizações locais apresentam anualmente propostas das suas prioridades ao Governo Local e Central.

46 Huila: 3 municípios; Cunene: 1; Benguela: 3; Malanje: 6; Huambo: 4.
47 Nº indicativo, não há informações sobre insegurança alimentar nos grupos de referência da ADRA.
48 Huíla: 5 municípios; Huambo: 2 municípios; Benguela: 6 municípios; Malanje: 2 municípios; Luanda: 2 municípios; Cunene: 2 municípios
49 Huíla 998; Benguela 660; Cunene; 669; Malange 1100; Huambo 2023
50 Huambo: 5 Malanje: 5 Huila: 138 Namibe: 10 Luanda: 4 Benguela: 6

Cidadania e Influência sobre as Políticas Públicas	82[51] organizações estruturam serviços (crédito, comercialização, mecanização, assistência técnica e transformação de produtos agropecuários) que permitem apoiar as actividades económicas dos seus membros
	50 organizações (associações e cooperativas) apoiadas pela ADRA, melhoram os seus serviços (prestação de contas, registo financeiro, administrativo...), que contribuem para o desenvolvimento das comunidades.
	Aumento de 50 para 60% o nº de Actores Locais (associações, cooperativas, fóruns, núcleos, uniões) que participam nos espaços de debates sobre o desenvolvimento local.
	Nos 31 municípios abrangidos pela intervenção, pelo menos 35 organizações observam e monitoram o processo eleitoral (eleições gerais e autárquicas).
	Nos 31 municípios abrangidos pela intervenção, pelos menos 20 grupos/organizações de Jovens lideram espaços mistos não formais, participam nos demais espaços de diálogos e apresentam as suas preocupações.
	Nos municípios abrangidos pela intervenção, pelos menos 25% de Jovens desenvolvem acções de geração de renda e outras iniciativas de desenvolvimento local.
	Anualmente, em cada Antena 6 estudantes realizam Trabalhos de Fim de Curso para a conclusão da sua formação académica e desenvolvem competências profissionais.
	Em 20 dos 31 municípios abrangidos pela intervenão da ADRA, a implementação de projectos de apoio ao desenvolvimento das comunidades contribui para a redução da violência doméstica e gravidez precoce e outros tipos de violência contra mulher e homens.
	Em 15 dos 31 municípios abrangidos pela intervenção, aumenta de 45% para 55%, o número de mulheres que lideram organizações mistas, participam nos demais espaços de diálogos e apresentam as suas preocupações.
	Em 15 dos 31 municípios abrangidos pela intervenção, pelos menos 40 % de mulheres desenvolvem acções de geração de renda e outras iniciativas de desenvolvimento local.
	Nos 31 municípios de intervenção, a ADRA em articulação com outras OSCs, estão engajadas na defesa dos direitos fundiários e influenciam a legalização de terras comunitárias.
	Pelo menos, 80 das 220 organizações (Associações, cooperativas, grupos de mulheres e jovens), apoiadas pela ADRA em 15 dos 31 municípios têm as suas terras legalizadas.

51 Huíla: 40 organizações Namibe: 5 organizações, Huambo: 16 organizações, Benguela: 11 organizações Malanje: 7 organizações Luanda: 3 organizações

Desenvolvimento Organizacional	Anualmente a ADRA divulga pelo menos uma experiência sobre o seu trabalho no domínio de desenvolvimento local e é referenciada pelos outros actores locais.
	Até 2025, o acervo bibliográfico das Antenas e Sede está catalogado, organizado e é acessível ao público.
	Anualmente, as causas defendidas pela Organização influenciam a agenda de debate nacional.
	Anualmente a organização elabora 2 revistas Humbi-Humbi e alimenta as plataformas digitais, aumentando a visibilidade da ADRA.
	Anualmente, pelo menos é produzido 1 estudo e revitalizado o material cinzento.
	Até o final do quinquênio elevados os níveis de motivação e satisfação dos colaboradores da Organização de 85% para 90% traduzido em maior compromisso e desempenho profissional.
	Até ao final de 2027 sejam elevados de 36% para 45% o número de mulheres na Organização, proporcionando maior equilíbrio na tomada de decisão e igualdade de oportunidades.
	No final do Plano Estratégico, a gestão administrativa é feita com base nos procedimentos e regras de administração moderna adoptados pela ADRA garantindo maior controlo dos bens administrativos e apoio as estruturas a todos os níveis.
	Legalizados pelo menos 15 imóveis da ADRA nas 6 províncias de intervenção até 2027, permitindo a Organização tomar decisões sobre a sua gestão e optimização.
	Até final de 2027, mobilizados o equivalente a 25.000.000 USD provenientes de diferentes doadores respondendo os desafios da organização.
	Até ao final de 2025, a Base de Dados da ADRA serve como fonte de informação para tomada de decisão, elaboração de projectos e relatórios de forma efectiva.
	Até ao final de 2027, os espaços institucionais (Conselhos de Gestão, Conselhos de Coordenação, Conselhos de Coordenação Conjunto, Encontros Técnicos de Unidades e de Mulheres da ADRA) funcionam com regularidade, permitindo a aprendizagem organizacional e uma gestão participativa.
	Até 2026, colaboradores e membros da ADRA utilizam os recursos tecnológicos adoptados pela Organização para melhoria na Gestão financeira, Administrativa, Comunicação interna, bem como na Planificação, Monitoria e Avaliação facilitando a elaboração de projectos, relatórios e automatização de processos.

Para assegurar o exercício de monitoria um dos aspectos fundamentais é a definição de responsabilidades entre as diferentes estruturas da Organização. Para o efeito, no âmbito da implementação do presente Plano, as responsabilidades serão repartidas em função do nível de monitoria, conforme é apresentado na tabela a seguir indicada.

Tabela 8. Níveis de monitoria

Nível de monitoria	Foco	Responsabilidade	Momentos	Periodicidade
Actividades	Grau de execução	Equipas Municipais	Balanços	Mensal, semestral e anual
Resultados	Grau de desempenho dos programas de orientação Execução financeira	Antenas e Sede	Balanços Reuniões dos Conselhos de Coordenação Visitas de terreno	Semestral e Anual
Objectivos dos programas de orientação	Efeitos produzidos pela materialização das linhas de acção dos programas de orientação	Sede	Balanços Reuniões do Conselho de Gestão Visitas de terreno	Semestral e Anual
Objectivos estratégicos	Impactos gerados pela implementação do Plano Estratégico	Conselho Directivo	Reuniões Visitas de terreno	Bianual

No que toca ao registo e sistematização da informação, tal como nos ciclos anteriores, serão produzidos relatórios de actividades e de contas, relatórios específicos de actividades de monitoria, relatórios e comunicados dos principais eventos, actas das reuniões, entre outros documentos.

Relativamente à avaliação, ao nível interno será tirado maior proveito aos balanços anuais, semestrais e anuais para aferir o grau de alcance das metas dos PAOs e do PAI, e, no terceiro ano de implementação do PE, realizar-se-á a respectiva avaliação interna. Além disso, serão realizadas avaliações internas específicas de projectos. A avaliação externa do PE decorrerá em dois momentos: no início do terceiro ano e no fim da implementação com o objectivo de proceder aos ajustamentos e medir o impacto da intervenção social da ADRA. Paralelamente, serão realizadas avaliações externas dos projectos, sempre que for necessário. Serão, ainda, realizadas auditorias internas e externas independentes às contas da ADRA.

Finalmente, serão feitas sistematizações no âmbito da componente de Estudos do Programa de Cidadania, Advocacia Social e Influência das Política Públicas. No quadro do SPMAS, o maior desafio que se coloca diz respeito à articulação entre o exercício de monitoria e a sistematização de experiências, o que implica a criação de condições institucionais para o efeito. Neste sentido, a realização da sistematização deverá fazer parte da programação dos diferentes projectos, e os respectivos produtos serão objecto de análise no âmbito das formações em DC.

6. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E GESTÃO

A estrutura da ADRA está constituída por dois órgãos, designadamente órgãos sociais e órgãos executivos. Aos órgãos sociais compete à governação da Organização e compreendem a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, o Conselho Directivo e o Conselho dos Órgãos Sociais, ao passo que, aos órgãos executivos é atribuída à função de gestão.

Actualmente, a Agência de Desenvolvimento (AD) é o único órgão executivo da ADRA que se encontra em pleno funcionamento. Mas, ao longo do quinquénio 2023-2027, a Organização aprofundará o diálogo sobre a revitalização (ou não) de outros órgãos executivos, como a Promoção do Desenvolvimento (PROMODES), ou a criação de novos em função dos desafios do presente e do futuro.

6.1. Estrutura da governação da ADRA

6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Organização, por isso, integra a totalidade dos seus membros e as suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutárias, são obrigatórias para os restantes órgãos e membros.

6.1.2. Conselho Directivo

Órgão que dirige a Organização no período compreendido entre duas assembleias, cabendo a ela o acompanhamento directo aos orgãos executivos, e dispõe de um órgão consultivo denominado por Conselho de Representantes, ao qual têm assento membros, colaboradores da Organização e convidados.

6.1.3. Conselho Fiscal

Órgão responsável pela fiscalização e controlo da ADRA de todos os actos praticados pela Organização. Por essa razão, tem, dentre outras responsabilidades, a apresentação de parecer sobre o relatório de auditoria externa às contas.

6.1.4. Conselho dos Órgãos Sociais

Órgão integrado pelos membros de diferentes órgãos sociais, com vista a promover melhor concertação entre os mesmos.

Na página a seguir, segue o organograma da governação da ADRA.

ESTRUTURA DA GOVERNAÇÃO E GESTÃO DA ADRA

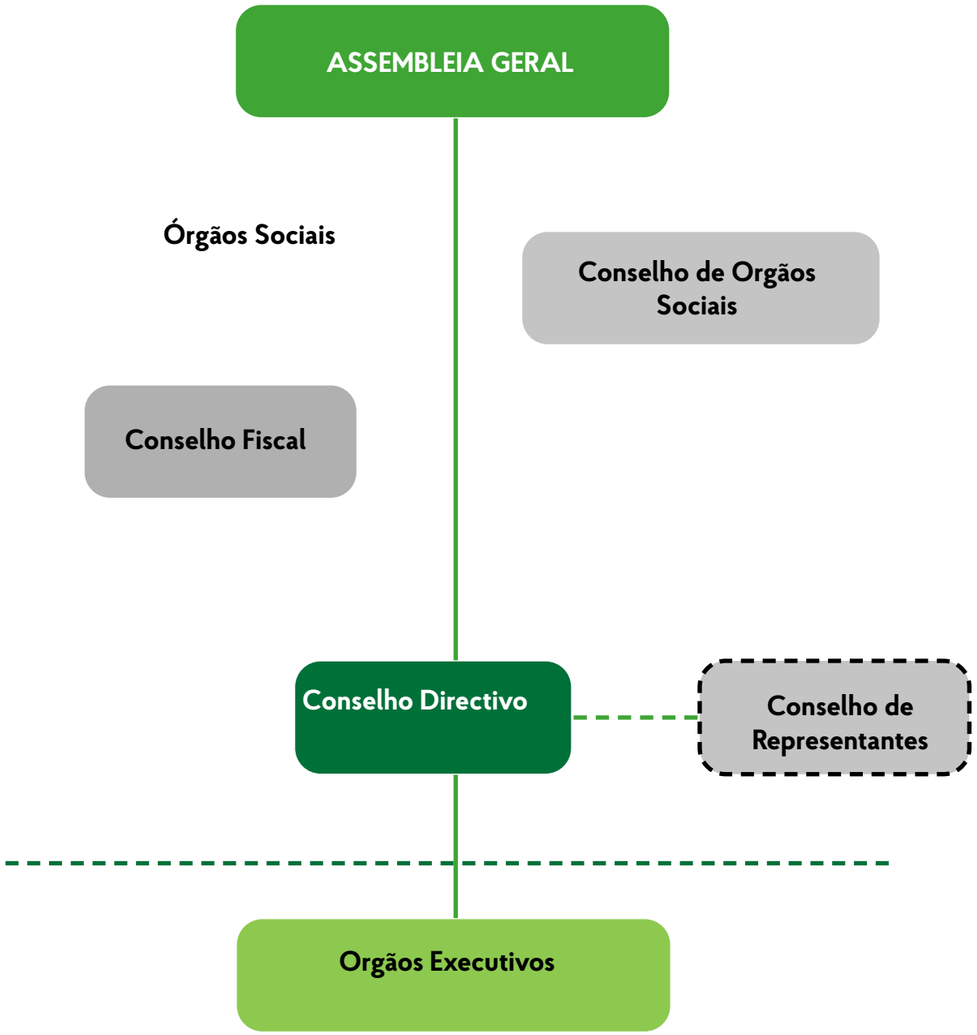

6.2. Estruturas de gestão da ADRA

As estruturas da AD compreendem: i) Direcção Geral; ii) Unidades; iii) Antenas.

6.2.1. Direcção Geral

É responsável perante o Conselho Directivo e representa a AD no País e no exterior. Tem responsabilidade de administrar os recursos disponíveis da Organização, bem como liderar processos com vista ao alcance dos objectivos estratégicos. Esta estrutura dispõe de um Conselho de Gestão (CG) que é o seu principal órgão consultivo. É uma estrutura dirigida por um Director Geral e responde perante o Conselho Directivo.

6.2.2. Direcção Geral Adjunta

A Direcção Geral Adjunta auxilia a Direcção Geral no exercício das suas funções, competindo-lhe:, i) Representar a AD e assegurar o seu funcionamento nas ausências ou impedimentos do Director Geral; ii) Assegurar a efectivação do Programa de Desenvolvimento Organizacional previsto no PE 2023-2027; iii) Compete à Direcção Geral Adjunta presidir às reuniões do Conselho de Coordenação da Sede; c) Executar todas as demais tarefas que forem incumbidas pela Direcção Geral. Esta estrutura dirige as áreas administrativa e de recursos humanos baseadas na Sede da ADRA. É dirigida por um Director Geral Adjunto que responde perante o Director Geral.

6.2.2.1. Gestão de Recursos Humanos

Sob coordenação do Director Geral Adjunto, está área garante uma gestão de pessoas, baseada nas normas e procedimentos, adequação e concepção de novas políticas de gestão de recursos humanos. Tem como responsável um Assistente de Recursos Humanos.

6.2.2.2. Serviços administrativos

Sob coordenação do Director Geral Adjunto, esta área encarrega-se à gestão administrativa na Sede e ao apoio técnico dos serviços administrativos nas Antenas. Tem como responsável um(a) Assistente Administrativo (a), que realiza as tarefas administrativas e funciona como secretariado da Direcção Geral.

6.2.3. Unidades

As Unidades são estruturas baseadas na ADRA-Sede e são responsáveis pela assessoria/assistência técnica à Direcção Geral e às Antenas, no âmbito da especialidade de cada, isto é, propõem medidas de políticas, acompanham a realização de actividades e, sempre que se justifique, apresentam medidas de melhorias sobre a execução, com vista a prossecução dos objectivos preconizados pela Organização. No presente PE 2023-2027, estão definidas três Unidades: i) Unidade de Projectos e Desenvolvimento (UPD); ii) Unidade de Cidadania, Advocacia Social e Influência sobre Políticas Públicas (UCAS) e Unidade de Gestão Financeira.

6.2.3.1. Unidade de Projectos e Desenvolvimento (UPD)

É a estrutura de apoio às Antenas e à Direcção Geral no tocante à intervenção global da ADRA no terreno. As suas responsabilidades gerais estão relacionadas com a planificação, monitoria e avaliação de processos, assim como a dinamização da aprendizagem organizacional sobre os diversos temas trabalhados pela Organização. Está Unidade é dirigida por um Director Nacional.

6.2.3.2. Unidade de Cidadania, Advocacia Social e Influência sobre Políticas Públicas (UCAS)

É a estrutura que tem como finalidade promover acções de advocacia social, que inclui estudos, sistematizações de experiências, comunicação e visibilidade. Ela assegura a produção e divulgação de informação sobre o trabalho da ADRA e dos seus parceiros sociais, explorando as Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), bem como mantém as relações institucionais com os actores sociais institucionais e individuais. Está Unidade é dirigida por um Director Nacional.

6.2.3.3. Unidade de Gestão Financeira (UGF)

É a Unidade responsável pela gestão financeira da ADRA; assegura a coordenação da planificação, assistência técnica e metodológica para as diferentes estruturas na sua implementação; avalia a eficácia e eficiência das despesas realizadas e assegura que a mobilização de financiamentos internos e externos, assim como a sua efectivação esteja em conformidade com os normativos da Organização. É igualmente a Unidade encarregue à produção de relatórios contabilísticos, à condução de processos de auditoria às contas e à implementação de recomendações financeiras dos órgãos sociais, da AD e da Auditoria externa. Esta estrutura dirige o Núcleo de Gestão Financeira da Sede e presta apoio técnico aos Núcleos das Antenas, em articulação com o Director da Antena. A UFG é dirigida por um Director Nacional.

6.2.3.3.1. Núcleo de Gestão Financeira

É área responsável pela gestão financeira da Sede e das Antenas, especificamente na questão da elaboração de orçamentos, balancetes, contabilidade, tesouraria e administração financeira.

6.2.4. Antenas

Estrutura da ADRA ao nível regional ou provincial que, à luz dos Estatutos e do actual Plano Estratégico, é encarregue à formulação, implementação, monitoria e avaliação de projectos e programas, contando com a assistência técnica e metodológica das Unidades da Organização. Esta estrutura conta com um conselho de coordenação, que é um espaço deliberativo e tem por função abordar questões correntes e estratégicas sobre a vida e o funcionamento da Antena. Estas estruturas são dirigidas por um Director de Antena.

Segue o Organograma da estrutura de gestão da ADRA

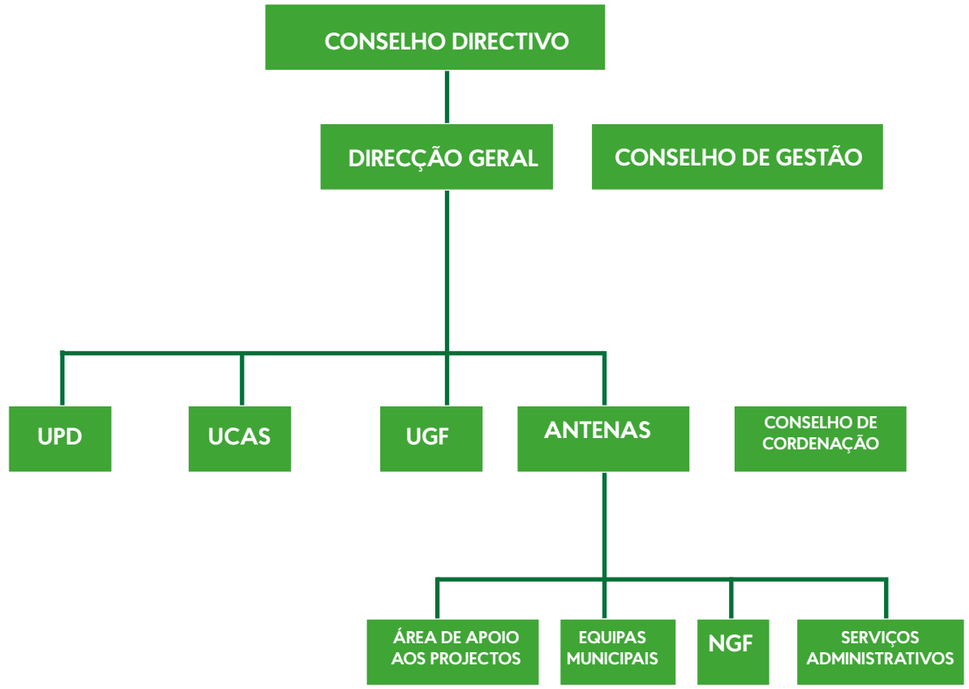

6.3. Principais linhas de acção da Vida Associativa

A ADRA sempre empreendeu um enorme esforço no sentido de manter o funcionamento dos órgãos sociais, enquanto elemento fundamental para a vitalidade institucional da Organização. Desde a sua fundação, a ADRA realizou 30 assembleias gerais ordinárias, 9 assembleias gerais extraordinárias e 11 assembleias de renovação de mandatos.

Nos últimos cinco anos, no quadro da implementação do PE 2018-2022 foram registados importantes progressos nesta componente de Governação e Vida Associativa, destacando-se, entre outros, a revitalização dos círculos de membros das províncias de Benguela, Huambo e Huíla e a criação de outros em Luanda e Malanje, a realização das Assembleias Ordinárias entre o fim do I trimestre e o início do II trimestre, a elaboração e implementação de um plano de regularização do pagamento de quotas e maior acompanhamento da actividade da Agência de Desenvolvimento pelos órgãos sociais.

Para o próximo quinquénio, a preocupação central dos órgãos sociais será a busca de um maior engajamento dos membros na vida associativa e o desenvolvimento de estratégias para assegurar a sustentabilidade institucional da ADRA em tempos de contínuas incertezas. Apresenta-se, a seguir, as linhas de acção propostas para os próximos cinco anos.

i) Assegurar o funcionamento regular dos órgãos sociais

Ao longo dos últimos cinco anos, o funcionamento dos órgãos sociais ganhou um novo impulso, tendo-se registado uma maior intervenção do Conselho Directivo na dinamização da vida associativa e no acompanhamento da actividade da Agência de Desenvolvimento, o principal órgão executivo da ADRA. Além disso, foi instituído o Conselho de Coordenação dos Órgãos Sociais, ao abrigo do processo de revisão dos Estatutos; a criação deste conselho permitiu uma maior articulação entre os órgãos sociais na análise dos diferentes assuntos relacionados com a governação e a vida associativa.

O asseguramento do funcionamento regular dos órgãos sociais visa alcançar dois objectivos: i) aperfeiçoar o funcionamento dos órgãos sociais, em conformidade com as respectivas atribuições definidas nos Estatutos e ii) melhorar a interacção entre os órgãos sociais, através da realização de reuniões de coordenação.

Para efectivação desta linha de acção serão implementadas as seguintes medidas:

i) Assegurar a realização regular das Assembleias Ordinárias, das reuniões dos órgãos sociais e dos encontros do Conselho de Representantes;
ii) Elaborar os relatórios anuais de actividades até ao fim do I trimestre;
iii) Actualizar os regulamentos internos dos órgãos sociais;
iv) Regularizar a situação das quotas;
v) Conduzir a execução e avaliação do Plano Estratégico 2023-2027.

Estas medidas serão implementadas, através do cumprimento das regras estatuídas, da realização de autodiagnósticos e de avaliações de desempenho dos órgãos sociais, da renovação de mandatos, do asseguramento da transição geracional e do aprofundamento da transformação digital no funcionamento dos órgãos sociais.

ii) Promover um maior envolvimento dos círculos de membros na vida da Organização

No ciclo anterior foram dados passos significativos na revitalização dos círculos de membros em Benguela e no Huambo, tendo sido criados outros dois nas províncias de Luanda e Malanje, conforme mencionado anteriormente. No presente ciclo pretende-se transformar os círculos de membros[52] num mecanismo privilegiado de promoção da participação dos membros na vida da Organização.

O objectivo desta linha de acção é o de conferir maior dinâmica à vida associativa, melhorando a ligação entre os membros e entre estes e as estruturas e órgãos da ADRA, particularmente ao nível local. Para tal, serão implementadas as seguintes medidas:

i) Acompanhar o funcionamento dos círculos;
ii) Promover a participação dos círculos na discussão de assuntos ligados à vida da Organização;

52 De acordo com os Estatutos da ADRA, o Círculo de Membros é uma forma de organização dos membros da ADRA ao nível local, que tem como objectivo promover a ligação entre os membros e entre estes e os órgãos/estruturas da ADRA, não interferindo na gestão quotidiana dos Órgão Executivos.

iii) Criar directórios de listas de membros;
iv) Promover debates formativos com os círculos.

Para a concretização destas medidas serão realizadas reuniões regulares com os círculos, visitas de terreno e contactos regulares, tirando maior proveito da interactividade proporcionada pelas TICs.

iii) Atrair novos membros para a associação, particularmente jovens e mulheres

A atracção de mais membros jovens e mulheres continua a ser um desafio e ao mesmo tempo um imperativo para a sustentabilidade da Organização. Até 2022, a base social da ADRA era constituída por 203 associados, dos quais 60 mulheres (30%).

Nos próximos cinco anos deverá ser prestada maior atenção no que toca à atracção de membros jovens, com o objectivo de contribuir para a preparação de futuras lideranças da ADRA a nível dos órgãos sociais e executivos. As principais medidas identificadas para o alcance deste objectivo incluem:

i) Convidar possíveis candidatos a participar nas actividades da ADRA;
ii) Manter os possíveis candidatos informados sobre as actividades da ADRA;
iii) Convidar possíveis candidatos a visitar as instalações e áreas de intervenção da ADRA
iv) Facilitar o acesso a possíveis candidatos de produtos da ADRA (livros, textos informativos, brochuras...) para comprar ou receber como oferta;
v) Oferecer oportunidades de voluntariado aos interessados.

Para a operacionalização destas medidas serão seguidas as seguintes estratégias:

i) Desenvolver acções que permitam captar jovens e mulheres para a Organização;
ii) Maximizar o uso das plataformas digitais para a divulgação da actividade da Organização, falando a linguagem dos jovens;
iii) Manter as portas abertas para quem quiser conhecer a organização e os seus projetos;
iv) Apresentar aos possíveis candidatos ou convidados vantagens em integrar a ADRA (o que podem beneficiar se decidirem integrar a Organização);
v) Alargar o leque de voluntários para fora do círculo dos membros da ADRA.

iv) Acompanhar a acção da Agência de Desenvolvimento

A Agência de Desenvolvimento, sendo o principal órgão executivo da ADRA tem assumido, nos últimos anos, um papel central na manutenção da vitalidade da Organização, pelo que ao longo do PE 2023-2027, merecerá uma atenção redobrada da parte dos órgãos sociais, em particular do Conselho Directivo, enquanto órgão social responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral.

O acompanhamento da acção da Agência de Desenvolvimento tem por objectivo reforçar a acção de governação na Organização, através de uma intervenção mais sistemática do Conselho Directivo no acompanhamento da actividade da Agência de Desenvolvimento, considerando o papel estratégico deste órgão executivo na acção da Organização.

Entre as medidas identificadas para a concretização desta linha de acção destacam-se as seguintes:

i) Estabelecer mecanismos adequados de acompanhamento da Agência de Desenvolvimento;
ii) Acompanhar a gestão de Recursos Humanos;
iii) Acompanhar a gestão financeira;
iv) Acompanhar a gestão do património imobiliário;

Estas medidas serão implementadas, através das seguintes estratégias:

i) Realizar reuniões alargadas do Conselho Directivo com a participação dos membros do Conselho de Gestão da Agência de Desenvolvimento;
ii) Efectuar despachos regulares com o Director Geral da Agência de Desenvolvimento e outras reuniões de trabalho;
iii) Realizar visitas de trabalho às Antenas;
iv) Promover o cumprimento das normas estatutárias e dos procedimentos administrativos e de gestão financeira;
v) Fazer recurso às ferramentas digitais no âmbito da monitoria da gestão financeira.

v) Promover um maior envolvimento dos membros nas actividades da Agência de Desenvolvimento

O envolvimento dos membros nas actividades da Agência de Desenvolvimento constitui um dos desafios importantes para os próximos tempos, no âmbito da governação, considerando que esta tem sido a estrutura âncora para a efectivação da missão institucional da ADRA.

A disponibilidade de tempo por parte da maioria dos membros, dadas as suas ocupações profissionais tem limitado o seu envolvimento nas actividades da Agência de Desenvolvimento. No entanto, no ciclo anterior foram registados alguns avanços; a título ilustrativo, em 2021, 20 membros participaram em diferentes actividades da Agência de Desenvolvimento, destacando-se, em particular, os balanços anuais, os Encontros Anuais das Comunidades, as Formações em Desenvolvimento Comunitário e as conferências.

A promoção do envolvimento dos membros nas actividades da Agência de Desenvolvimento configura um mecanismo de integração entre a vida associativa e a intervenção social da ADRA, contribuindo desta forma, para uma maior efectivação da sua missão institucional. O objectivo pretendido com esta linha de acção é o de melhorar a interacção entre os membros e a Agência de Desenvolvimento e, para o efeito, serão adoptadas as seguintes medidas:

i) Envolver os membros nas principais actividades institucionais da Agência de Desenvolvimento;
ii) Divulgar regularmente as principais actividades da Agência de Desenvolvimento, através dos meios de comunicação internos;
iii) Promover a participação dos membros na discussão de temas relacionados com a actividade da Agência de Desenvolvimento.

A melhoria do fluxo de comunicação e a dinamização de grupos de trabalho temáticos, capitalizando a diversidade profissional e ocupacional dos membros, serão as principais estratégias a seguir para a implementação das medidas acima apresentadas.

vi) Aprimorar e desenvolver iniciativas geradoras de rendimentos

A ADRA ficou sem grandes alternativas de geração de rendimentos próprios, na sequência da paralisação da actividade da PROMODES, o projecto empresarial que havia sido concebido para contribuir para a sustentabilidade financeira da Organização[53].

O processo de saneamento da PROMODES, iniciado em 2018, não conheceu avanços significativos, continuando a empresa com dívidas consideráveis. Neste sentido, a conclusão do processo de saneamento financeiro e, por conseguinte, a definição do futuro da empresa constitui preocupação central para os próximos cinco anos, durante os quais será redefinida a estratégia geral da ADRA no que toca ao desenvolvimento de iniciativas geradoras de rendimentos com o objectivo de diversificar as fontes de receitas próprias que possam assegurar o financiamento das principais actividades ligadas à vida associativa, sobretudo a realização das Assembleias Anuais e as reuniões dos órgãos sociais.

O aprimoramento e desenvolvimento de iniciativas geradoras de rendimento será concretizado, através das seguintes medidas:

i) Estabelecer um mecanismo de gestão da actividade prestação de serviços (consultorias, casas de passagem e Editora Humbi Humbi);
ii) Regularizar a situação legal de todo património imobiliário em posse da Organização;
iii) Promover a criação de mecanismos cooperativos no interior da Organização;
iv) Concluir o processo de saneamento financeiro da empresa PROMODES.

Do ponto de vista estratégico, esta linha de acção será efectivada através da análise da viabilidade das iniciativas geradoras de rendimento, rentabilização do património e do aproveitamento das oportunidades de prestação de serviços de consultoria, fazendo recurso principalmente a especialistas externos.

vii) Garantir a sustentabilidade institucional

A sustentabilidade institucional é um desafio e uma busca constantes a nível das organizações da sociedade civil, pelo que esteve sempre na agenda organizacional da ADRA. Ao longo de mais de 30 anos de existência, a preocupação da ADRA foi a de construir o capital ético, como principal elemento de sustentabilidade.

A diversificação de fontes de financiamento e parcerias, tendo em vista a mobilização de recursos que permitam a implementação de projectos que suportam a intervenção social da ADRA, registou avanços importantes; entre 2018 e 2022 foram mobilizados recursos de mais de 15 doadores, entre os quais destacam-se, a Ajuda das Igrejas da Noruega, Afrikagrupperna, a União Europeia, a Pão Para o Mundo, a Solidariedade Prática da Suécia, BP-Angola, Fundação Hanns Seidel de Alemanha em Angola (HSA), Standard Bank, o PNUD, FAZ/Angola e a Associação do Bloco 15, num montante global de USD 21.366.819,00[54].

53 ADRA. Relatório de Actividades do Conselho Directivo Referente ao Ano de 2021. Luanda, Março de 2022.
52 ADRA. Relatório de Actividades do Conselho Directivo Referente ao Ano de 2022. Luanda, Abril de 2023

Ao longo do período 2023-2027, a ADRA irá aprofundar as estratégias que garantam a sua sustentabilidade institucional, valendo-se da experiência acumulada, nos últimos anos, e enfrentar os novos desafios colocados pelo actual contexto nacional e internacional. Pretende-se, assim, com esta linha de acção preservar o capital ético e consolidar a cultura organizacional da ADRA desenvolvida ao longo de cerca de mais de anos da sua existência, assente na combinação entre a experiência da Organização, a realidade da sociedade angolana e as exigências da gestão moderna das organizações procurando, ao mesmo tempo, maximizar o valor social da organização conforme descrito na missão. Este objectivo será alcançado, através das seguintes medidas:

i) Assegurar a qualidade da intervenção social;
ii) Fortalecer as acções de comunicação e visibilidade institucional;
iii) Publicar os relatórios anuais da Organização;
iv) Melhorar a comunicação entre as estruturas de governação e os doadores;
v) Assegurar o cumprimento de procedimentos normativos que garantam a gestão parcimoniosa dos recursos da Organização.

A implementação destas medidas será assegurada através das seguintes estratégias:

i) Assegurar a formação contínua de lideranças e quadros que combinem a militância cívica com o profissionalismo;
ii) Promover um maior engajamento dos membros na actividade cívica, dando maior expressividade ao posicionamento público da Organização;
iii) Atrair personalidades de diferentes estratos socioprofissionais para que, com os seus conhecimentos e prestígio social, possam contribuir para o aumento da visibilidade das causas sociais defendidas pela Organização.
iv) Reforçar os mecanismos internos de fiscalização.

7. ORÇAMENTO QUINQUENAL

O custo total do PE 2023-2027 é de USD 26.438.713 (Vinte e Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Treze Dólares Americanos), distribuídos para as diferentes estruturas da Organização.

A ADRA-Antena Huíla é a estrutura com maior peso orçamental (USD 7.430.012), seguindo-se a estrutura da ADRA Sede com (USD 7.231.823). Em terceiro lugar está a Antena Malanje com USD 3.704.454, seguida da Antena Huambo (USD 3.582,868) e da de Benguela com USD 2.013.920. A Antena Cunene é a estrutura com menor peso orçamental (USD 2.013.920), pelo facto de ser a mais nova estrutura com autonomia administrativa e financeira.

Em termos de distribuição do orçamento por rubrica, convém referir que:

i) 40% do custo total do orçamento servirá para implementar acções de apoio directo às comunidades com as quais a ADRA trabalha;
ii) 39% do custo total do orçamento será aplicado para despesas operacionais que incluem salários, custos de escritório e deslocações e estadias para fins de monitoria interna;
iii) 10% do custo total do orçamento suportará acções de reforço de cidadania, advocacia social e influência sobre políticas públicas de desenvolvimento local sustentável;
iv) 9% do custo total do orçamento será destinado para despesas de capital;
v) 3% do custo total do orçamento servirá para cobrir outras necessidades.

O valor necessário para a implementação do PE 2023-2027 deverá ser angariado junto dos actuais e futuros parceiros e financiadores da ADRA mediante a apresentação de propostas de projectos, assim como de fundos próprios quer através de quotas, joias e outras contribuições dos membros e da sociedade. Tal como ocorreu nos ciclos anteriores, estima-se angariar 90% de financiamento junto de parceiros de cooperação para o desenvolvimento e empresas públicas e privadas, no âmbito da obrigação da responsabilidade social. A Organização estima contribuir com 10% do custo total do orçamento quinquenal que segue abaixo.

ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

ORÇAMENTO QUINQUENAL (2023-2027) A LUZ DO PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO

		VALORES EXPRESSOS EM DÓLARES AMERICANOS							
		Estruturas						TOTAL	%
	RUBRICA	SEDE	ANTENA CUNENE	ANTENA BENGUELA	ANTENA HUAMBO	ANTENA HUÍLA	ANTENA MALANGE		
1	Custos Operacionais	2,495,146	821,985	1,218,277	1,808,096	1,989,456	1,870,613	10,203,572	%
1.1	Pessoa	2 192 714	723,874	1,134 525	1 649 588	1,836,903	1 678 653	9,216 257	35%
1.2	Custos de Escritório	207 398	75,062	68 402	152,872	136,695	160 054	800,483	3%
1.3	Deslocação e Estadia (Monitoria interna)	95,034	23,048	15,350	5,636	15,857	31,906	186,832	1%
2	**Custo de Capital**	**656,100**	**164,397**	**184,610**	**568,943**	**300,242**	**382,538**	2,256,829	**9%**
2 1	Aquisição	415,939	112,562	74,350	441,984	167,830	285,821	1498,486	6%
2.2	Manutenção	206,199	31,414	83,064	101,085	78,530	92,172	592,463	2%
2.3	Seguros e Taxas	33,962	20,420	27,196	25,873	53,883	4,546	165,880	1%
3	**Serviços Especializados**	**778,560**	**87,879**	**85,278**	**195,333**	**227,654**	154,250	1,628,966	**6%**
3.1	Auditoria Externa	235 452	33,042	34,282	93,906	90,806	53,000	540,489	2%
3.2	Consultoria	417 608	29,837	25,996	72,257	111,848	76,250	733,795	3%
3.3	Avaliação Externa	125,500	25,000	25,000	29,170	25,000	25,000	254,670	1%
4	**Desenvolvimento Organizacional**	**333,778**	**61,290**	**91,640**	**128,759**	**192,665**	**50,693**	**858,824**	**3%**
4.1	Aprendizagem Organizacional	286,097	61,290	78,090	106,659	104,618	50,693	687,447	3%
4.2	Vida Associativa	47,680		13,550	22,100	88,047		171,377	1%
5	**Apoio às Comunidades e Inst. Locais**	**2,683,644**	**780,713**	**836,344**	**762,980**	4,479,570	1,121,024	10,653,276	**40%**
5.1	Programa de olvimento Local Sustententável	1,688,688	406,591	695,071	547,411	4,303,887	480,579	8,122,127	31%
5.1.1	Segurança Alimentar e Nutricional	751,592	42,365	196 218	155 935	2,288,756	275,000	3 709 866	14%
5.1.2	Ambientes Mitigação dos Efeitos das Alterações Climáticas	93,189	324,279	187,568	32,909	1,744,245	100	2,382,289	9%
5.1.3	Saneamento Básico e Saúde Pública	430 405	-00	184 070	133 921	68 351	15,979	832 727	3%
5.1.4	Poder Local	413401	39,947	127 215	224 645	202 536	189,500	1,197,245	5%
5.2	**Programa de cidadania, advocacia social e influência sobre as políticas públicas**	**995,056**	**374,122**	**140,273**	**205,569**	**175,683**	**640,445**	**2,531,148**	**10%**
5.2.1	Participação Cívica	317 574	169,216	21 013	47,642	2,117	495,091	1 052,653	4%
5.2.2	Juventude, Direitos e Oportunidades	-00	746	16,541	27,788	31,678	2,600	79,353	0%
5.2.3	Género e Direito das Mulheres	55,823	24,684	28 000	36,402	28,455	24 967	198,332	1%
5.2.4	Direito à Terra	-00	29,960	8 950	12,800	13 420	19 312	84,443	0%
5.2.5	informação, Documentação e Comunicação	291,439	69,615	20 669	51,537	51,816	51,021	536,097	2%
5.2.6	Estudos e Pesquisas	305,219	74,901	30 100	14,400	23,198	34,954	482 771	2%
5.2.7	Redes e Parcerias	25,000	5,000	15,000	15,000	25,000	12,500	97,500	0%
6	Outros Custos	284,596	97,656	60,496	128,748	240,425	125,337	937,258	4%
	Contribuição da ADRA aos Projectos	240,000	57,656	17,000	69 170	214,720	32,753	631,298	2%
	Contribuição dos Projectos à ADRA	19,596	40,000	35,609	49,578	23,205	92,584	260,573	1%
	IMPREVISTOS	25,000	-00	7,886	10,000	2,500		45,386	0%
	TOTAL	**7,231,823**	**2,013,920**	**2,475,646**	**3,582,858**	**7,430,012**	**3,704,454**	**26,438,713**	**100%**

ANEXOS

Anexo 1: Glossário

Advocacia social: acção que visa mediar, influenciar os órgãos locais e central do Estado, e assessorar as comunidades junto das instituições públicas e privadas, visando mudanças de atitudes e comportamentos na sociedade em geral e na comunidade em particular.

Agricultura familiar: entende-se por agricultura familiar aquela em que a gestão e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantém entre si laços de sangue ou de casamento[55]. Na agricultura de base familiar, a produção gira em torno de dois objectivos fundamentais: i) reprodução social da família e da unidade de produção e ii) maximização dos rendimentos, em função das oportunidades proporcionadas pelo mercado[56] .

Agricultura sustentável: É aquela que incorpora processos biológicos, minimiza o uso de inputs externos não renováveis, encoraja a plena participação dos produtores na resolução dos problemas, garante acesso equitativo aos direitos e diversifica os sistemas de produção. A agricultura sustentável é uma forma particular de fazer agricultura, focalizada na maximização do uso dos recursos locais; considera-se que a agricultura é sustentável quando é ecologicamente correcta, economicamente viável, socialmente justa, humana e adaptável [57].

Agroecologia: aplicação de conceitos e princípios ecológicos no desenho e maneio de agroecossistemas sustentáveis. A agroecologia é considerada como uma abordagem holística de produção de alimentos que respeita a natureza e o saber local, e possui relações de trabalho, produção e comercialização, socialmente justas. É um campo de atuação que estabelece princípios, conceitos e metodologias participativas para estudar, analisar, dirigir, desenhar e avaliar os ecossistemas agrícolas

Alterações climáticas: mudanças observadas nas propriedades da atmosfera, dos oceanos e da superfície terrestre, induzidas por factores naturais e antrópicos (causados pelo homem). Estas mudanças têm como variáveis de mensuração, os valores médios/ou a variabilidade das suas propriedades identificadas estatisticamente e que persistam por um período consideravelmente longo (décadas ou mais)[58] .

Ambiente: existência de condições para a vida ou de crescimento. O ambiente diz respeito ao conjunto dos meios naturais conhecidos pelo homem, no qual regista-se a ocorrência de diversos fenómenos que podem representar ameaças para algumas comunidades, inclui ainda fenômenos que não são imediatamente percebidos pelo homem, mas capazes de interferir consideravelmente nos sistemas social, económico e produtivo.

Assessoria: realização de acções que visam aumentar a capacidade de intervenção de grupos, organizações e comunidades.

55 Abramovay (1998), citado por Dias, Marcelo Minás (2021), Glossário de termos utilizados em desenvolvimento rural.
56 Katiavala, José Maria (2020), Categorização da agricultura familiar em Angola: Um contributo a partir do caso de Capunge, 1ª Edição, Editora Humbi Humbi.
57 Armani, Domingos (org.) (1998), Agricultura e Pobreza. Construindo os Elos da Sustentabilidade no Nordeste do Brasil, Tomo Editorial, Porto Alegre.
58 Freitas, Edmilson Dias (2020), Impactos globais da poluição atmosférica:

Assistência directa colaborativa: processo pelo qual as organizações desenvolvem as suas acções com as comunidades de forma conjunta, contribuindo para que estas tenham acesso a bens e serviços e disponibilizem os seus recursos, potencialidades, habilidades, capacidades e saberes no processo de desenvolvimento local

Autarquias locais: pessoas colectivas vinculadas a um determinado território, eleitos pelos munícipes e que têm a preocupação de satisfazer, de modo mais eficaz e através de uma visão local, as necessidades locais.

Autonomia: poder que se traduz pela existência de recursos: conhecimento, capacidade de gestão; e meios e de actuação: liberdade de escolha e tomada de decisão. Porém, o conceito de autonomia não se esgota nesta dimensão - ter e fazer; ele contempla também a dimensão da personalidade de quem a assume - orgulho próprio, querer, ter coragem de aceitar o desafio e a auto-estima[59].

Cadeia de valor: conjunto de atividades criadoras de valor, desde as fontes de matérias-primas básicas, passando por fornecedores de componentes e até o produto final entregue nas mãos do consumidor[60] .

Cidadania: exercício através do qual um sujeito participa conscientemente- te na vida política, económica, social e cultural do País a vários níveis.

Desenvolvimento: processo de mudanças globais, intencionalmente provocadas, visando um determinado modelo de sociedade.

Desenvolvimento comunitário: Processo pedagógico (de interacção) entre uma comunidade e um agente externo ou facilitador que permite o desenvolvimento da comunidade de forma autónoma. O Desenvolvimento Comunitário pode ser ainda entendido como um processo pedagógico de organização social da comunidade, através do qual ampliam-se as suas capacidades e competências, tendo em vista o seu desenvolvimento autónomo, articulando-se crescentemente para a participação em níveis mais amplos da sociedade[61].

Desenvolvimento institucional: capacitação contínua de instituições ou actores sociais individuais com vista a possuírem conhecimentos, habilidades e atitudes para reforçar o posicionamento institucional sobre os fenómenos políticos, económicos e sociais, e para garantir a sustentabilidade institucional.

Desenvolvimento local: processo que possibilita as comunidades participarem das decisões sobre as questões que afectam as suas vidas. Neste contexto, elas são capazes de descobrir suas vocações locais, desenvolver suas potencialidades e fomentar as relações externas, aproveitando-se de suas vantagens locais. São considerados actores relevantes neste processo as autarquias, as organizações da sociedade civil, os partidos políticos e as autoridades tradicionais[62].

59 ADRA (2011), Plano Estratégico 2012-2016.
60
61 ADRA (2023), Abordagem Geral sobre Desenvolvimento Comunitário, XXIV Módulo da Formação em Desenvolvimento Comunitário.
62 ADRA (2011), Plano Estratégico 2012-2016.

Desenvolvimento organizacional: processo de planeamento contínuo sobre como a organização deve funcionar à luz dos desafios internos e externos de modo a alcançar os objectivos preconizados. Desenvolvimento Rural: acção previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural.

Desenvolvimento Rural: acção previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural[63].

Desenvolvimento sustentável: Diz-se que o desenvolvimento é sustentável quando este processo inclui crescimento económico, justiça social e respeito pelo ambiente e cria condições para que todos os sectores e actores sociais dele participem.

Direitos sexuais e reprodutivos: os direitos sexuais e reprodutivos são direitos que garantem a toda e qualquer pessoa pode viver a sua vida sexual com prazer e livre de discriminação. Compreendem o direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos/as e de ter a informação e os meios de assim o fazer, gozando do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva[64].

Efeitos: mudanças concretas provocadas por um projecto durante ou logo após a sua vida útil. Expressam o alcance dos objectivos específicos do projecto[65].

Ecossistema: é um determinado local funcional, onde se dão relações complementares entre os organismos vivos e o seu ambiente. É constituído de organismos vivos, que interagem no ambiente, de fatores vivos, e de componentes físicos e químicos não-vivos do ambiente, como solo, luz, humidade, temperatura, etc., que constituem os fatores abióticos[66].

Envolvidos: indivíduos, grupos ou organizações que directa ou indirectamente participam numa determinada acção ou projecto, buscando a satisfação dos seus interesses[67].

Género: diferenças psicológicas, sociais e culturais entre indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino; está associado a noções socialmente construídas de masculinidade e feminilidade[68]. O género pode ser ainda entendido como conjunto de funções, deveres e responsabilidades cultural ou socialmente atribuídos às mulheres, homens, raparigas e rapazes[69].

Gestão: acto de prever, coordenar e implementar as decisões definidas e aprovadas pelos órgãos de governação aos quais são prestadas contas. Trata-se de um órgão executivo.

Governação: acto de exercer o poder que é mandatado pelo povo através do sufrágio universal ou por indicação de um grupo de indivíduos afectos à determinada organização social, a fim de tomar decisões políticas, económicas, sociais e administrativas.

63 5 NAVARRO, Z (2001) citado por citados por Dias, Marcelo Minás (2021), Glossário de termos utilizados em desenvolvimento rural.
64Tuba Informe (2017), Entendendo Direitos Sexuais e Reprodutivos. 1ª Edição. Ondjango Feminista
65 Armani, Domingos (2009), Como elaborar projectos: Guia prático para elaboração de projectos sociais.
66 Werff, P. A (1992), Applied soil ecology in ecological agriculture, Wageningen:Agricultural University..
67 Armani, Domingos (2009), Como elaborar projectos: Guia prático para elaboração de projectos sociais.
68 Giddens, Anthony (2013), Sociologia, 9ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian.
69 SADC, Protocolo sobre Género e Desenvolvimento (2008), Joanesburg.

Indicadores: parâmetros ou "sinais" utilizados para avaliar o andamento de um projecto. Os indicadores podem indicar mudanças de quantidade ou qualidade.

Intervenção social: conjunto de acções estruturadas destinadas a provocar mudanças na vida de indivíduos, grupos ou comunidades que vivem em situação de pobreza e exclusão social. Em qualquer processo de intervenção social parte-se sempre do pressuposto de que os indivíduos, grupos ou comunidades precisam de uma pessoa ou instituições para prestar o necessário apoio susceptível de criar condições de mudança.

Impacto: mudanças mais profundas e de mais longo prazo que uma acção ou projecto pretende influenciar. São mudanças sociais mais amplas do que aquelas geradas no âmbito do projecto junto dos envolvidos[70]. Expressam a contribuição para o alcance do objectivo geral do projecto ou dos objectivos estratégicos de uma organização.

Justiça de género: A justiça de Género diz respeito à erradicação das injustiças cometidas contra as mulheres e meninas, decorrentes da sua condição feminina; a abordagem de justiça de género assenta no combate às violações dos direitos humanos das mulheres e meninas que são causadas pelos mecanismos de discriminação enraizados na desigualdade ou iniquidade entre os géneros.

Meios de vida: combinação dos recursos utilizados e das actividades empreendidas com o objectivo de sobrevivência e geração de renda, alimentos, relações sociais e outras necessidades relacionadas com a manutenção de um padrão de vida. Os meios de vida compreendem cinco categorias de activos ou tipos de capital (capital natural, capital físico, capital humano, capital financeiro e capital sociopolítico)[70].

Monitoria: observação regular e sistemática do desenvolvimento de um projecto, programa ou plano. A monitoria centra-se na análise crítica do projecto, programa ou plano segundo os seus objectivos, fazendo recurso às informações produzidas durante a monitoria[72].

Parceria: acção conjunta de partilha, de complementaridade baseada em um compromisso ou acordo voluntário e consciente entre as partes (instituições, organizações, grupos, indivíduos) procurando a satisfação de objectivos comuns. Pressupõe o conhecimento e respeito mútuo, relações horizontais e responsáveis, permanente negociação, o poder e a capacidade de dar e receber .

Participação: processo colectivo, voluntário e consciente que se desenvolve em função da satisfação das necessidades sentidas e definidas como prioritárias pelas comunidades, grupos, organizações, sociedade. A participação deve ser entendida como um processo. Se é um processo é porque pode ser aprofundado e exercitado paulatinamente e de forma cada vez mais consistente pelas pessoas e pelos grupos[74] .

70 Armani, Domingos (2009), Como elaborar projectos sociais: Guia prático para a elaboração de projectos sociais.
71 Gomes, Adriano Fernandes (2013), Gado e Agricultura familiar no Sudoeste de Angola. A Ecologia da Sobrevivência. Tadinense AG www.tiptadinense.
72 ADRA (2023). Considerações sobre o Sistema de Planificação, Monitoria, Avaliação e Sistematização, Encontro Técnico da Unidade de Projectos e Desenvolvimento, Benguela.
73 ADRA (2011), Plano Estratégico 2012-2016.
74 ADRA (2011), Plano Estratégico 2012-2016.

Programa: conjunto de acções e estratégias gerais que expressam os objectivos de uma determinada política, usualmente estruturados num conjunto de projectos[75].

Projecto: acção social planeada, estruturada em objectivos, resultados e actividades e desenvolvida num determinado local, com o envolvendo os actores locais e com tempo de duração e recursos delimitado[76].

Políticas públicas: acções e decisões do governo que visam a satisfação das necessidades dos cidadãos e, por isso, elas devem resultar de uma interacção entre o Estado e os cidadãos pertencentes (ou não) à determinada organização.

Resiliência: capacidade das sociedades, das comunidades e dos indivíduos ou de um sistema socio ecológico lidar com os impactos e as consequências adversas de acontecimentos perigosos.

Saneamento básico: conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população.

Saúde preventiva: prática que visa cultivar cuidados antecipados para prevenir o surgimento de doenças. O foco é monitorar a saúde dos indivíduos, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar. O objetivo é evitar que problemas de saúde surjam, para que o paciente tenha mais qualidade de vida e longevidade sem precisar de intervenções terapêuticas.

Saúde pública: Saúde pública é o conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população.

Saúde sexual e reprodutiva: direito humano que engloba o estado de bem-estar físico, emocional, mental e social relacionado com a sexualidade e a reprodução. Isso implica que as pessoas possam viver a sua vida sexual livremente, com prazer e sem qualquer tipo de discriminação, coerção e violência.

Segurança alimentar e nutricional: Segundo a FAO existe segurança alimentar e nutricional quando as pessoas têm de forma permanente acesso físico e económico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para satisfazer as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares a fim de levar uma vida activa e saudável.

Sistemas agroflorestais: integração continua e/ou simultânea de culturas agrícolas, florestais, silvícolas e/ou animais na mesma unidade de produção, onde se aplicam práticas de manejo compatíveis com as técnicas culturais.

Sistemas de produção: conjunto de elementos interligados, que concorrem para a produção de um bem ou serviço.

Sociedade civil: conjunto de grupos, organizações e instituições que actuam na área entre o indivíduo e o Estado visando o desenvolvimento político, económico, cultural e social e procurando influenciar as políticas públicas[77] .

75 Armani, Domingos (2009), Como elaborar projectos: Guia prático para elaboração de projectos sociais.
76 Armani, Domingos (2009), Como elaborar projectos: Guia prático para elaboração de projectos sociais.
77 ADRA (2011), Plano Estratégico 2012-2016.

Sustentabilidade: situação (nível ou estado) em que um grupo, organização ou comunidade adquire autonomia de modo a desenvolver continuamente os seus processos sociais, económicos, culturais e políticos . No contexto da agricultura, a sustentabilidade é entendida como sendo a capacidade de adaptação dos sistemas agrários em relação às mudanças internas ou externas. Trata-se de um sistema sustentável quando é capaz de recuperar-se de perturbações (secas, por exemplo) e de adaptar-se a novas condições externas (mercado por exemplo), mantendo a sua vitalidade .

Transição agroecológica: processo gradual de mudança nas formas de manejo dos sistemas de produção agrícolas, que tem como meta a passagem de um modelo agroquímico de produção a estilos de agriculturas, que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica. A transição agroecológica implica não somente a busca de uma maior racionalização econômico-produtiva, mas também numa mudança nas atitudes e valores dos agricultores em relação ao manejo e conservação dos recursos naturais.

Transformação digital: processo de mudança que incorpora o uso de tecnologia digital nas actividades para melhorar o desempenho do trabalho e optimizar resultados.

78 ADRA (2011), Plano Estratégico 2012-2016.
79 Armani, Domingos (org.) (1998), Agricultura e Pobreza. Construindo os Elos da Sustentabilidade no Nordeste do Brasil, Tomo Editorial, Porto Alegre.

Produzido com o apoio de: